



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXLIX)

A Portaria nº 155, de 18 de julho de 1944, recomendava cumprimento, nos órgãos públicos, do Decreto Federal nº 14.533, de 18/07/1944, que promulgou a Convenção Ortográfica entre Brasil e Portugal, assinada em Lisboa, em 29/12/1943.

Eis os artigos: 1º - As partes contratantes prometem-se colaboração em tudo quanto diga respeito à conservação, defesa e expansão da língua portuguesa, comum aos dois países; 2º - As partes contratantes obrigam-se a estabelecer, como regime ortográfico da língua portuguesa, o que resulta do sistema fixado pela Academia Brasileira de Letras e pela Academia das Ciências de Lisboa; 3º - Nenhuma providência legislativa ou regulamentar, sobre matéria ortográfica, deverá ser de futuro posta em vigor, por qualquer dos dois Governos, sem prévio acordo com outro, depois de ouvidas as duas Academias; e 4º - A Academia Brasileira de Letras e a Academia das Ciências de Lisboa seriam declaradas órgãos consultivos de seus Governos, em matéria ortográfica.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

SEAD divulga resultado da avaliação de títulos do concurso da EGPA

A Secretaria Executiva de Estado de Administração torna público o resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos aos cargos de nível superior do Concurso Público C-86, para provimento de vagas em cargos na Escola de Govern-

no do Estado. O resultado provisório na avaliação de títulos obedece a seguinte ordem cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação. O candidato poderá ter acesso a cópia da planilha da

avaliação de títulos, bem como interpor recurso contra o resultado no período de 06 a 07 de outubro de 2005, observado o horário oficial de Brasília-DF, no endereço eletrônico, <http://www.cespe.unb.br/concursosegpa.2005>.

(Cad. 1 - Pág. 8)

SAGRI viabiliza Encontro de Capacitação Sobre Extrativismo

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênios com a prefeitura do município de Itupiranga e com a Associação dos Amigos do Verde de Belém. Esses convênios têm como respectivos objetivos, promover o desenvolvimento do agronegócio do café através do apoio ao preparo da estrutura de secagem e apoi-

ar a realização do I Encontro de Capacitação sobre Extrativismo das Ilhas: Cotijuba, das Onças e Cumbu, no município de Belém. A SAGRI de igual forma celebra convênio com a Prefeitura de Altamira, viabilizando a reforma das instalações físicas do Parque de Exposição Agropecuária do município conveniado.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Urbanização de orla

A Secretaria Executiva de Transportes assina contrato com a empresa Meia Dois Nove Arquitetura, Consultoria Ltda. Esse contrato tem como objetivo a realização de serviços de elaboração de projetos executivos de urbanização da orla da Praia do Amor na Ilha de Outeiro.

(Cad. 2 - Pág. 14)

Quota Parte Municipal

A SEPOF divulga os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS período 29 a 31 de agosto, 12 a 18 e 19 a 25 e setembro de 2005 e do IPI Exportação 3º parcela agosto 2005. As maiores parcelas pertencem aos municípios de Belém, Parauapebas, Barcarena, Tucuruí, Ananindeua e Marabá.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Projeto de fortalecimento

A SECTAM celebra convênio com a Prefeitura Municipal de Benevides. Esse convênio tem por objetivo a cooperação financeira entre as partes para o Projeto de Fortalecimento do Sistema Municipal de Meio Ambiente de Benevides. Esse convênio tem vigência até 30 de novembro de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Transporte Escolar

A Secretaria Executiva de estado de Educação assina convênios com as prefeituras municipais de Santa Maria do Pará e de Vigia de Nazaré. Esses convênios têm como finalidade viabilizar o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino dos municípios conveniados.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decreto	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Processo	Cad. 1 - Pág. 3
Ratificação	Cad. 1 - Pág. 3
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 4
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 8
Edital	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Editais	Cad. 1 - Pág. 5
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 5
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 11
Rescisões	Cad. 2 - Pág. 11
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Concorrências	Cad. 2 - Pág. 12
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
Avisos de Licitações	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
Extratos	Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
BANCO DO CIDADÃO	
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 13
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 13
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Homologação	Cad. 1 - Pág. 16
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 16
Dispensas	Cad. 1 - Pág. 16
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Pregão	Cad. 2 - Pág. 1
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 2
Pregão	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Pregões	Cad. 2 - Pág. 3
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Homologação	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Contratos	Cad. 2 - Pág. 4
Erratas	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Relicitação	Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Revogação	Cad. 2 - Pág. 8
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 8
Contratos	Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 9
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Avisos	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 11
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Relatório	Cad. 2 - Pág. 16
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 15
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Notificações de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 14
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 14
Resolução	Cad. 2 - Pág. 15
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ala de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 77/05	Cad. 1 - Pág. 10
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 134/05	Cad. 1 - Pág. 12
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 162/05	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS	
Boletim nº 0031/05	Cad. 1 - Pág. 13
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Errata	Cad. 1 - Pág. 14
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 14
Alo	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 15
Edital	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça



GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lúcia Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Afonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunwald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2005

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2005
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto datado de 19 de setembro de 2005, que autorizou LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, servidora lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a viajar à França, Bélgica e Holanda, no período de 10 a 21 de outubro de 2005, e concedeu 6 (seis) diárias.

Art. 2º Autorizar LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN a viajar à França, Bélgica e Holanda, no período de 8 a 23 de outubro de 2005, a fim de integrar a missão técnica de servidores brasileiros que irão à Europa para participar da capacitação na área temática "Planejamento e Gestão Territorial" do Projeto Eurobrasil 2000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE OUTUBRO DE 2005
VALÉRIA PIRES FRANCO

Governadora do Estado em exercício

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

RESUMO DE PORTARIA Nº 211/2005 RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 211/05-GVG, de 20 de setembro de 2005

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS ao servidor PAULO CESAR SANTOS TAVARES, CPF 104.669.322-00 no total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), na natureza de despesa 3390.39, aplicação 30 (trinta dias).

Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA Nº 217/2005

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 217/05-GVG, de 23 de setembro de 2005

LOCALIDADE: PORTO DE MOZ / PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
DAMIELE CAVALCANTE VIEIRA	Assessora	28.09.2005 a 01.10.2005	3/4
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA			

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.492/2005-CCG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.188, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0387/2005-GS/SEPOF,

RESOLVE:

autorizar MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a viajar a Brasília-DF, no dia 21 de setembro de 2005, a fim de participar de Reunião Técnica no Ministério do Trabalho, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MARIA CRISTINA MAUES DA COSTA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE OUTUBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º : 068/2005-SCCG, DE 04/10/2005

Nome do Servidor : Luiz Carlos de Moraes Correia Lima

Cargo : Assessor Especial I

Matrícula : 8003904/1

Valor : R\$- 3.000,00 (três mil reais)

Elemento de Despesa : 33.90.30-R\$ 1.000,00

33.90.39-R\$ 2.000,00

Período de Aplicação : 30 (trinta) dias

Prestação de Contas : 10 (dez) dias após o término do período de aplicação

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 069/2005-SCCG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.

Nome : Ana Céila Cruz de Oliveira

Cargo : Assessor Especial II

N.º de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Castanhal

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 04,06 e 07/10/2005

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 045/2005-SCCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005

Nome : José Carlos Lima da Costa

Cargo : Chefe da Casa Civil

N.º de Diárias : 02(duas)

Origem : Belém/PA

Destino : Marabá/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 01 e 02.10.2005

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 051/2005-SCCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005

Nome : Joaquim de Lira Maia

Cargo : Assessor Especial-II

N.º de Diárias : 04(quatro)

Origem : Santarém/PA

Destino : Belém/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 06, 07, 10 e 11.10.2005.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 052/2005-SCCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005

Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz

Cargo : Motorista

N.º de Diárias : 01(uma)

Origem : Belém

Destino : Abaetetuba/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 21.09.2005.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 058/2005-SCCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

Nome : Alípio dos Anjos Oliveira

Cargo : Motorista

N.º de Diárias : 02(duas)

Origem : Belém

Destino : Mãe do Rio/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 01 e 02.10.2005.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 057/2005-SCCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

Nome : Jair Carlos Pinto Costa

Cargo : Assessor Especial-II

N.º de Diárias : 04(quatro)

Origem : Belém

Destino : São Miguel do Guamá, São Domingos do Capim, Breves e Mãe do Rio/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 29.09 a 02.10.2005.

Nome : Reginaldo Dias Lima

Cargo : Assessor Especial

N.º de Diárias : 02(duas)

Origem : Belém

Destino : São Miguel do Guamá e São Domingos do Capim/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 29 e 30.09.2005.

Nome

Cargo

N.º de Diárias

Origem

Destino

do Rio/PA

Objetivo

Período

Nome

Cargo

N.º de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 060/2005-SCCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

Nome : Ricardo Kzan Lourenço

Cargo : Assessor Especial-I

N.º de Diárias : 03(três)

Origem : Belém

Destino : Porto de Moz/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 28 a 30.09.2005.

Nome : Sandro Marcelo Brito dos Santos

Cargo : Assessor Especial

N.º de Diárias : 03(três)

Origem : Belém

Destino : Porto de Moz/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 28 a 30.09.2005.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 066/2005-SCCG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2005

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.310/2005-CCG, de 18.08.2005, e CONSIDERANDO o Processo n.º 2005/310412-PG, datado de 03 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Transferir por necessidade de serviço o início das férias do servidor JAIME NAZARENO COSTA CRUZ, Motorista, de 03.10.05 para o dia 10.10.05 concedido anteriormente através da Portaria n.º 040/2005-CCG, de 26 de setembro de 2005, publicado no DOE n.º 30.530 de 27.09.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de setembro de 2005.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PROCESSO Nº 2005/151257

DECISÃO

Tendo em vista a atenta e criteriosa análise promovida pelos membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 1107/2005-CCG, de 13 de julho de 2005, para apuração dos fatos relatados nos autos do Processo n.º 2005/151257, referente à denúncia de suposto arrombamento no cofre localizado na Diretoria do Departamento de Recursos Humanos da Casa Civil da Governadoria e, suposto desaparecimento de 36 (trinta e seis) tickets de alimentação, cujas conclusões demonstram a inexistência de qualquer indício de autoria e materialidade do fato, **APROVO** o Relatório Final apresentado por aquela Comissão, inclusive as recomendações propostas, determinando, em consequência que seja providenciado pelo Departamento Administrativo - DAF novo segredo e nova chave do cofre localizado na Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, assim como sejam determinados os servidores responsáveis pela custódia dos mesmos; o DRH-CCG deverá elaborar e encaminhar ao Departamento Administrativo e Financeiro relatório mensal das sobras dos tickets alimentação e/ou numerários guardados no interior do cofre, devidamente assinado e conferido por no mínimo dois funcionários, por fim, redobrada atenção dos responsáveis pela abertura e fechamento do cofre.

Belém, 28 de setembro de 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO:

Assunto: Dispensa de Licitação n.º 008/2005

PROCESSO: 2005/270988-CCG

Com fundamento no art. no art. 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, uma vez que preenchidos os pressupostos legais justificadores da dispensa de licitação na hipótese tratada nos autos do processo supra; RATIFICO o parecer da Dra. Sofia Feio Costa, ilustre Sub-Chefe da Casa Civil da Governadoria.

Desse modo, com supedâneo no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, determino a publicação dessa decisão, juntamente com a manifestação da Sub-chefe da Casa Civil da Governadoria, no Diário Oficial do Estado, nos próximos cinco (05) dias.
Belém, 27 de setembro de 2005.
José Carlos Lima da Costa
Chefe de Casa Civil da Governadoria

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 007/2005-CCG.
Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado, inscrita no CNPJ-MF 05.054.861/0003-38; e, PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, inscrita no CNPJ-MF 05.059.613/0001-18.
Data da Publicação: 19/09/2005
Onde se Lê: R\$ 3.891,84 (três mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).
Onde Leia-se: Cota única de R\$ 324,32 (trezentos e vinte quatro reais e trinta e dois centavos).
Data da Assinatura: 15/09/2005
Ordenador Responsável: SOFIA FEIO COSTA - Sub-Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

PORTARIA Nº487/05- PGE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado, conforme abaixo relacionados:

NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
Adrea Franca Barbosa	Agente de Portaria	2004/2005	01.12.05 a 30.12.05
Christiane Penedo Danin	Procurador do Estado	2004/2005	28.12.05 a 26.01.06
José dos Santos Guimarães	Aux. Oper. e Segurança	2004/2005	19.12.05 a 17.01.06
José Fábio Marques de Melo	Aux. de Administração	2004/2005	05.12.05 a 03.01.06
Luiz Marques Batista Filho	Assistente Técnico	2004/2005	05.12.05 a 03.01.06
Márcia Nazaré Ribeiro dos Santos Vidovalho	Procurador do Estado	2004/2005	12.12.05 a 10.01.06
Margarida Maria Rodrigues F. de Carvalho	Procurador do Estado	2003/2004	12.12.05 a 10.01.06
Mônica Martins Toscano Simões	Procurador do Estado	2004/2005	19.12.05 a 17.01.06
Oberdan Almeida dos Santos	Agente de Portaria	2004/2005	01.12.05 a 30.12.05
Rita Conceição Couto de Oliveira Cruz	Agente de Portaria	2004/2005	19.12.05 a 17.01.06
Rosângela Teixeira Monteiro	Técnico Nível Superior	2004/2005	05.12.05 a 03.01.06
Sueny Maria dos Santos Imbimba	Aux. de Administração	2004/2005	05.12.05 a 03.01.06
Taliana Chamon Seligmann Ledo	Procurador do Estado	2004/2005	12.12.05 a 10.01.06

PORTARIA Nº510/05- PGE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

Errata da Portaria Nº 486/05 - de 26 de Setembro de 2005.

Onde se Lê:

Lilian Mendes Haber	Procurador do Estado	2004/2005	08.11.05 a 07.12.05
---------------------	----------------------	-----------	---------------------

Leia-se:

Lilian Mendes Haber	Procurador do Estado	2004/2005	17.10.05 a 15.11.05
---------------------	----------------------	-----------	---------------------

GESTÃO

GOVERNO DO PARÁ

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2005

Processo Nº 32.397/2005
OBJETO: Contratação de Solução de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED
DATA DA ABERTURA: 19 de outubro de 2005
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
FONTE DE RECURSO: 12.122.0125.4534-33.90.39 - Fonte 001
DATA DA ASSINATURA: 22.09.2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos
Obs.: Os interessados poderão retirar o Edital no site - www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações) - ou na Sede da PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01/2005
Nº do Contrato: 017/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 14 (quatorze) aparelhos condicionadores de ar.
Valor do Contrato Original: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ 05.914.737.0001-33 e Frio Control Refrigeração Ltda. - CNPJ 83.731.000/0001-99.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo quantitativo do seu objeto e prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: 01/10/2005
Vigência do Aditamento: 01/10/2005 a 30/09/2006
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0125.4534 - Elemento de Despesas: 339039 - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene
Aditivos Anteriores: não
Endereço do Contratado: Trav. Apinagés Pass. 2 Irmãos nº 05 - Batista Campos.
Data da Publicação: 05/10/2005

IMPrensa Oficial
DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

PORTARIA Nº 100 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:
I - Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da servidora **Consuelo Marques das Chagas**, matrícula nº 3150577/1, CPF nº 085767182-00, para ocorrer com despesas de pronto pagamento desta autarquia, no mês de Outubro de 2005.
53.201.22.122.0125.4534-3390-36 - R\$ 2.000,00 - Pessoa Física
II - A prestação de contas ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à concessão.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL

EXTRATO DE PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
Nº 135/2005, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

Servidor: Maria de Nazaré de Ramos Santos
Matrícula: 3199282-1
Cargo: Agente Administrativo
Percentual: 70% (setenta por cento)
Período: a contar de 01/10/2005
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIAS DE APOSENTADORIA-DILI

Proc. nº 2002/186155
Port. AP DILI nº 1.976, de 30 de setembro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): FLORENTINO VIANA DA SILVA
Matrícula nº 2048523/1
Cargo/Função: Vigia, Nível 7
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 871,87
Proc. nº 2003/196189
Port. AP DILI nº 2.075, de 30 de setembro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DELMA FERREIRA BARBOSA
Matrícula nº 254495/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD31-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.872,35
Proc. nº 2002/230141
Port. AP DILI nº 2.076, de 30 de setembro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE LOURDES PIRES MURARO
Matrícula nº 495190/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.040,74

Proc. nº 2003/414822
Port. AP DILI nº 2.077, de 30 de setembro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ALCEMIR AQUINO DE ARAGÃO
Matrícula nº 66486/1
Cargo/Função: Papiloscopista
Lotação: Polícia Civil do Pará
Valor dos Proventos: R\$ 1.669,98
Proc. nº 2002/37649
Port. AP DILI nº 2.078, de 30 de setembro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): WALDECI LIMA DO ROSÁRIO
Matrícula nº 202495/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD41-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.793,22
Proc. nº 2003/039066
Port. AP DILI nº 2.152, de 30 de setembro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IVAN CARLOS SADECK DOS SANTOS
Matrícula nº 259055/3
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD41-401, Ref. X
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.263,16
Proc. nº 2002/248354
Port. AP DILI nº 2.104, de 30 de setembro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): WALTER ANTONIO GOERGEN
Matrícula nº 286273/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 497,65
Proc. nº 2003/083112
Port. AP DILI nº 0.944, de 14 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA MARIA LUZ CARMO
Matrícula nº 350788/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD41-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.140,43
Proc. nº 2004/20215
Port. AP DILI nº 2.154, de 30 de setembro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ALICE DE SOUZA
Matrícula nº 5099455/1
Cargo/Função: Agente de Saúde
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R\$ 532,45
Proc. nº 2004/203407
Port. AP DILI nº 2.022, de 30 de setembro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TEREZINHA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA
Matrícula nº 370320/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 783,00
Proc. nº 2004/50952-7
Port. nº 1.991, de 19 de setembro de 2005
Assunto: Cancelamento de Portaria de Aposentadoria nº 1.685, de 17/11/2004
Interessado (a): JOÃO MONTEIRO SALOMÃO
Matrícula nº 2035634/1
Cargo/Função: Desenhista, Ref. 15
Lotação: SETRAN
Ofício nº 2005/11.582-SEC
Port. nº 1.989, de 19 de setembro de 2005
Assunto: Cancelamento de Portaria de Aposentadoria nº 1.696, de 01/12/2004
Interessado (a): LUIZA FÁTIMA FALCÃO MORAES BARATA
Matrícula nº 387800/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. IX
Lotação: SEDUC
Proc. nº 2004/323083
Port. nº 1.992, de 19 de setembro de 2005
Assunto: Cancelamento de Portaria de Aposentadoria nº 1.685, de 17/11/2004
Interessado (a): EUNICE DE SOUZA SILVA
Matrícula nº 346977/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, ref. I
Lotação: SEDUC

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIA

PORTARIA Nº 534/2005, de 03/10/2005
SERVIDOR(ES): - Antônio D'Ávila de Sousa Neves - Ident. Func.: 5559804/2
DIÁRIA(S): 2 (duas)
PERÍODO: 12 a 14/10/2005
DESTINO: Santarém/PA
OBJETIVO: Participar de reunião com a equipe técnica do Núcleo/UEPA

PORTARIA n.º 536/2005, de 03/10/2005

SERVIDOR(ES):
- Manoel Santino N. Júnior - Ident. Func.: 5721415/2
- Sílvia Regina N. M. Bastos - Ident. Func.: 5417163/1
DIÁRIA(S): 2 (duas)
PERÍODO: 04 a 05/10/2005
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar de reunião na Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

PORTARIA n.º 537/2005, de 04/10/2005

SERVIDOR(ES):
- Antônio Hermilo da C. e Silva - Ident. Func.: 75060/1
- Raimundo Barros da Costa - Ident. Func.: 84778/1
DIÁRIA(S): 1 (uma)
PERÍODO: 30/09/2005
DESTINO: Igarapé-Açu/PA
OBJETIVO: Acompanhar a efetivação das atividades do Programa "Presença Viva"

FÉRIAS

PORTARIA n.º 535/2005, de 03/10/2005

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

IDENT.FUNC.	NOME	PER. AQUIS.	PER. GOZO
3156770/1	CARLOS SERGIO G. DE SOUZA	2004 a 2004	03/11 a 02/12/05
122343/1	DAISE FRANCISCA BEMERGUI	2004 a 2005	07/11 a 06/12/05
3255034/1	DEUZENILDO ALMEIDA PAIXÃO	2004 a 2005	16/11 a 15/12/05
5161070/1	ELIANETE DO S. M. NASCIMENTO	2004 a 2005	16/11 a 15/12/05
122521/1	MARIA CONCEIÇÃO DE S. OLIVEIRA	2004 a 2005	03/11 a 02/12/05
2057891/1	MARIA LUCILENE PEREIRA NERIS	2004 a 2005	03/11 a 02/12/05
5692644/2	MOISÉS SILVA DE SOUSA	2004 a 2004	07/11 a 06/12/05
182958/1	WILSON FERREIRA DOS SANTOS	2004 a 2005	03/11 a 02/12/05

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
GERENTE DO NAF

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretária: Mana Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - SANTARÉM

O Coordenador Executivo Regional da Administração Tributária - CERAT/SANTARÉM, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADAS na forma da Lei n.º 6.182/98, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento a revelar, nos termos da legislação pertinente.

I. E. / CPF CONTRIBUINTE AINF N.º

15.227035-3 - ANTONIO CHARLES DA SILVA SOARES
012005510001433-0
162263528920-1 - ORLANDO AMERICO OLIVEIRA 012004510000371-3
15.228313-7 - FRANCISCO CHAGAS SALGADO 372005510001357-0
15.203291-6 - C R DISTRIBUIDORA LTDA 49594
Santarém, 26 de setembro de 2005.
LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
Coordenador Fazendário.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luiza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada CEARENSE TAPES LTDA., Inscrição Estadual nº 15.186.494-2, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 10/05/2005, que negou provimento ao Recurso Voluntário nº 1828, Processo nº 01173001885-2, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 35572.

Informa que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 03 de outubro de 2005. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
Luiza Helena Melo de Mendonça
Presidente da 2ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luiza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada AXELL SERV E COM DE INFORMÁTICA LTDA, I.E. nº 15.172.036-3, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 31/03/2005, Recurso nº 2732 - de Ofício (Processo nº 01173020451-6), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 44007, que deu conhecimento ao Recurso, e em preliminar, declarou a nulidade do procedimento fiscal, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 03 de outubro de 2005. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
Luiza Helena Melo de Mendonça
Presidente da 2ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luiza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada SEROLI COM. IND. EXP. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA., I.E. nº 15.190.819-2, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 16/06/2005, que deu provimento parcial ao Recurso nº 2822 - de Ofício, Processo nº 01373016176-7, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 033016.

Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Reconsideração, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 46, § 1º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 29 de setembro de 2005. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
Luiza Helena Melo de Mendonça
Presidente da 2ª CPJ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - TUCURUI

A Ilma. Sra. Dra. ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO - Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária de TUCURUI, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 132005510000029-0, em 01/09/2005, ficando NOTIFICADA na forma da Lei nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, art. 14 parágrafo 3º, a comparecer no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação deste edital, à CERAT/TUCURUI, situada a Rua Siqueira Campos s/n - Jaqueira - TUCURUI/PA, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do erário Estadual.

ORDEM DE SERVIÇO: 132005820000023-8
CONTRIBUINTE: VIAÇÃO CALIMAN LTDA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.174.494-7
Tucuruí, 30 de setembro de 2005

ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO
Coordenadora Executiva - CERAT/TUCURUI

ACORDÃO 1277

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACORDÃO N.º 1277 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 2849 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 032004510000181-5 - 3ª R. F. - AINF N.º 032004510000181-5)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADA: CASA BELA VISTA LTDA, I. E. n.º 15.190.223-2
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/05

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. NULIDADE DO AINF - CERCEAMENTO DE DEFESA - APLICAÇÃO DO ART. 71, I DA LEI Nº 6.182/98.
3. Deve ser mantida a decisão de 1ª Instância que declara a nulidade do AINF na forma do art. 71, I, da Lei nº 6.182/98.
4. A renovação do procedimento administrativo-fiscal decorrente do AINF, somente pode ocorrer após decisão terminativa do feito.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido sem prejuízo da renovação da ação fiscal. Decisão unânime.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 19 de setembro de 2005.

JAIR GUIMARÃES NETO
Presidente em exercício
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Maria de Fátima Cruz Figueiredo, José De Luca Filho, Rosilene de Souza Catete e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACORDÃO 1280

ACORDÃO N.º 1280 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 2.647 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 032003510000615-1 - 3ª R. F. - AINF N.º 032003510000615-1)

RECORRENTE: CASA BELA VISTA LTDA, I.E. Nº 15.190.223-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
REVISORA: CONSELHEIRA ROSILNE DE SOUZA CATETE
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. IMPROCEDÊNCIA.
3. Deve ser declarada improcedente a autuação, quando restar comprovado nos autos pela SEFA o recolhimento do ICMS.
4. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, para declarar a extinção do crédito tributário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 21 de setembro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente
NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Monteiro de Azevedo e Rosilene de Souza Catete. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACORDÃO 1278

ACORDÃO N.º 1278 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1783 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 17173000445-2 - 17ª R. F. - AINF N.º 039813)

RECORRENTE: PETRO AMAZON - PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA,
I. E. N.º 15.210.658-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/09/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. PRELIMINARES DE NULIDADE DO AINF POR CERCEAMENTO DE DEFESA - INOCORRÊNCIA - COMBUSTÍVEL - INFORMAÇÕES INEXATAS.
3. Não está sendo cobrado o ICMS incidente sobre a operação interestadual em si, em observância à imunidade constitucional, mas o que está sendo exigido é o ICMS incidente nas operações subsequentes até o consumidor final, operações estas sujeitas ao Regime de Substituição Tributária - Retenção na Fonte.

4. Não cabe a apreciação de Inconstitucionalidade de Lei, em sede de julgamento de instância administrativa, haja vista que o titular dessa competência é o Poder Judiciário.

5. Nos termos dos decretos n.ºs. 2.070/97 e 3.330/99 e das normas regentes do Instituto de Substituição Tributária (Convênio 81/93), o Fisco do Estado do Pará é legalmente competente para atuar (fiscalizar, lavrar AINF com aplicação de penalidade e exigência de ICMS, etc.) sobre os sujeitos passivos por substituição tributária, localizados dentro e fora dos limites do Estado do Pará, que comercializem mercadorias com destinatário em seu escritório.

6. A ocorrência constante dos autos, bem como a capitulação da infrigência e penalidade, estão em perfeita consonância com os fatos e provas, não havendo o que se falar em nulidade do AINF, por incompatibilidade entre a descrição da infração e capitulação da penalidade e infrigência.

7. Inexiste cerceamento de defesa quando o sujeito passivo da obrigação tributária utilizou amplamente de seu direito de defesa.

8. A distribuidora de combustíveis é responsável pelo recolhimento do ICMS, quando omite ou apresenta informações falsas ou inexatas, podendo as Unidades Federadas exigir diretamente do estabelecimento responsável pela omissão ou pelas informações falsas ou inexatas o imposto devido nas operações interestaduais e respectivos acréscimos. É a inteligência da Cláusula 19ª, do Convênio ICMS 03/99 e art. 20, do Decreto nº 3.958/99.

9. Recurso Voluntário conhecido e improvido por voto de qualidade.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por voto de qualidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, mantendo os termos da decisão singular. Votaram contrário à Relatora, os Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e José De Luca Filho, que entendem que deve ser anulada a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 19 de setembro de 2005.

JAIR GUIMARÃES NETO
Presidente em exercício
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Maria de Fátima Cruz Figueiredo, José De Luca Filho, Rosilene de Souza Catete e Nilson Monteiro de Azevedo.

ACORDÃO 1282

ACORDÃO N.º 1282 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2.681 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 012004510002913-5 - 1ª R. F. - AINF N.º 012004510002913-5)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: PROMÁQUINAS LTDA, I. E. n.º 15.124.878-8
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/08/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FALTA DE EQUIPAMENTO ECF. IMPROCEDÊNCIA.
3. É indevido o crédito tributário quando restar provado nos autos que o contribuinte não cometeu a infração apontada no AINF.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, mantendo os termos da decisão singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 21 de setembro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Monteiro de Azevedo e Rosilene de Souza Catete. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACORDÃO 1279

ACÓRDÃO N.º 1279 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2689 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 012004510003300-0 - 1ª R. F. - AINF N.º 012004510003300-0)

RECORRENTE: A C MORAES BENIGNO, I. E. N.º 15.131.991-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISORA: CONSELHEIRA ROSILENE DE SOUZA CATETE

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/09/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DENÚNCIA ESPONTÂNEA. IMPROCEDÊNCIA.
3. Improcedente é o Auto de Infração, quando restar comprovado nos autos que o contribuinte cumpriu todas as formalidades constantes da legislação em vigor.
4. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, para declarar improcedente o AINF.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 19 de setembro de 2005.

JAIR GUIMARÃES NETO

Presidente em exercício

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Maria de Fátima Cruz Figueiredo, José De Luca Filho, Rosilene de Souza Catete e Nilson Monteiro de Azevedo.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato : 032/2005/SEFA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços gerenciais e operacionais, objetivando o tratamento de documentação fiscal da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, por meio das tarefas de coleta, organização, seleção, digitação, conferência, protocolo, preparação para microfotografia e digitalização, arquivamento, pesquisa, controle de qualidade, com base em indicadores de produtividade (Anexo V-A, V-B e VI), assertividade e qualidade definidos para as atividades a serem desempenhadas.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início em 03.10.2005 e término em 02.10.2008.

Valor Global: R\$8.475.107,04 (oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e sete reais e quatro centavos).

Valor Mensal: R\$ 235.419,64 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339037.044

Fonte de Recurso: 044

Foro: Belém-PA

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques

Endereço da Contratada: Avenida Augusto Correa s/nº Campus Universitário do Guamá.

ERRATA - CGRF

Portaria nº 2752, de 13.09.05, publica no DOE nº 30.522, de 15.09.05,

Onde se lê:

Portaria nº 2752, de 13.09.05-CECOMT-TUCURUÍ

Leia-se:

Portaria nº 2752, de 13.09.05-CERAT-TUCURUÍ

PORTARIA - GABINETE

PORTARIA N.º 0306 , DE 30 DE setembro DE 2005.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002005730028790-1/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 77, de 24 de setembro de 2004, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, art. 1º e 51 do Anexo II, em favor de FÁBIO DIAS LEITE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob o n.º 250.804.232-34, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de um veículo marca TOYOTA, tipo Sedan, modelo Corolla XLI AUT, com características especiais, veículo automotor com transmissão automática, com adaptações especiais para uso de deficiente físico, conforme laudo médico emitido pela SCE Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito.

Gabinete da Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício, em 30 de 09 de 2005.

ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º5167-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 1920057300075250/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José da Silva AlmeidaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X85P030963

Portaria n.º5168-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 1920057300075551/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Carlos Azevedo da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15802534421193

Portaria n.º5169-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 1920057300075314/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nazareno Ferreira de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5997066

Portaria n.º5170-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 1920057300075357/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcelino de OliveiraPinheiroMarca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZNT118969

Portaria n.º5171-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 04200573000113460/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Milton Prado de AguiarMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ373WT028909

Portaria n.º5172-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 1920057300075594/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Carmelo BarbosaMarca Tipo ChassiVW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZ327TP046617

Portaria n.º5173-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 1920057300074784/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edineilson Mario Carvalho da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554634637

Portaria n.º5174-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 1920057300075217/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sandoval Prestes da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212091486

Portaria n.º5175-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 1920057300075292/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Emídio dos Santos RibeiroMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT135907

Portaria n.º5176-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 0320057300128472/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria Zenalde Alves FilgueiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZ373YT097628

Portaria n.º5177-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 1920057300075659/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sidley Mola de SaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X05T054684

Portaria n.º5178-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 1920057300074520/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco de Assis Silva FerreiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752528219

Portaria n.º5179-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 0420057300113452/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ananias Pinto de FreitasMarca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZ377TP546360

Portaria n.º5180-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 0420057300115854/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Aldemir Costa SousaMarca Tipo ChassiFORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZ338TP034905

Portaria n.º5181-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 0420057300115811/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Iracilda de Oliveira Pereira SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZMT008444

Portaria n.º5182-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 0420057300115102/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Enoque Alves BarbosaMarca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZ377TT150286

Portaria n.º5183-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 0420057300115099/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Osvaldo Aguiero de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWZZ377YP018586

Portaria n.º5184-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 0320057300129266/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco das Chagas Dias HolandaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752532535

Portaria n.º5185-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 1920057300075705/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Expedito Icaiano da Silva ChavesMarca Tipo ChassiFIAT/TEMPRA IE Pas/Automovel 9BD159000R9081178

Portaria n.º5186-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 1920057300074458/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º, XII da Lei 6.017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Maria da Conceicao D Albuquerque SilvaMarca Tipo ChassiHONDA/CIVIC LXL Pas/Automovel 93HES16605Z104808

Portaria n.º5187-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 1920057300075683/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Milton Silva de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT SIENA EX Pas/Automovel 8AP17201426035768

Portaria n.º5188-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 0420057300115080/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlitto Rodrigues DamascenoMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT120605

Portaria n.º5189-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 1920057300075420/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Celio Dantas BragaMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327VP035350

Portaria n.º5190-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 1920057300075748/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mário José de MeloMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G6264495

Portaria n.º5191-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2005 - Proc n.º 1920057300076183/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fernando Baruch SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A64152412

ACORDÃO 1381

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1381 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 2880 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 04373009618-5 - 9ª RF - AINF N.º 43909)

RECORRENTE: MADEIREIRA SOL NASCENTE IND. E COM. LTDA, I.E. nº 15.219.118-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. NULIDADE.
3. Identificação do sujeito passivo, de forma incorreta, caracteriza falha insanável tornando o AINF nulo.
4. Recurso Voluntário conhecido e em preliminar pela nulidade do AINF.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e em preliminar pela nulidade do AINF, sem prejuízo da reabertura do procedimento fiscal para identificação correta do sujeito passivo.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 19 de setembro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACORDÃO 1385**ACÓRDÃO N.º 1385 - 2º CPJ**

RECURSO N.º 980 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 012005730010980-2 - 1ª RF - AINF N.º 14588)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E C. SANTOS COM E COMUNICAÇÃO LTDA

RECORRIDA: C. SANTOS COM E COMUNICAÇÃO LTDA E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - UTILIZAÇÃO DE LIVROS FISCAIS SEM AUTENTICAÇÃO - FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE DO ITEM VII DO AINF - LEVANTAMENTO FISCAL INADEQUADO.
3. Falhas técnicas e metodologia inadequada na elaboração do levantamento fiscal ensejam sua nulidade, sem prejuízo do refazimento da ação fiscal nos termos da lei.
4. Deve ser mantida a decisão singular que exclui da autuação valores indevidamente cobrados.
5. Recurso de Ofício conhecido e parcialmente provido, para declarar a nulidade do Item VII do AINF.
6. O lançamento da correção monetária e multa fazem parte do crédito tributário e deverão ser lançadas no momento da lavratura do AINF, pelo fiscal autuante.
7. Não há porque se contestar as multas e juros quando aplicadas de acordo com a lei.
8. A prescrição intercorrente inexistente, considerando o disposto no art. 174, inciso IV do CTN, na medida que se encontra, ainda, em julgamento administrativo.
9. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Ofício e seu parcial provimento, para declarar a nulidade do item VII do AINF, sem prejuízo do refazimento da ação fiscal, e conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, para que fique mantida a decisão singular.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 20 de setembro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACORDÃO 1382**ACÓRDÃO N.º 1382 - 2º CPJ**

RECURSO N.º 2876 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 022004510000147-1 - 2ª RF - AINF N.º 022004510000147-1)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: BERTIN LTDA, I.E. Nº 15.209.360-5

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13 DE SETEMBRO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE DO JULGAMENTO.
3. A falta de juntada das provas materiais que serviram de base para autuação, enseja a nulidade da decisão singular para o devido saneamento.
4. Recurso de ofício conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento proferido pela 1ª Instância.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Ofício, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento singular para que diligencie junto ao FTE autuante para uma análise mais detalhada dos autos, visto que o levantamento fiscal produzido pelo autuante não demonstrou com eficácia a infração imputada.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 19 de setembro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Wladimir Nogueira Júnior, Angela Maria Barbosa Marquês de Azevedo e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACORDÃO 1384**ACÓRDÃO N.º 1384 - 2º CPJ**

RECURSO N.º 2842 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 172003510000027-4 - 2ª RF - AINF N.º 172003510000027-4)

RECORRENTE: CEARENSE TAPES LTDA, CNPJ nº 968394/0001-76

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.
3. Deixar de reter e recolher, na condição de contribuinte substituto, o ICMS devido ao Estado do Pará, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, para que fique mantida a decisão singular.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 20 de setembro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACORDÃO 1383**ACÓRDÃO N.º 1383 - 2º CPJ**

RECURSO N.º 2910 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 01251003756-2 - 1ª RF - AINF N.º 01251003756-2)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO, I.E. Nº 15.113.293-3

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - LEVANTAMENTO FISCAL INADEQUADO.
3. O levantamento fiscal deve ser revestido de elementos técnicos e legais, para produzir os seus efeitos;
4. É nulo o AINF que demonstra incompatibilidade entre a infração descrita e a disposição de lei que o fundamenta.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, no sentido que seja mantida a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 20 de setembro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

PORTARIAS - DAD**PORTARIA N.º 2945 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº00011/2005-CERAT-4ªRF, protocolado sob nº042005730011199-9.

AUTORIZAR a servidora LUIZA TANIA MOTA BERNARDES, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Santarém, com o objetivo de realização de Auditoria de Qualidade, no período de 03.10.2005 a 05.10.2005, no trecho Santarém / Óbidos/ Base Candirú/ Santarém, o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2946 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00013/2005-CERAT-4ªRF, protocolado sob nº042005730011523-4.

AUTORIZAR a servidora IVELI MENDES DOS SANTOS, ocupante da função de Economista, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Santarém, com o objetivo de realização de Auditoria de Qualidade, no período de 03.10.2005 a 05.10.2005, no trecho Santarém / Base Candirú/ Santarém, o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2947 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00002/2005-CERAT-10ªRF, protocolado sob nº102005730004781-4.

AUTORIZAR o servidor MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, com o objetivo de realizar Auditoria do Programa 5S na CERAT IPVA/ITCD, no período de 03.10.2005 a 06.10.2005, no trecho Altamira/Belém/Altamira, o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2948 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando a Complementação de Diárias protocolada sob n.º 002005730029361-8, do Plano de Viagem n.º 00003/2005-OC.

AUTORIZAR ao servidor LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALLY, ocupante da função de Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, o pagamento de 01 (uma) diária, do dia 04.10.2005, em Complementação às concedidas através da Portaria nº. 2433 de 17.08.2005, publicada no D.O.E nº. 30.504 de 19.08.2005.

PORTARIA N.º 2949 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00063/2005-CECOMT-SC, protocolado sob nº2005/382005730000175-4.

AUTORIZAR ao servidor EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, com o objetivo de cumprimento de Escala de Serviço, no período de 29.09.2005 a 30.09.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã do Norte / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2950 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do processo nº 352005730000334-9.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora NIRANELMA BRAGA DE OLIVEIRA, Identificação Funcional nº 3248135-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito de Itinga, do mês de outubro/2005 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 14.03.2003 a 12.03.2004.

PORTARIA N.º 2951 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do processo nº 352005730000334-9.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ABELARDO MARQUES PINHEIRO DE ASSIS, Identificação Funcional nº 5144960-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito de Itinga, do mês de outubro/2005 para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 01.08.2004 a 31.07.2005.

PORTARIA N.º 2952 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo nº 012005730018680-7.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSE RIBAMAR ERICEIRA, Identificação Funcional nº 26034/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receita Estadual, lotado na Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do mês de outubro/2005 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 08.08.2003 a 04.08.2004.

PORTARIA N.º 2953 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos da Portaria nº 920 de 19.04.2005 publicada no D.O.E nº 30.422 de 25.04.2005, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 11.745- IPASEP de 26.09.2005, protocolado sob nº. 002005730029143-7.

PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde a (o) servidor(a) ROSANGELA LOBATO DA SILVA, identificação funcional n.º 3248992/1, ocupante da Função de Auxiliar de Administração, lotado (a) na Célula de Gestão de Recursos Materiais, no período de 30/09/05 a 30/10/2005.

PORTARIA N.º 2956 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00005/2005-CERAT-BELÉM protocolado sob nº 012005730019624-1.

AUTORIZAR a servidora ANGELA MARIA DA COSTA CALADRINI WANGHAN, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, com o objetivo de verificação In-Loco para análise de processos de IDFA/Alteração Cadastral e Denúncia Espontânea, no período de 05.10.2005 a 07.10.2005, no trecho Belém/Muná/Belém, o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2957 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00036/2005-OC, protocolado sob nº 002005730029345-6.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ARTHUR CARDOSO MIRANDA, ocupante do cargo de Coordenador Fazendário, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, com o objetivo de participar do GT-53 Arrecadação-Subt-Gestão do Programa GNRE, no período de 09.10.2005 a 12.10.2005, no trecho Belém / Curiúba / Belém, o pagamento de 03 e ½ (tres e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2958 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 00106/2005-CECOMT, protocolado sob nº 2005 / 372005730001596-4.

AUTORIZAR a servidora LAURIE TE BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Santarém, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 01.10.2005 a 16.10.2005, no trecho Santarém / Base Candirú / Santarém, o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIA
DIÁRIA

PORTARIA Nº 1776, de 04/10/2005
Eduardo Momesso Delgado, T. D. I. A, Período: 06 a 07/10/05/Destino: Curuá /T. Diárias 1 e 1/2 /Objetivo: Dar apoio na ULSAV de Curuá no auxílio de prestação de contas de GTA's e relatórios Técnicos TC2.
Suprimento de Fundos
PORTARIA Nº 1777, de 04/10/2005
Cinthia Ednamay Figueiredo Sobral, T. D. I. A/ Elemento de Despesa: 3390-30 R\$ 1.000,00; 3390-33 R\$ 200,00; 3390-36 R\$ 400,00; 3390-39 300,00/Total:R\$ 1.900,00/Obj: Ocorrer com despesas de pronto pagamento em trabalhos de Defesa Agropecuária na Gerência Regional de Santarém e Unidades Local desta ADEPARÁ.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 097/2005-BC
Partes: Banco do Cidadão e Associação dos Horticultores de Goianésia do Pará
Objeto: Parceria e Cooperação Técnica
Vigência: 27/09/2005 a 26/09/2006
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: —
Fonte de Recurso: —
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 27/09/2005
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: —
Endereço das Partes: BC-Cidadão- Rua dos Mundurucus, 3852-Cremação/ Assoc. dos Horticultores de Goianésia do Pará- Rua Paes de Carvalho, s/n, no Município de Goianésia do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 098/2005-BC
Partes: Banco do Cidadão e Associação de Mulheres do Projeto de Assentamento Iasmim de Breu Branco
Objeto: Parceria e Cooperação Técnica
Vigência: 29/09/2005 a 28/09/2006
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: —
Fonte de Recurso: —
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 29/09/2005
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: —
Endereço das Partes: BC-Cidadão- Rua dos Mundurucus, 3852-Cremação/ Assoc. dos Horticultores do Projeto de Assent. Iasmim de Breu Branco- Vila Oliveira Barreirinhas, s/n, bairro Pitanga no Município de Breu Branco

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 100/2005-BC
Partes: Banco do Cidadão e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Breu Branco
Objeto: Parceria e Cooperação Técnica
Vigência: 29/09/2005 a 28/09/2006
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: —
Fonte de Recurso: —
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 29/09/2005
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: —
Endereço das Partes: BC-Cidadão- Rua dos Mundurucus, 3852-Cremação/ Sind. dos Trabalh. Rurais de Breu Branco-IOC, Q 39, n 10, no Município de Breu Branco

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 101/2005-BC
Partes: Banco do Cidadão e Associação dos Moradores dos Bairros Novo Horizonte e Santa Luzia de Goianésia do Pará
Objeto: Parceria e Cooperação Técnica
Vigência: 28/09/2005 a 27/09/2006
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: —
Fonte de Recurso: —
Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 28/09/2005
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: —
Endereço das Partes: BC-Cidadão- Rua dos Mundurucus, 3852-Cremação/ Assoc. dos Moradores dos Bairros Novo Horizonte e Santa Luzia de Goianésia do Pará- Rua Mato Grosso, s/n, Bairro de Santa Luzia no próprio Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 088/2005-BC
Partes: Banco do Cidadão e Associação dos Moradores de Nazaré dos Patos de Breu Branco
Objeto: Parceria e Cooperação Técnica
Vigência: 29/09/2005 a 28/09/2006
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: —
Fonte de Recurso: —
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 29/09/2005

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: —
Endereço das Partes: BC-Cidadão- Rua dos Mundurucus, 3852-Cremação/Assoc. dos Moradores de Nazaré dos Patos de Breu Branco- Rua Principal, s/n, bairro Nazaré dos Patos no próprio Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 092/2005-BC
Partes: Banco do Cidadão e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público dos Agentes Comunitários de Saúde de Breu Branco
Objeto: Parceria e Cooperação Técnica
Vigência: 29/09/2005 a 28/09/2006
Valor: R\$ 0,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 093/2005-BC
Partes: Banco do Cidadão e Associação dos Carroceiros de Breu Branco-ASCABB
Objeto: Parceria e Cooperação Técnica
Vigência: 29/09/2005 a 28/09/2006
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: —
Fonte de Recurso: —
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 29/09/2005
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: —
Endereço das Partes: BC-Cidadão- Rua dos Mundurucus, 3852-Cremação/ Org. da Soc. Civil de Interesse Público dos Agentes Comunitários de Saúde de Breu Branco- Av. Belém n 215, bairro Centro no próprio município

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 094/2005-BC
Partes: Banco do Cidadão e Colônia de Pescadores Z- 61 de Goianésia do Pará
Objeto: Parceria e Cooperação Técnica
Vigência: 28/09/2005 a 27/09/2006
Valor: R\$ 0,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 095/2005-BC
Partes: Banco do Cidadão e Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Iasmim de Breu Branco
Objeto: Parceria e Cooperação Técnica
Vigência: 29/09/2005 a 28/09/2006
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: —
Fonte de Recurso: —
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 28/09/2005
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: —
Endereço das Partes: BC-Cidadão- Rua dos Mundurucus, 3852-Cremação/ Col. de Pesc. Z 61 de Goianésia do Pará- Ilha Boa Vista, s/n no próprio Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 096/2005-BC
Partes: Banco do Cidadão e Associação dos Feirantes e Pequenos Comerciantes do Mercado Municipal de Breu Branco
Objeto: Parceria e Cooperação Técnica
Vigência: 29/09/2005 a 28/09/2006
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: —
Fonte de Recurso: —
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 29/09/2005

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: —
Endereço das Partes: BC-Cidadão- Rua dos Mundurucus, 3852-Cremação/ Assoc. dos Feirantes e Pequenos Comerciantes do Mercado Municipal de Breu Branco- Estrada do Pitanga, s/n, bairro São Francisco no próprio Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 097/2005-BC
Partes: Banco do Cidadão e Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Iasmim de Breu Branco
Objeto: Parceria e Cooperação Técnica
Vigência: 29/09/2005 a 28/09/2006
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: —
Fonte de Recurso: —
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 29/09/2005

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: —
Endereço das Partes: BC-Cidadão- Rua dos Mundurucus, 3852-Cremação/ Assoc. dos Pequenos Produtores Rurais do Assent. Iasmim de Breu Branco- Estrada do Pitanga, s/n, bairro São Francisco no próprio Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 096/2005-BC
Partes: Banco do Cidadão e Associação dos Feirantes e Pequenos Comerciantes do Mercado Municipal de Breu Branco
Objeto: Parceria e Cooperação Técnica
Vigência: 29/09/2005 a 28/09/2006
Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: —
Fonte de Recurso: —
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 29/09/2005

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: —
Endereço das Partes: BC-Cidadão- Rua dos Mundurucus, 3852-Cremação/ Assoc. dos Feirantes e Peq. Comerc. do Merc. Munic. de Breu Branco- Av. Minas Gerais, s/n, Bairro Centro no próprio Município
EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050916-33	Potencial Consult. Organiz. Ltda	10/11/05 à 10/10/06	7.262,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050919-07	Risomar Mata Lobato	07/11/05 à 05/10/06	1.600,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050921-10	Cícero Mendes Costa	09/11/05 à 09/10/06	1.400,00
20050921-11	Maria Eunice C. da Conceição	09/11/05 à 09/10/06	1.500,00
20050921-12	Edilson Ferreira Duarte	09/11/05 à 09/10/06	1.000,00
20050921-38	Otaclio Barros Abreu	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20050921-37	Divino da Silva	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20050921-36	Domingos Leite Figueiredo	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20050921-20	José Cassimiro Carvalho	10/11/05 à 10/10/06	2.000,00
20050921-19	Irene Oliveira da Silva	10/11/05 à 10/10/06	2.000,00
20050921-18	Geroni da Conceição Silva	10/11/05 à 10/10/06	2.000,00
20050921-17	Francisco dos Santos	10/11/05 à 10/10/06	2.000,00
20050921-24	Joaquim Rodrigues Oliveira	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20050921-25	Jose Cleonys Fernandes de Lima	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20050921-26	João da Conceição Rodrigues	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20050921-09	Alicio Galdino Elias	10/11/05 à 10/10/06	2.000,00
20050921-14	Reginaldo Sampaio Elias	10/11/05 à 10/10/06	2.000,00
20050921-16	Raimundo da Silva Costa	10/11/05 à 10/10/06	2.000,00
20050921-27	Justina Santos Ferreira	21/10/05 à 21/09/06	1.100,00
20050921-28	Maria Cleonice das Chagas	21/10/05 à 21/09/06	1.300,00
20050921-29	Luceliane de Souza Silva	21/10/05 à 21/09/06	1.300,00
20050921-21	Manoel Inácio da Silva	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20050921-22	Regivaldo Sampaio Elias	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20050921-23	Elismar da Silva Costa	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20050921-47	Gilcimar Lucio dos Santos	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20050921-34	Oliveira Tiburcio da Silva	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20050921-35	Pedro da Silva Costa	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20050921-40	Luiz Alves de Oliveira	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20050921-39	Elizeu Silva dos Santos	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20050921-41	Jerry Adriano da Silva de Souza	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20050921-06	Iracelia Rodrigues Amorim	10/11/05 à 10/10/06	1.500,00
20050921-07	Antonio Sarazate da Cruz	10/11/05 à 10/10/06	1.200,00
20050921-08	Maria Rosa da Silva	10/11/05 à 10/10/06	1.200,00
20050921-45	Orlando Ribeiro dos Santos	12/12/05 à 10/11/06	1.500,00
20050921-44	Almerita Ferreira Pereira	12/12/05 à 10/11/06	1.500,00
20050921-43	Maria Iolanda Nunes Pereira	12/12/05 à 10/11/06	1.125,00
20050921-42	Orlando Gomes da Costa	12/12/05 à 10/11/06	1.500,00
20050921-49	Jose Omilo Correia Mota	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20050921-05	Cesário Barbosa de Araújo	10/11/05 à 10/10/06	1.200,00
20050921-13	Adão Pereira da Silva	10/11/05 à 10/10/06	1.200,00
20050921-02	João Batista da Silva Neto	10/11/05 à 10/10/06	1.200,00
20050921-03	Raimundo Brito	10/11/05 à 10/10/06	1.000,00
20050921-04	Gecina de Oliveira Mendes	10/11/05 à 10/10/06	1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 30/09/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Adécimo Gomes dos Santos
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Rua 14 de Julho, 12
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 090/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Pacajá
Objeto: Apoiar ao desenvolvimento do setor primário do município, através da aquisição de óleo diesel para preparo de área na Comunidade do Ladário, em benefício da agricultura familiar.
Vigência: 30/09/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 30/09/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Edmir José da Silva
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Av. João Miranda dos Santos, s/n
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 091/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia
Objeto: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do município, através da realização do Festival do Abacaxi, no município de Floresta do Araguaia.
Vigência: 30/09/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 30/09/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Delvani Balbino Santos
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Av. 7 de Setembro, 1800
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 092/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Objeto: Apoiar ao desenvolvimento do setor primário no município, através da implantação de hortas comunitárias no município.
Vigência: 30/09/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 30/09/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Consuelo Maria da Silva Castro
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Praça Antônio Malato, 32
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 093/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Altamira
Objeto: Promover o desenvolvimento do agronegócio de Altamira, mediante apoio a reforma das instalações físicas do Parque de Exposição Agropecuária do município.
Vigência: 30/09/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 30/09/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Odileida Maria de Souza Sampaio
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Rua Otaviano Santos, 2288
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 094/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura Associação dos Amigos do Verde de Belém
Objeto: Apoiar realização do I Encontro de Capacitação sobre Extrativismo das Ilhas: Cotijuba, das Onças e Cumbu do município de Belém
Vigência: 30/09/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 30/09/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Lucia Margareth Ribeiro Mendes
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Rua 8 de Maio, Passagem Armando Mendonça, Alameda C, nº 101-Icoaracy

PORTARIAS

PORTARIA Nº 189 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 2005/127367,
R E S O L V E:
DESIGNAR os técnicos OSCAR FERNANDO BATISTA, Médico Veterinário matrícula 22608/1, RONALDO WLYSSES MELO CARVALHO, Eng. Agrônomo matrícula 22179/1 e GERALDO DOS SANTOS TAVARES, Eng. Agrônomo matrícula 18880/2, para comporem uma comissão afim de elaborar relatório circunstanciado, com inventário e parecer sobre a unidade de produção de nitrogênio líquido.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03.10.05.
WANDENKOLK GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores OSVALDO DA SILVA LEANDRO, MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA e ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES, para comporem uma comissão destinada ao recebimento dos veículos, de acordo com o Artigo 15 Parágrafo 8 da Lei 8.666/93, referente ao Pregão de nº 013/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 29.09.05
WANDENKOLK GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 190 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 2005/299532
R E S O L V E:
REVOGAR a contar de 01.10.05, a cessão para a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, do servidor GERALDO DOS SANTOS TAVARES, ocorrida através da Portaria nº 067 de 28.03.05, matrícula nº 18880/2, ocupante do cargo Engº Agrônomo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03.10.05.
WANDENKOLK GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA DE LICENÇA PREMIA
Portaria nº021 de 20 de setembro de 2005
Emanuel Guido de Souza Néri, Eng. Agrônomo. 2 meses, triênio 2000/2003

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentinia, 2717 - (91) 276-5100

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 015/2005
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES.
Objeto: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA O PROJETO DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BENEVIDES.
Vigência: 05/10/2005 a 30/11/2005
Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) A SEREM PAGOS EM UMA ÚNICA PARCELA.
Dotação Orçamentária: 1854110422836.
Fonte de Recurso: 016
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 04/10/2005
Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: PREFEITO MUNICIPAL DE BENEVIDES - EDIMAURO RAMOS DE FARIAS.
Endereço das Partes: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, CEP: 66.095-770 (SECTAM) E AV. JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ, 01, CEP: 68.795-000 (P.M. DE BENEVIDES).

PORTARIAS Nº 732,733,734,735

PORTARIA Nº 732/2005 - GAB / SECTAM DE 04/10/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1
-GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1
LOCAL: CAPITÃO POÇO E GARRAFÃO DO NORTE / PA
PERÍODO: 13 A 15/10/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL, EMPREGADOR E TRABALHADOR, TENDO EM VISTA A ESTRUTURAÇÃO DAS COMISSÕES MUNICIPAIS DE EMPREGO, NOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS.

PORTARIA Nº 733/2005 - GAB / SECTAM DE 04/10/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750/1
LOCAL: JACAREACANGA / PA
PERÍODO: 05 A 07/10/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: VISTORIAR PROJETOS DE MINERAÇÃO NO REFRIDO MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 734/2005 - GAB / SECTAM DE 04/10/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-MARIA LUDETANA ARAÚJO - 5769442/1
LOCAL: CASTANHAL / PA
PERÍODO: 06 A 07/10/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: PROFERIR PALESTRA SOBRE O TEMA: "PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL", A CONVITE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES 05 DE OUTUBRO.
PORTARIA Nº 735/2005 - GAB / SECTAM DE 04/10/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA - 003082857/1
LOCAL: CAPITÃO POÇO, OURÉM E IRTUÍUA / PA
PERÍODO: 05 A 08/10/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO PROJETO "AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O CONTROLE DAS MOSCAS NEGRAS DOS CITRUS" ATRAVÉS DO CONVÊNIO - INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA - POLIS.

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jalme Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 372 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Augusto Correa-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME em cumprimento a Agenda Mínima (Formação de Associações, Cooperativas de Produção e Rede de Cooperação); PERÍODO: 05.10 a 06.10.2005.
PORTARIA Nº 373 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO, Agente Administrativo, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Augusto Correa-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME em cumprimento a Agenda Mínima (Formação de Associações, Cooperativas de Produção e Rede de Cooperação); PERÍODO: 05.10 a 06.10.2005.
PORTARIA Nº 374 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Augusto Correa-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnicos da DIRME; PERÍODO: 05.10 a 06.10.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 375 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005
NOME E CARGO DO SERVIDOR: VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO, Agente Administrativo, DIRME; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5055830/4, CPF nº 153.852.302-78
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 1041 2809 339039 - R\$150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 04.10.2005
PORTARIA Nº 376 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DISEG; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5413214-1, CPF nº 368.881.762-15
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 1041 2809 339030 - R\$150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 04.10.2005

DESIGNA PREGAO

DESIGNAR como Pregoeiro desta Secretaria, CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA, Técnico em Planejamento, para atuar no Processo nº 2005/3078661, referente ao Pregão nº 001/2005 - para Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância armada, e como membros VÂNIA DOS SANTOS MARTINS, Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO BRANCO, Assessor, e MAYRA KALED MOREIRA, Diretora do Departamento de Fomento Industrial.

Executivo

CADERNO 2

0113



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2005

DEFESA SOCIAL



GOVERNO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.049/05-DGPC/OD/DA DE 04/10/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. EPC - EDILETE CHAVES DE LIMA

Destino: Mosqueiro (PA)

Período: 22, 26 e 30/10/05

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.050/05-DGPC/OD/DA DE 04/10/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. EPC - JANE BARBOSA DA SILVA

Destino: Mosqueiro (PA)

Período: 04, 07, 11, 15, 20, 24 e 28/10/05

Nº Diárias: 07 (sete)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.051/05-DGPC/OD/DA DE 04/10/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. EPC - JOÃO SABINO DA SILVA NETO

Destino: Mosqueiro (PA)

Período: 03, 23, 27 e 31/10/05

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.052/05-DGPC/OD/DA DE 04/10/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. EPC - RAQUEL MONTEIRO DE ALBUQUERQUE

Destino: Mosqueiro (PA)

Período: 17, 21 e 25/10/05

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.053/05-DGPC/OD/DA DE 04/10/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. EPC - ROSA DE CÁSSIA MOREIRA BEZERRA

Destino: Mosqueiro (PA)

Período: 08, 12, 16 e 29/10/05

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.054/05-DGPC/OD/DA DE 04/10/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. EPC - VERA ECIANE PINTO ARAÚJO

Destino: Mosqueiro (PA)

Período: 01, 05, 09 e 13/10/05

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.055/05-DGPC/OD/DA DE 04/10/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. EPC - ZELMACY PIMENTEL DANTAS

Destino: Mosqueiro (PA)

Período: 10, 14 e 18/10/05

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.056/05-DGPC/OD/DA DE 04/10/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC - ALEXANDRE MONTEIRO LOBATO

Destino: Marabá (PA)

Período: 26, 27 e 28/07/05

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.057/05-DGPC/OD/DA DE 04/10/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC - BENILSON AQUINO DA COSTA

Destino: Altamira/Belém (PA)

Período: 01 a 05/08/05

Nº Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.058/05-DGPC/OD/DA DE 04/10/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. EPC - ANA CRISTINA ALBUQUERQUE NEWBERY

Destino: Santa Izabel do Pará (PA)

Período: 28/04, 02, 06, 10 e 18/05/05

Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.059/05-DGPC/OD/DA DE 04/10/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - JOSÉ ALCANTARA NEVES
2. EPC - KEILA MARIA OLIVEIRA DOS REIS
3. IPC - JOCELIO CRUZ BARROS
4. IPC - LENILDO DA SILVA SOUSA

Destino: Portel (PA)

Período: 19 a 23/09/05

Nº Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.060/05-DGPC/OD/DA DE 04/10/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - AURÉLIO WALCYR R. DE PAIVA
2. EPC - SELMO NAZARENO DOS S. SARQUIS
3. IPC - ARDILEX NAZARENO DOS S. BARRA
4. IPC - ARDILEY DE JESUS DOS S. BARRA
5. IPC - HÉLIO JOSÉ MORAES ARAÚJO
6. IPC - PAULO REINALDO P. PALHETA
7. MPC - PAULO RICARDO C. MOUTINHO

Destino: Golanésia (PA)

Período: 17 a 26/09/05

Nº Diárias: 10 (dez)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.061/05-DGPC/OD/DA DE 04/10/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
2. EPC - SELMO NAZARENO DOS S. SARQUIS
3. IPC - MANUEL CLÉCIO RIBEIRO ANDRÉ
4. IPC - VANDERLEI LOURINHO LOBATO

Destino: Marabá (PA)

Período: 26 a 29/09/05

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
2. EPC - SELMO NAZARENO DOS S. SARQUIS
3. IPC - MANUEL CLÉCIO RIBEIRO ANDRÉ
4. IPC - VANDERLEI LOURINHO LOBATO

Destino: Marabá (PA)

Período: 26 a 29/09/05

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.062/05-DGPC/OD/DA DE 04/10/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. DPC - WALDIR FREIRE CARDOSO

Destino: Golanésia do Pará (PA)

Período: 17 a 21/09/05

Nº Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.063/05-DGPC/OD/DA DE 04/10/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. EPC - TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA

Destino: Capitão do Poço (PA)

Período: 18 a 19/08/05

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.064/05-DGPC/OD/DA DE 04/10/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. EPC - MARINÉS DE JESUS LOPES SANTOS
1. IPC - ELIETE ALBUQUERQUE DOS S. GUIMARÃES
2. MPC ANTÔNIO MARIA DA SILVA MENEZES

Destino: Bragança (PA)

Período: 16 a 17/08/05

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.065/05-DGPC/OD/DA DE 04/10/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. EPC - MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO

Destino: Barcarena (PA)

Período: 12 a 13/09/05

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2005-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro comunica que em virtude do Pregão Presencial n.º 017/2005-PCE, ter sido DESERTO, fará realizar nova licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de Consultório Odontológico, com fornecimento de peças/partes.

DATA: 18.10.2005 às 09:00 hs

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré n.º 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente n.º 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 04 de outubro de 2005

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS

Pregoeiro/PCE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.066/05-DGPC/OD/DA DE 04/10/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. A A - WALDIR PRESTES DE SOUZA JUNIOR
2. TEC - REINALDO AUGUSTO SOARES
3. AG. ELET. - RAIMUNDO NONATO B. GAVINHO

Destino: Abaetetuba (PA)

Período: 30/09/05

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERRATA DA PORTARIA N.º 1.029/2005-DGPC/OD/DA, DE 30/09/2005

Publicada no DOE n.º 30.535, de 04/10/05.

ONDE SE LÊ: DPC - RAIMUNDO SÁVIO B. BATISTA.

LEIA-SE: DPC - LUIZ FERNANDES ROCHA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 034 ATE N.º 016/2005

1. TERMO ADITIVO N.º 001/2005;
2. CONTRATO ORIGINAL N.º 034/2005;
3. OBJETO DO CONTRATO: Reforma e adequação do LAC - Laboratório de Análises Clínicas;
4. MODALIDADE: Convite n.º 004/2005;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma MAC Construções LTDA;
6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original com base no Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93;
7. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09 SET 05 a 08 NOV 05.
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.39 e atividade 4344;
9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel

QOPM.
Belém/PA, 03 de outubro de 2005
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 001/2005;
2. CONTRATO ORIGINAL Nº 031/2005;
3. OBJETO DO CONTRATO: Reforma e adequação dos Quartéis da COE e CIPC;
4. MODALIDADE: Convite nº 002/2005;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Evanorte Comercio LTDA;
6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original com base no Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93;
7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: 04 SET 05 a 04 OUT 05.
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.39 e atividade 4344;
9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.

Belém/PA, 03 de outubro de 2005
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 001/2005;
2. CONTRATO ORIGINAL Nº 033/2005;
3. OBJETO DO CONTRATO: Reforma e adequação do Centro de Inativos e Pensionistas e do Quartel do 1º BPM;
4. MODALIDADE: Convite nº 006/2005;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma SS Engenharia LTDA;
6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original com base no Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93;
7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: 04 SET 05 a 04 OUT 05.
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.39 e atividade 4344;
9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.

Belém/PA, 03 de outubro de 2005
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 001/2005;
2. CONTRATO ORIGINAL Nº 013/2005;
3. OBJETO DO CONTRATO: Reforma e adequação do Complexo Operacional do novo Comando Geral;
4. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2005;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Laje Construções LTDA;
6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original com base no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93;
7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: 27 SET 05 a 28 NOV 05.
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.39 e atividade 4344;
9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.

Belém/PA, 03 de outubro de 2005
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 001/2005;
2. CONTRATO ORIGINAL Nº 014/2005;
3. OBJETO DO CONTRATO: Reforma dos prédios principais do complexo operacional do novo Comando Geral;
4. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2005;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma PRESCON Engenharia LTDA;
6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original com base no Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93;
7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: 01 SET 05 a 29 NOV 05.
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.39 e atividade 4344;
9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.

Belém/PA, 03 de outubro de 2005
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 001/2005;
2. CONTRATO ORIGINAL Nº 015/2005;
3. OBJETO DO CONTRATO: Reforma dos prédios principais do Complexo Operacional do novo Comando Geral;
4. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2005;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma PLANT Engenharia, Tecnologia e Serviços LTDA;
6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original com base no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93;
7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: 09 SET 05 a 08 NOV 05.
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.39 e atividade 4344;
9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.

Belém/PA, 03 de outubro de 2005
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 001/2005;
2. CONTRATO ORIGINAL Nº 016/2005;
3. OBJETO DO CONTRATO: Reforma dos prédios principais do Complexo Operacional do novo Comando Geral;
4. MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2005;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma CVM Ar Condicionado e Comercio LTDA;
6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original com base no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93;
7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: 20 SET 05 a 19 NOV 05.
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.39 e atividade 4344;
9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.

Belém/PA, 03 de outubro de 2005
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO N. 012/2005
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

A Polícia Militar do Pará torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão (presencial) nº 012/05 – CPL/PMPA, visando a "Aquisição de Ração Equina".
DATA E HORA DE ABERTURA: 18/10/05, às 09h00.
LOCAL: Auditório do Comando Geral da PMPA, na Tv. do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém – Pará.
INFORMAÇÕES: (91) 3226-9353, de 09 às 15 horas, ou no site www.compraspara.pa.gov.br onde o Edital se encontra disponível, ou também poderá ser adquirido na sala da CPL, no Quartel do Comando Geral da PMPA, sito a Tv. do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém – Pará, devendo o interessado estar de posse de um disquete de 3 1/2" para gravação.
Belém-PA, 04 de outubro de 2005.
HÉLIO LISBOA DA SILVA – MAJ QOPM
Pregoeiro da PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

Secretária: Italo de Almeida Mácola Junior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 28/2005
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Justiça e a empresa Projetal Arquitetura e Urbanismo Ltda.
Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia, para a construção de unidades de Serviços de Atendimento ao Cidadão-SACI
Vigência: 05/10/2005 a 04/11/2005
Valor: R\$ 14.850,00(Quatorze Mil e Oitocentos e Cinqüenta Reais)
Dotação Orçamentária: 18101 14 422 1052-1610; Natureza de Despesa:339035
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 04/10/2005
Ordenador Responsável: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Endereço do Contratado: Tv. Rui Barbosa,486 - CEP:66053-260

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 009/2005-SEJU
Objeto do Contrato: Execução de Obra Civil de Edificação para sediar

Agroindústria de Processamento de Açai
Valor do Contrato Original: R\$ 110.684,98(Cento e Dez Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)
Modalidade de Licitação: CONVITE nº01/2005-SEJU
Partes: Secretaria Executiva de Justiça e a empresa TN Telecomunicações do Norte e Construções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo
Valor: R\$ Não há
Data da Assinatura: 13/09/2005
Vigência do Aditamento: 13/09/2005 a 13/12/2005
Dotação Orçamentária: Não há
Fonte de Recurso: Não há
Ordenador Responsável: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Aditivos Anteriores: Não há
Endereço do Contratado: Av. Gov. José Malcher, 2463 - Alto- São Brás, CEP: 66090-100
Data da Publicação: 05/10/2005

CANCELAMENTO DE PREGÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

O Secretario Executivo de Justiça resolve cancelar o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº07/2005, referente à Aquisição de Equipamento de Informática, por conveniência para a Administração desta SEJU.

Belém, 04 de outubro de 2005
Lella da Silva Monteiro
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 026/2005-SEJU
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Justiça e Pró Água Engenharia Ltda.
Objeto: Instalação de reservatório e de rede externa de distribuição de água
Vigência: 04/10/2005 a 03/11/2005
Valor: R\$ 7.500,00(Sete Mil e Quinhentos Reais)
Dotação Orçamentária: 18101 12 361 1057-4639
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 04/10/2005
Ordenador Responsável: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Endereço do Contratado: Conj. Jardim América, Rua Paraguai, 10 - Coqueiro-Ananindeua/PA

PORTARIA DIARIA Nº 470

PORTARIA, 470 DE 15 DE JULHO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO

DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir assessores do Gabinete do Secretário que irão acompanhar equipe do Projeto Cidadania, ao município de Igarapé-Miri/PA, no dia 16/07/05.
SERVIDOR CPF CARGO MATRÍCULA
RAIMUNDO NONATO DE AMORIM NETO 287.088.812-00 Motorista 5268050
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE JULHO DE 2005.

PORTARIA DIARIA Nº 436

PORTARIA, 436 DE 06 DE JULHO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da reunião com as associações quilombolas e a Companhia Vale do Rio Doce, no município de Moju-Pa, na comunidade de Santo Cristo, no período de 11 a 12/07/2005.
SERVIDOR CPF CARGO MATRÍCULA
ROZA MARLENE MONDOLO 279.079.702-10 ASSESSORA 5819903-2
MARIADADELINA G BRAGLIA 501.813.608-10 ASSESSORA ESP II 5738580-1
ANTONIO DE ARAÚJO OLIVEIRA 029.007.002-30 COL. EVENTUAL
-REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE JULHO DE 2005.

PROMOÇÃO
SOCIAL



FUNDAÇÃO CARLOS
GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Billencourt, 909 - (91) 241-0806

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013/2005
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 012
Partes: Fundação Carlos Gomes e Port papelaria escritorio e informatica LTDA
Objeto: Fornecimento de suprimentos de informatica para a fundacao Carlos Gomes
Vigência: 01/10/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 18.500,00
Dotação Orçamentária: 472011336110954399 - 472011339210954254 - 472011336410984275 - 472011336311354278 - 472011339210924195 - 472011312201254534

QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2005

Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 01/10/2005
 Ordenador Responsável: Paulo Jose Campos de Melo
 Endereço do Contratado: SAA/N, Quadra 02, N° 285, setor de abastecimento, cep: 70632-200

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 014/2005
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 013
 Partes: Fundacao Carlos Gomes e EKW - Comercio e montagem de som LTDA
 Objeto: Fornecimento de 2.000 flautas Doce Soprano Barroco, profissional, marca Yamaha, para atender ao projeto de interiorizacao da FCG.
 Vigência: 01/10/2005 a 31/12/2005
 Valor: R\$ 36.900,00
 Dotação Orçamentária: 472011239210954254 - 472011324310554093
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 01/10/2005
 Ordenador Responsável: Paulo Jose Campos de Melo - Superintendente da FCG
 Endereço do Contratado: Rua dos Andradas, n° 585, Santa Efigenia, CEP: 01208-000Sao Paulo - SP

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2005-CPL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2005 - CPL

A Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Pregão Presencial n° 014/2005 - FCPTN/CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada:

* MASTER EXPRESS E PREST DE SERV. LTDA

.....R\$18.400,00
 Belém, 04 de outubro de 2005.

Mª. Regina Maneschy Faria Sampaio
 Ordenador de Despesas

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2005-FCPTN/CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FCPTN
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 014/2005 - FCPTN/CPL
 OBJETO: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
 EMPRESA VENCEDORA VALOR GLOBAL
 ITEN - MASTER EXPRESS E PREST DE SERV. LTDA
 R\$18.400,00

A Pregoeira.

INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 022/2005-IAP

N° do Contrato: 005/2005
 Objeto do Contrato: concessão de bolsa de Pesquisa, Experimentação e Criação Artística.
 Valor do Contrato: R\$ 15.000,00
 Fundamento Legal: art. 46, § 1º, I, do Regimento Interno do IAP, Lei 8.666/93, Lei 9.610/98 e demais legislação aplicável.
 Partes: IAP - CNPJ n° 03319513/0001-58 e LUIZ ANTONIO DE FARIA PINTO - CPF n° 293.730.422-20
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo e o ajuste do cronograma de atividades/desembolso.
 Data da Assinatura: 29-09-2005
 Vigência do Aditamento: 01-11 a 30-12-2005.
 Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

RESUMOS DE PORTARIAS

RESUMO/PORTARIA N° 140/2005-IAP, DE 22-09-2005 - DIÁRIAS
 Nome/Cargo: Alexandra Emília de Cássia de Sena Silvestre, Técnico Cultural.
 Id. Funcional: 54181578-01. Local: Vigia/PA.
 Período: 29-09 a 02-10-2005. N° de diárias: 3 e ½ (três e meia)
 Motivo: acompanhar a realização do Projeto Criando Arte - I Etapa.
 PORTARIA N° 141/2005-IAP, DE 22-09-2005 - DIÁRIAS
 Nome/Cargo: Gilberto de Sousa Góes; Ag. de Portaria
 Id. Funcional: 31500/1
 Local: Vigia/PA
 Período: 29-09 a 02-10-2005. N° de diárias: 3 e ½ (três e meia)
 Motivo: realizar pesquisa e captação de imagens para realização de documentário.

RESUMO/PORTARIA N° 143/2005-IAP, DE 27-09-2005

Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos
 Nome do servidor: OLGA PINHEIRO DE OLIVA BRAGA

Ident. Func. n°: 5852358/2
 Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.128.1092.4542-339030/R\$ 150,00; 339033/R\$ 200,00; 339039/R\$ 150,00.
 Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

RESUMO/PORTARIA N° 144/2005-IAP, DE 27-09-2005 - DIÁRIAS

NOME	CARGO	ID. FUNCIONAL
Olga Pinheiro de Oliva Braga	Assessor	5852358/2
Arlinda Maria Pantoja Ribeiro	Gerente Geral	7003030/1

Locais: Santo Antonio do Tauá e Colares/PA.
 Dias: 29 e 30-09-2005. N° de diárias: 1 (uma)

Motivo: tratar das ações do Projeto Criando Arte.

RESUMO/PORTARIA N° 145/2005-IAP, DE 27-09-2005 - DIÁRIAS

Nome: Mauro Antonio Martins
 Função: Colaborador Eventual
 Local: Bragança/PA.
 Dias: 29 e 30-09-2005. N° de diárias: 1 (uma)
 Motivo: conduzir veículo oficial com equipe técnica do Projeto Criando Arte.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 001/2005-CGAF/IAP

Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de produções de áudio e vídeo, para a prestação de serviços de produção e duplicação de 01 (um) vídeo documentário de média metragem, incluindo roteiro e fornecimento de material, sobre as comunidades Quilombolas dos municípios de Acará e Abaetetuba.
 Empresa vencedora: FLORESTA VÍDEO GRÁFICA E EDITORA LTDA.
 Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 45/05
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação 005/2005
 Partes: SECULT X PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA
 Objeto: Prestação de serviços dedicado de acesso ao IBM-PRODEPA
 Vigência: 30/09/2005 a 30/09/2006
 Valor: R\$ 17.822,14
 Dotação Orçamentária: 13.392.10924206.339039
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 30/09/2005
 Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
 Endereço do Contratado:

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 49/05
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Partes: SECULT X TATIANA CAREPA ROFFÉ BORGES
 Objeto: Prestação de serviço de inventário, análise e conclusão do acervo dos bens tombados pelo DPHAC
 Vigência: 03/10/2005 a 03/01/2006
 Valor: R\$ 3.300,00
 Dotação Orçamentária: 4189001339036-73444
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 03/10/2005
 Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
 Endereço do Contratado:
 PORT. N° 276/2005

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO CULTURAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
FÉRIAS/OUTUBRO 2005

PORTARIA N° 276 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

Servidor(a): Alan Watrin Coelho
 P.A.: 01.11.03 a 31.10.04 P.G. 01.10.05 a 30.10.05
 Servidor(a): Alexandre Magno de Oliveira Lima
 P.A.: 01.10.04 a 30.09.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05
 Servidor(a): Ana Cláudia Moraes Ribeiro
 P.A.: 01.10.04 a 30.09.05 P.G. 01.10.05 a 30.10.05
 Servidor(a): Augusto César do Lago Oliveira
 P.A.: 01.10.04 a 30.09.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05
 Servidor(a): Cândido Rodrigues Monteiro
 P.A.: 01.10.04 a 30.09.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05
 Servidor(a): Carmen Maria Ribas Gomes
 P.A.: 27.09.04 a 26.09.05 P.G. 01.10.05 a 30.10.05
 Servidor(a): Dalila Laura Machado Santos
 P.A.: 01.10.04 a 30.09.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05
 Servidor(a): Denise Maria Bandeira
 P.A.: 05.10.03 a 05.09.04 P.G. 01.10.05 a 30.10.05
 Servidor(a): Dionilson Mendonça da Silva
 P.A.: 02.06.04 a 01.06.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05
 Servidor(a): Domingas Alves de Souza

P.A.: 01.08.04 a 31.07.05 P.G. 10.10.05 a 08.11.05

Servidor(a): Edêe de Souza Leal

P.A.: 01.07.04 a 30.06.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05

Servidor(a): Edna Alves da Silva

P.A.: 01.10.04 a 30.09.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05

Servidor(a): Elenice do Socorro Silva da Costa

P.A.: 01.07.04 a 30.06.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05

Servidor(a): Geraldo Amador Júnior

P.A.: 01.10.04 a 30.09.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05

Servidor(a): Giselar de Oliveira Júnior

P.A.: 30.10.03 a 29.10.04 P.G. 02.10.05 a 31.10.05

Servidor(a): Gracilene da Silva Oliveira

P.A.: 02.06.04 a 01.06.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05

Servidor(a): Iete Pena Azevedo Queiroz

P.A.: 01.10.04 a 30.09.05 P.G. 10.10.05 a 08.11.05

Servidor(a): Iraneide Souza Silva

P.A.: 01.06.04 a 31.05.04 P.G. 17.10.05 a 15.11.05

Servidor(a): Joana D'arc Lobato Luz

P.A.: 01.10.04 a 30.09.05 P.G. 01.10.05 a 30.10.05

Servidor(a): José Edison Albuquerque Pereira

P.A.: 15.09.04 a 14.09.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05

Servidor(a): Kátia Nazaré Soares Savino

P.A.: 01.10.04 a 30.09.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05

Servidor(a): Kleber Michel de Moraes Rabelo

P.A.: 01.07.04 a 30.06.05 P.G. 01.10.05 a 30.10.05

Servidor(a): Leomarina Araújo de França

P.A.: 01.10.04 a 30.09.05 P.G. 01.10.05 a 30.10.05

Servidor(a): Leonardo Cardoso Santos

P.A.: 02.06.04 a 01.06.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05

Servidor(a): Linda Raimunda de Souza Fernandes

P.A.: 01.10.04 a 30.09.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05

Servidor(a): Maria do Céu Braga Martins

P.A.: 01.02.04 a 31.01.05 P.G. 01.10.05 a 30.10.05

Servidor(a): Maria Rosa Ferreira Lourenço

P.A.: 01.10.04 a 30.09.05 P.G. 13.10.05 a 11.11.05

Servidor(a): Mary Cristina Pereira de Souza

P.A.: 01.07.04 a 30.06.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05

Servidor(a): Nairá Coimbra Porto

P.A.: 02.06.04 a 01.06.05 P.G. 01.10.05 a 30.10.05

Servidor(a): Nilda Maria Sarmento Gobitsch

P.A.: 01.07.04 a 30.06.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05

Servidor(a): Paulo Sérgio Farias da Rocha

P.A.: 01.10.04 a 30.09.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05

Servidor(a): Priscila Frago da Silva Porto

P.A.: 02.06.04 a 01.06.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05

Servidor(a): Raimunda Antônia da Cruz Lima

P.A.: 02.06.04 a 01.06.05 P.G. 01.10.05 a 30.10.05

Servidor(a): Raimunda Braga Miranda

P.A.: 02.06.04 a 01.06.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05

Servidor(a): Raimundo Nonato dos Santos Rodrigues

P.A.: 01.10.04 a 30.09.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05

Servidor(a): Sandra Maria Martins dos Santos

P.A.: 01.10.04 a 30.09.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05

Servidor(a): Sinthya Karine Cristo da Fonseca

P.A.: 02.06.04 a 01.06.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05

Servidor(a): Socorro de Nazaré Maciel Teixeira

P.A.: 01.10.04 a 30.09.05 P.G. 01.10.05 a 30.10.05

Servidor(a): Tânia Cristina Lima dos Santos

P.A.: 01.07.04 a 30.06.05 P.G. 03.10.05 a 01.11.05

Servidor(a): Tânia Maria Lopes Lima

P.A.: 02.06.04 a 01.06.05 P.G. 17.10.05 a 15.11.05

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: PRIMEIRO

N° do Contrato: 59/04

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de segurança patrimonial armada e desarmada para os espaços do Parque da Residência, Complexo Santo Alexandre, Teatro da Paz, Arquivo Público, Palácio Lauro Sodré, Almoxarifado e Conselho de Cultura.

Valor do Contrato Original: R\$ 29.250,00

Modalidade de Licitação: PREGÃO N° 011/04-SECULT

Partes: SECULT X FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo temporário no contrato de seis postos de vigilância desarmada na sede do Museu do Estado do Pará, pelo período de 06/10 a 30/11 do corrente ano, de acordo com os horários estipulados pela Direção do Museu na forma do Memo. N° 166/05 - SIM

Valor: R\$ 15.273,60

Data da Assinatura: 03/10/2005

Vigência do Aditamento: 06/10/2005 a 30/11/2005

Dotação Orçamentária: 4189001339039-72948

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado:

Data da Publicação: 05/10/2005

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PIENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.1097.4115 - 31900401 - FONTE 001

PIENSINO FUNDAMENTAL: 16.101.12.361.1097.4107 - 31900401 - FONTE 043

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/10/05 À 29/03/2006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA SUPRIR NECESSIDADE DA EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS ONDE NÃO HOVE CONCURSO PÚBLICO E NOS MUNICÍPIOS ONDE TODOS OS CNCURSADOS APROVADOS JÁ FORAM CAHAMADOS.

MUNICÍPIO	NOME	DISCIPLINA	Nº CONTRATO
ABATELUBA	MANKY DA COSTA DUARTE	BIOLOGIA	00031/05
ABATELUBA	ISRAEL RODRIGUES CARDOSO	BIOLOGIA	00036/05
CANA DOS CARAJÁS	FRANCISCO BORGES FILHO	PORTUGUÊS	00077/05
CANA DOS CARAJÁS	MARCONEQUERADOS SANTOS	HISTÓRIA	00078/05
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	MIRIAM ROS DA SILVA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	00098/05
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	MAYKON FERREIRA DA CONCEIÇÃO	FÍSICA/MATEMÁTICA	00104/05
CANETA	AMARILDO MARQUES RODRIGUES	GEOGRAFIA	00018/05
ELDORADO DOS CARAJÁS	ELRICO PEREIRA DA CRUZ	PORTUGUÊS/ARTES	00086/05
ELDORADO DOS CARAJÁS	ANA EMÍLIA DE C. ESOUZA	QUÍMICA	00087/05
GURUPÁ	ADALANY ALVES CARNEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	00043/05
ITAITUBA	HOBETIL LOPES DE CASTRO	GEOGRAFIA	00092/05
ITAITUBA	RENILDA ALMEIDA SOUZA	GEOGRAFIA	00006/05
ITAITUBA	GILBERTO LUIZ DOS SANTOS	GEOGRAFIA	00041/05
ITAITUBA	SALOMÃO ALBUQUERQUE ARANHA	MATEMÁTICA	00101/05
ITAITUBA	RAILDILCE SOUSA BORGES	GEOGRAFIA	00057/05
ITAITUBA	GILBERTO DE OLIVEIRA FROTA	FÍSICA	00064/05
ITAITUBA	MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ARAÚJO	PORTUGUÊS/INGLÊS	00067/05
ITAITUBA	PAULO ISRAEL CAVALCANTE NASCIMENTO	FÍSICA	00094/05
ITAITUBA	WELLINGTON ALVES DE MELO	MATEMÁTICA	00095/05
MÃE DO RIO	EROCILDES PINTO FROTA AGUIAR	SOCIOLOGIA	00090/05
MÃE DO RIO	DAISELMA DE SOUZA	FÍSICA	00093/05
NOVO PROGRESSO	JULIA ADRIANE AMARAL FLORES	PORTUGUÊS	00089/05
NOVO REPARTIMENTO	RITA DE CÁSSIA COSTA DE BRITO	PORTUGUÊS	00029/05
ÓBIDOS	SANDRA SUELY SILVA DE SOUZA	PORTUGUÊS	00020/05
OPOROMÁ	JOÃO FELIPE LOBATO DA CRUZ	HISTÓRIA	00049/05
OPOROMÁ	ELIACY OLIVEIRA DA SILVA	PORTUGUÊS/INGLÊS	00051/05
TALANDIA	MÁRCIA CRISTINA MEDEROS DE OLIVEIRA	PORTUGUÊS	00048/05
TRARÃO	LUZIA JUSTON NASCIMENTO OLIVEIRA	QUÍMICA	00022/05

ERRATA**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
COMPARAÇÃO DE PREÇO****Nº 005/2005-FUNDESCOLA - NLIC / SEDUC**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº 005/2005-FUNDESCOLA-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E nº 30.532 no dia 29/09/2005, a seguinte errata.

ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (36 REFRIGERADORES).

LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (32 REFRIGERADORES).

Belém, 04 de outubro de 2005.

A Comissão.

**PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA - DE 183 À 187
PORTARIA Nº 183/2005-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2005.**

A Dr.ª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 032120/2004, datado de 05.02.2004, que aponta contra o servidor PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA, Mat. nº 54181837-1, Professor, à época lotado na E.E.E.M. "MACÁRIO DANTAS", localizada no Município de São Geraldo do Araguaia-Pa., circunscrição da 4ª-URE-Marabá/Pa., o cometimento, em tese, de irregularidade funcional de Abandono de Cargo, ilícito administrativo caracterizado pela ausência intencional de servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 010/2004, datado de 02.02.04, oriundo da Direção da Escola sobredita, o qual denuncia os fatos supra relatados;

CONSIDERANDO a manifestação da Exma. Sr.ª. Dr.ª. Corregedora/SEDUC, nos autos, indicando a necessidade de inauguração do competente Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor, assegurando-se ao mesmo, os Princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

R E S O L V E:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 202 da Lei Complementar nº 5.810/94, figurando como acusado o servidor PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA, Mat. nº. 54181837-1, Professor, à época lotado na E.E.E.M. "MACÁRIO DANTAS", localizada no Município de São Geraldo do Araguaia-Pa., circunscrição da 4ª-URE-Marabá/Pa., pelo suposto cometimento de irregularidade funcional de Abandono de Cargo, falta caracterizada pela ausência intencional de servidor por

mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;

II - designar os servidores, MARTA TEREZA ASSIS DA COSTA, Mat. nº 5498899-021, Professora, FÁBIO DE OLIVEIRA PINTO, Mat. nº 5500680-2, Professor, MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-2, Professor, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a acusação acima mencionada contra o servidor imputado, assegurando-se ao mesmo, os Princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/Secud da Inauguração do presente feito;

V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 184/2005-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2005.

A Dr.ª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 188045/2004, datado de 28.06.04, que aponta contra o servidor ISMAEL PEREIRA BASTOS, Mat. nº 5235154-020, Professor, à época lotado na E.E.E.F. "VALE DO GURUPIZINHO", localizada no Município Ulianópolis/Pa., circunscrição da 18ª URE/Mãe do Rio, o cometimento, em tese, de irregularidade funcional de Abandono de Cargo, falta caracterizada pela ausência intencional de servidor no serviço público, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;

CONSIDERANDO o Despacho da Exma. Sr.ª. Dr.ª. Corregedora/SEDUC, no bojo dos presentes autos, indicando a necessidade de instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor, assegurando-se ao mesmo, os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

R E S O L V E:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 202 da Lei Complementar nº 5.810/94, figurando como acusado o servidor ISMAEL PEREIRA BASTOS, Mat. nº 5235154-020, Professor, à época lotado na E.E.E.F. "VALE DO GURUPIZINHO", localizada no Município Ulianópolis/Pa., circunscrição da 18ª URE/Mãe do Rio, pelo cometimento, em tese, de irregularidade funcional, em tese, de Abandono de Cargo, falta funcional caracterizada pela ausência intencional de servidor no serviço público, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;

II - designar os servidores, RAIMUNDA COELI AZEVEDO SOUZA, Mat. nº 0386197-013, Professora, JANIÉLDA FERREIRA DA SILVA, Mat. nº 444561-1, Professora, e, JOSÉ DE SOUZA NUNES Mat. nº 5743036-2, Professor, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a acusação acima mencionada contra o servidor imputado, assegurando-se ao mesmo, os Princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/Secud da Inauguração do presente feito;

V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 185/2005-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2005.

A Dr.ª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 008/2005- PAD nº. 071/05, oriundo da Sra. Presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 071/2005-GAB/PAD, de 10.05.05, publicada no DOE, Edição nº. 30435, datado de 12.05.05, requerendo o prosseguimento dos trabalhos apuratórios;

CONSIDERANDO que, da análise dos fatos argüidos no pleito supra, comprova-se a procedência do mesmo, vez que necessária a consecução de diligências para a completa elucidação dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

I - estabelecer a CONTINUIDADE dos trabalhos apuratórios decorrentes da Portaria nº. 071/2005-GAB/PAD, de 10.05.05, publicada no DOE, Edição nº. 30435, de 12.05.2005.

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 186/2005-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2005.

A Dr.ª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 04/05, datado de 20.09.05, firmado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº. 110/2005-GAB/PAD, de 10.06.2005, publicada no DOE, Edição nº. 30456, de 13.06.05, solicitando prorrogação de prazo para a devida conclusão do presente Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO as razões e justificativas apresentadas, acatadas as respectivas procedências, ratificando-se a necessidade de se empreender novas diligências para a regular conclusão do apuratório citado.

R E S O L V E:

I - conceder, com fundamento no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº. 110/2005-GAB/PAD, de 10.06.2005, publicada no DOE, Edição nº. 30456, de 13.06.05, com efeito retroativo à 26.09.05;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada para o efetivo cumprimento deste Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 187/2005-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2005.

A Dr.ª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 011/2005, datado de 30.09.05, da lavra do Sr. Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituído através da Portaria nº. 116/2005-GAB/PAD, de 20.06.2005, publicada no DOE, Edição nº. 30465, de 24.06.05, requerendo prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao procedimento apuratório retromencionado;

CONSIDERANDO constatada a necessidade de empreenderem-se novas diligências, para o alcance da verdade dos fatos sob apuração no presente Processo.

R E S O L V E:

I - conceder, com fundamento no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº 116/2005-GAB/PAD, de 20.06.2005, publicada no DOE, Edição nº. 30465, de 24.06.05;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada para o efetivo cumprimento deste Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIAS DA CORREGEDORIA - DE 138 À 141**PORTARIA Nº 138/2005-GAB. BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2005.**

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 317228/2003, datado de 02.12.2003, anexo ao qual o Processo nº 081845/2004, datado de 25.03.2004, que aponta, em tese, contra a servidora NUNILA APARECIDA SILVA FREIRE, Mat. nº 0318973-019, Professora, à época lotada na E.E.E.F.M. "JORGE LOPES RAPOSO", nesta Capital, o cometimento de falta funcional de natureza grave, constante de afastamento sem ato legal, configurando, a princípio, Abandono de Cargo;

CONSIDERANDO a informação da Assessoria de Descentralização da SALE/SEDUC, datada de 05.10.2004, que afirma que a servidora, nos últimos 03 (tres) meses do ano de 2003, encontrava-se lotada nas E.E.E.F.M. "RUTH OS SANTOS ALMEIDA", "RUI BARBOSA" e "FRANKLIN DE MENEZES", todas nesta Capital;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída à servidora, assegurando-se a mesma, os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

R E S O L V E:

I - instaurar Sindicância, com base no art. 199 da Lei Complementar nº 5.810/94, em desfavor da servidora NUNILA APARECIDA SILVA FREIRE, Mat. nº 0318973-019, Professora, à época lotada nas E.E.E.F.M. "JORGE LOPES RAPOSO", nesta Capital, o cometimento de falta funcional de natureza grave, constante de afastamento sem ato legal, configurando, a princípio, Abandono de Cargo;

II - designar a servidora MARILENE DA SILVA CARDOSO, Mat. nº 304298-1, para, através de SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a suposta irregularidade apontada contra a servidora em questão, assegurando-se a mesma as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

III - deliberar que a Presidente Sindicante, terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/Secud da inauguração do presente feito;

V - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr.ª LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Secud

PORTARIA Nº 139 /2005-GAB. BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 002/05, desta data, firmado pela Presidente da Sindicância nº 107/2005/GAB, de 18 de agosto de 2005, publicada no DOE, Edição nº 030505, de 22.08.05, onde requer prorrogação de prazo para a conclusão do Processo apuratório retromencionado;

CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas, posto que comprovada a necessidade de empreender-se novas diligências para o completo esclarecimento dos fatos denunciados.

R E S O L V E:

I - conceder 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº 107/2005/GAB, de 18 de agosto de 2005, publicada no DOE, Edição nº. 030505, de 22.08.05, conforme estabelece o art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94, retroativo à 20.09.2005;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedora/Secud, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr.ª LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Secud

PORTARIA Nº 140 /2005-GAB. BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 002/2005, desta data, firmado pela Presidente da Sindicância instaurada através da Portaria nº 111/2005-GAB., de 22.08.05, publicada no DOE, Edição nº 30507, de 24.08.2005, onde requer prorrogação de prazo para a devida conclusão dos trabalhos apuratórios;

CONSIDERANDO os fundamentos apresentados pela Sr.ª.

LAUDO MÉDICO N.º: 10139/05 DE 22/08/2005
Nome: MARLEA MARTINS CARDOSO PINHEIRO
Matrícula: 0643688/018 Período: 11/08/05 à 09/10/05
Cargo/Lot.: Prof./Divisão de Avaliação/Seduc/Belém
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO N.º: 10855/05 DE 02/09/2005
Nome: CLAUDIA LÚCIA SOARES GARCIA
Matrícula: 0241407/017 Período: 05/09/05 à 05/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. D. Helena Guilhon/Ananindeua
LAUDO MÉDICO N.º: 104/05 DE 30/03/2005
Nome: DALVARINA TENÓRIO DE SOUSA
Matrícula: 0481670/012 Período: 29/03/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Padre Eurico/Vitória o Xingú
LAUDO MÉDICO N.º: 24/05 DE 28/07/2005
Nome: DALVARINA TENÓRIO DE SOUSA
Matrícula: 0481670/012 Período: 02/02/05 à 28/03/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Padre Eurico/Vitória o Xingú
LAUDO MÉDICO N.º: 10596/05 DE 26/08/2005
Nome: ADALBERTO DA SILVA
Matrícula: 0343170/011 Período: 27/08/05 à 19/10/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Mateus do Carmo/Belém
LAUDO MÉDICO N.º: 9808/05 DE 09/08/2005
Nome: EDNA MARIA DA SILVA LOPES
Matrícula: 0962716/011 Período: 04/07/05 à 07/08/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Murinin/Benevides
LAUDO MÉDICO N.º: 10774/05 DE 31/08/2005
Nome: EUNICE SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 0558125/010 Período: 01/09/05 à 20/09/05
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Armando Fajardo/Ananindeua
LAUDO MÉDICO N.º: 10868/05 DE 02/09/2005
Nome: MARIA RUTH DA SILVA TORRES
Matrícula: 0758280/012 Período: 29/08/05 à 27/10/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Com. Beninda Bittencourt/Ananindeua
LAUDO MÉDICO N.º: 10704/05 DE 30/05/2005
Nome: LEILA DE ABREU GONÇALVES
Matrícula: 0348317/018 Período: 01/09/05 à 30/09/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria de Nazaré Marques Rios/Ananindeua
LAUDO MÉDICO N.º: 10761/05 DE 31/08/2005
Nome: CREUZA MARIA RAIOL DA SILVA
Matrícula: 0389404/014 Período: 01/09/05 à 30/09/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Ingles de Souza/Mosquiro
LAUDO MÉDICO N.º: 9680/05 DE 05/08/2005
Nome: MARIA CANDIDA SILVA DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 0675768/010 Período: 29/07/05 à 27/09/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. N.Sra. do O/Mosquiro
LAUDO MÉDICO N.º: 10251/05 DE 31/08/2005
Nome: ZENAIDE COSTA ALVES
Matrícula: 5693560/016 Período: 03/09/05 à 30/10/05
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Remígio Fernandes/Marapanim
LAUDO MÉDICO N.º: 10658/05 DE 29/08/2005
Nome: VANILDA TEREZA DA SILVA
Matrícula: 0520519/016 Período: 31/08/05 à 29/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Celso Malcher/Belém
LAUDO MÉDICO N.º: 10722/05 DE 30/08/2005
Nome: TITO RAMIRO PASTANA DE OLIVEIRA
Matrícula: 6003672/026 Período: 01/09/05 à 30/10/05
Cargo/Lot.: Prof./Projetos Polos Esportivos/Belém
LAUDO MÉDICO N.º: 10794/05 DE 31/08/2005
Nome: TEREZINHA OLIVEIRA DE CASTILHO
Matrícula: 0752061/019 Período: 31/08/05 à 30/09/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Profa. Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua
LAUDO MÉDICO N.º: 10859/05 DE 02/09/2005
Nome: SANDRA MARIA RANGEL GOMES DA SILVA
Matrícula: 5490685/029 Período: 03/09/05 à 30/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maraja Neto/Belém
LAUDO MÉDICO N.º: 10826/05 DE 01/09/2005
Nome: DEUZENIRA DE JESUS DO NASCIMENTO
Matrícula: 0510386/014 Período: 01/09/05 à 30/09/05
Cargo/Lot.: EE. Patalino/Bragança
LAUDO MÉDICO N.º: 10619/05 DE 05/09/2005
Nome: RUY FERNANDO FIGUEIREDO LOBATO
Matrícula: 5189624/018 Período: 02/09/05 à 03/10/05
Cargo/Lot.: Vigia/ERC. Sossego da Mamãe/Belém
LAUDO MÉDICO N.º: 10858/05 DE 02/09/2005
Nome: JOANA DA COSTA JANAU
Matrícula: 0453498/010 Período: 11/08/05 à 11/09/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Artur Porto/Belém
LAUDO MÉDICO N.º: 10808/05 DE 07/09/2005
Nome: IEDA ROSA DOS SANTOS MACEDO
Matrícula: 6303625/012 Período: 31/08/05 à 30/09/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Centro Educ. Gracinda Monteiro/Ananindeua
LAUDO MÉDICO N.º: 10809/05 DE 01/09/2005
Nome: HELENA LÚCIA BNTES DA SILVA
Matrícula: 0308153/019 Período: 31/08/05 à 30/09/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Américo Souza de Oliveira/Icoaraci
LAUDO MÉDICO N.º: 10733/05
Nome: JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA
Matrícula: 6332943/013 Período: 19/08/05 à 17/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Nagbi Coleho Matini/Belém
LAUDO MÉDICO N.º: 10702/05 DE 30/08/2005
Nome: RAIMUNDA DAS GRAÇAS CARDOSO LOBATO
Matrícula: 0299170/019 Período: 02/09/05 à 23/10/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Centro T. Aparecida/Belém
LAUDO MÉDICO N.º: 10886/05 DE 02/09/2005
Nome: OSCARINA JOSINO DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 0306746/018 Período: 06/09/05 à 03/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Rainha dos Corações/Belém
LAUDO MÉDICO N.º: 10698/05 DE 30/08/2005
Nome: OLINDA CUNHA MENDES
Matrícula: 6004695/017 Período: 03/09/05 à 23/10/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. João Milton Dantas/Benevides
LAUDO MÉDICO N.º: 10624/05 DE 29/08/2005
Nome: ODILIA FIGUEIREDO GUIMARÃES

Matrícula: 0540609/012 Período: 24/08/05 à 30/09/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Joaquim Viana/Ananindeua
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N.º: 11990/05 DE 27/09/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS NUNES PIMENTEL
Matrícula: 0582530/014 Período: 14/12 à 14/01/06 Ano: 2005
Unidade: Dep. De Educ. e Assistência/Belém
PORTARIA N.º: 11989/05 DE 27/09/2005
Nome: PAULO SERGIO GUZZO
Matrícula: 6003796/015 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: DAE/Belém
PORTARIA N.º: 11080/05 DE 05/09/2005
Nome: IVALDO PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 5272408/016 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: DIDI/Belém
PORTARIA N.º: 11084/05 DE 06/09/2005
Nome: SANDRA CUNHA E SILVA
Matrícula: 5262747/017 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: DIDE/Belém
PORTARIA N.º: 11975/05 DE 27/09/2005
Nome: MARIA HILDA ALVES DE ANDRADE
Matrícula: 5277370/010 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: Gabinete/Belém
PORTARIA N.º: 11974/05 DE 27/09/2005
Nome: MARIA DINORA NEVES SEPEDA
Matrícula: 6320015/017 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: Gabinete/Belém
PORTARIA N.º: 11980/05 DE 27/09/2005
Nome: ANA TEREZA BENTES NICOLAU DA COSTA
Matrícula: 0761729/019 Período: 19/12/05 à 01/02/06 Ano: 2005
Unidade: DAE/Belém
PORTARIA N.º: 11992/05 DE 27/09/2005
Nome: PAULO SERGIO DO NASCIMENTO RODRIGUES
Matrícula: 0761346/018 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: Assessoria de Rede Físicas/Belém
PORTARIA N.º: 11988/05 DE 27/09/2005
Nome: ANA LUCIA FALCÃO DA SILVA
Matrícula: 0347680/013 Período: 19/12/05 à 01/02/06 Ano: 2005
Unidade: DRH/Belém
PORTARIA N.º: 11965/05 DE 27/09/2005
Nome: REGINA CELIA PALHETA DA SILVA
Matrícula: 0305286/011 Período: 19/1/05 à 17/01/06 Ano: 2004
Unidade: DRH/Belém
PORTARIA N.º: 11966/05 DE 27/09/2005
Nome: IZABEL CRISTINA MORAIS DA SILVA
Matrícula: 6016740/017 Período: 19/12/05 à 17/01/06 Ano: 2005
Unidade: DRH/Belém
PORTARIA N.º: 11967/05 DE 27/09/2005
Nome: JORGE AFONSO FRANCO LEAL
Matrícula: 0760919/019 Período: 19/12/05 à 17/01/06 Ano: 2005
Unidade: DRH/Belém
PORTARIA N.º: 11972/05 DE 27/09/2005
Nome: SYLVIO GONÇALVES BARRETO
Matrícula: 0761427/018 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: DICOE/Belém
PORTARIA N.º: 11973/05 DE 27/09/2005
Nome: JULIA MARIA ARAÚJO JARDIM
Matrícula: 0183229/019 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2004
Unidade: DICOE/Belém
PORTARIA N.º: 11983/05 DE 27/09/2005
Nome: KATIA CILENE FARIAS MARCELINO NASCIMENTO
Matrícula: 5496551/014 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2004
Unidade: ASSERF/Belém
PORTARIA N.º: 11984/05 DE 27/09/2005
Nome: JOSÉ CARLOS PESSOA DA SILVA
Matrícula: 5468655/017 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: DITRAN/Belém
PORTARIA N.º: 11959/05 DE 27/09/2005
Nome: LINDALVA SOUSA FRNANDES
Matrícula: 5468531/010 Período: 05/12/05 à 03/01/06 Ano: 2003
Unidade: DAE/Belém
PORTARIA N.º: 11988/05 DE 27/09/2005
Nome: MARIA DE LOURDES DE LEÃO ALVES
Matrícula: 0198227/014 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2004
Unidade: DAPE/Belém
PORTARIA N.º: 11978/05 DE 27/09/2005
Nome: GENI DUTRA BARBOSA
Matrícula: 1899642/010 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: DINP/Belém
PORTARIA N.º: 11979/05 DE 27/09/2005
Nome: CELINA NAZARE BRIGIDO TORRES
Matrícula: 0752231/010 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2003
Unidade: DINP/Belém
PORTARIA N.º: 11981/05 DE 27/09/2005
Nome: HIDELEY GUIMARÃES VELOSO
Matrícula: 1988480/019 Período: 15/12/05 à 13/12/06 Ano: 2005
Unidade: À Disposição/Belém
PORTARIA N.º: 11956/05 DE 27/09/2005
Nome: RITA DE CASSIA ALMENDRA LAMEIRA GRIPPA
Matrícula: 6010210/013 Período: 10/12/05 à 23/01/06 Ano: 2005
Unidade: DAE/Belém
PORTARIA N.º: 11955/05 DE 27/09/2005
Nome: MARIA DOS SANTOS
Matrícula: 0351806/013 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: DAE/Belém
PORTARIA N.º: 11962/05 DE 27/09/2005
Nome: EDNA CORREA DE MENDONÇA
Matrícula: 0303801/018 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: DAE/Belém
PORTARIA N.º: 11987/05 DE 27/09/2005
Nome: IVANILZA ALVES AMARAL
Matrícula: 0312452/014 Período: 05/12/05 à 03/01/06 Ano: 2004

Unidade: DEPA/Belém
PORTARIA N.º: 11957/05 DE 27/09/2005
Nome: MARIA ALVES DE SOUZA
Matrícula: 0447870/016 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: DAE/Belém
PORTARIA N.º: 11958/05 DE 27/09/2005
Nome: ELIZETE DA COSTA SILVA
Matrícula: 5418500/015 Período: 06/12/05 à 04/01/06 Ano: 2005
Unidade: DAE/Belém
PORTARIA N.º: 11969/05 DE 27/09/2005
Nome: JAIME ROBERTO SILVA RAMOS
Matrícula: 0291439/027 Período: 01/12 à 14/01/06 Ano: 2005
Unidade: DEN/Belém
PORTARIA N.º: 11970/05 DE 27/09/2005
Nome: RUBENS SEIXAS MACHADO
Matrícula: 0303461/014 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: DEN/Belém
PORTARIA N.º: 11971/05 DE 27/09/2005
Nome: VERA ROSANGELA LIMA DA SILVA
Matrícula: 0331775/018 Período: 05/12/05 à 03/01/06 Ano: 2005
Unidade: DEN/Belém
PORTARIA N.º: 11961/05 DE 27/09/2005
Nome: MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS CORREIA
Matrícula: 0180378/015 Período: 05/12/05 à 03/01/06 Ano: 2005
Unidade: DAE/Belém
PORTARIA N.º: 11982/05 DE 27/09/2005
Nome: CRISTIANO NAZARENO MACHADO DE SOUSA
Matrícula: 5875102/019 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Estério de campos /Belém
PORTARIA N.º: 11976/05 DE 27/09/2005
Nome: SELMA REGINA DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 0333820/021 Período: 01/12 à 14/01/06 Ano: 2005
Unidade: CEE/Belém
PORTARIA N.º: 11977/05 DE 27/09/2005
Nome: NAZARÉ DE FÁTIMA MOTA KALBERMATTER
Matrícula: 5559766/015 Período: 01/12 à 14/01/06 Ano: 2005
Unidade: CEE/Belém
PORTARIA N.º: 11986/05 DE 27/09/2005
Nome: AUGUSTO CEZAR DE AZEVEDO CORREA
Matrícula: 0773565/017 Período: 26/12 à 24/01/06 Ano: 2005
Unidade: C. de Ensino Sup. Luiz O. Pereira /Belém
PORTARIA N.º: 11991/05 DE 27/09/2005
Nome: JOSÉ ROBERTO LOPES TAVARES
Matrícula: 533520/018 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: APAE/Belém
PORTARIA N.º: 11985/05 DE 27/09/2005
Nome: RAIMUNDO NAZARENO SERRÃO DE SOUZA
Matrícula: 536101/018 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: C. de Ensino Sup. Luiz O. Pereira /Belém
PORTARIA N.º: 11829/05 DE 22/09/2005
Nome: MARGARETH DE OLIVEIRA FEIO
Matrícula: 5052211/017 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. C. M. N.S. Apar. Parque S. Francisco/Ananindeua
PORTARIA N.º: 11828/05 DE 22/09/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO DA COSTA FEIO
Matrícula: 0862886/045 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Almt. Tamandaré/Belém
PORTARIA N.º: 11823/05 DE 22/09/2005
Nome: ROZANGELA MARIA ALVES DO VALE
Matrícula: 0390593/012 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Princesa Isabel/Belém
PORTARIA N.º: 11825/05 DE 22/09/2005
Nome: EBER SUELY COSTA ESTUMANO
Matrícula: 5476992/011 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Cabanagem/Belém
PORTARIA N.º: 11826/05 DE 22/09/2005
Nome: ANA LUCIA DOS SANTOS
Matrícula: 0392952/010 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Prof. E.C. de Macedo/Belém
PORTARIA N.º: 11806/05 DE 19/09/2005
Nome: LENA MARIA GRANDIDIER ALBIM
Matrícula: 5415152/016 Período: 03/10 à 16/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Álvares de Azevedo/Belém
PORTARIA N.º: 11651/05 DE 19/09/2005
Nome: EURIDICE NASCIMENTO DOS SANTOS
Matrícula: 5875072/018 Período: 01/11 à 30/11/05 Ano: 2005
Unidade: ERC.S. DE Atend. B. em Reabilitação/Belém
PORTARIA N.º: 11848/05 DE 22/09/2005
Nome: OJECI BARROS DE QUEIROZ VALENTE
Matrícula: 0467456/020 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. M.ª A. Serra Freire/Icoaraci
PORTARIA N.º: 11847/05 DE 22/09/2005
Nome: ELIANA MIRIAN DA SILVA BEZERRA
Matrícula: 0323420/019 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Poranga Jucá/Icoaraci
PORTARIA N.º: 11846/05 DE 22/09/2005
Nome: MARCIA CAROLINA AVIZ DE SOUSA
Matrícula: 3240533/028 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Izabel dos S. Dias/Icoaraci
PORTARIA N.º: 11845/05 DE 22/09/2005
Nome: INAIA AMOEDO OLIVEIRA
Matrícula: 0675776/012 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Yolanda Leduc Peralta/Belém
PORTARIA N.º: 11844/05 DE 22/09/2005
Nome: MARIA ODILIA NOGUEIRA DURAN
Matrícula: 5846293/012 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Cruzeiro do Sul/Belém
PORTARIA N.º: 11843/05 DE 22/09/2005
Nome: STAEL ROSA DOS SANTOS MENDES
Matrícula: 0347876/011 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Ns. Ns. De Fátima II/Belém
PORTARIA N.º: 11842/05 DE 22/09/2005
Nome: SANDRA REGINA DE LEMOS MEDEIROS
Matrícula: 0385875/010 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005

Unidade: ERC. Ns. Sr. Da Conceição/Belém
PORTARIA N.º: 11841/05 DE 22/09/2005
 Nome: MARIA DE NAZARÉ MOREIRA DE SOUZA
 Matrícula: 5192625/025 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano:2005
 Unidade: ERC. Dr. Rodolfo Tourinho/Belém
PORTARIA N.º: 11840/05 DE 22/09/2005
 Nome: SHIRLEY GALENDE CURY
 Matrícula: 5684382/013 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano:2005
 Unidade: EE. Franklin de Mendes/Icoaraci
PORTARIA N.º: 11839/05 DE 22/09/2005
 Nome: EDNEIA MARQUES PINHO
 Matrícula: 5763290/016 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano:2005
 Unidade: EE. Geny Gabriel Amaral/Icoaraci
PORTARIA N.º: 11849/05 DE 22/09/2005
 Nome: EUNICE DE JESUS GOMES FERREIRA
 Matrícula: 0292613/018 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano:2005
 Unidade: EE. Colônia do Fidelis/Icoaraci
PORTARIA N.º: 057/05 DE 06/06/2005
 Nome: LUIZ GONZAGA AMARAL
 Matrícula: 0570621/1 Período: 01/10 à 30/10/05 Ano:2005
 Unidade: EE. Edda de S. Gonçalves/Soure
PORTARIA N.º: 58/05 DE 06/06/2005
 Nome: VALDIR PAULA DOS SANTOS
 Matrícula: 5248175/019 Período: 01/11 à 30/11/05 Ano:2005
 Unidade: EE. Edda de S. Gonçalves/Soure
PORTARIA N.º: 061/05 DE 15/06/2005
 Nome: CESAR NAZARENO DOS S. TRINDADE
 Matrícula: 570303/01 Período: 01/11 à 30/11/05 Ano:2005
 Unidade: EE. Antonia Tavares/Soure
PORTARIA N.º: 074/05 DE 01/09/2005
 Nome: ROSA MARIA SANTOS OLIVEIRA
 Matrícula: 571903/010 Período: 01/11 à 15/12/05 Ano:2005
 Unidade: EE. Gasparino B. da Silva/ Soure
PORTARIA N.º: 075/05 DE 01/09/2005
 Nome: MARIA CRISTINA FIGUEIREDO ABDON
 Matrícula: 570443/1 Período: 01/11 à 15/12/05 Ano:2005
 Unidade: EE/ Gasparino B. da Silva/ Soure
PORTARIA N.º: 028/05 DE 20/09/2005
 Nome: BENEDITO TAVARES PEREIRA
 Matrícula: 413395/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano:2005
 Unidade: EE. Éster Mouta/ Ponta de Pedras
PORTARIA N.º: 042/05 DE 02/09/2005
 Nome: JOÃO COSTA PINHEIRO
 Matrícula: 54181068/1 Período: 01/11 à 30/11/05 Ano:2005
 Unidade: EE. Dr. Sergio Mota/ Muaná
PORTARIA N.º: 032/05 DE 10/06/2005
 Nome: MARIA BENEDITA COSTA DOS REIS
 Matrícula: 213675/1 Período: 01/12 à 31/12/05 Ano:2005
 Unidade: EE. João Farias de Barros/ Santa Cruz do Ariri
PORTARIA N.º: 040/05 DE 02/09/2005
 Nome: EDINALDO DAS GRAÇAS DA CRUZ GOMES
 Matrícula: 5294207/2 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2005
 Unidade: EE. Dr. Sergio Mota/ Muaná
PORTARIA N.º: 11831/05 DE 22/09/2005
 Nome: CENIRA LUCIA DE SOUZA CORDOVID
 Matrícula: 5375606/014 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
 Unidade: Depto. de Educação Especial/Belém
PORTARIA N.º: 11383/05 DE 22/09/2005
 Nome: ALMIR SANTANTA DOS SANTOS
 Matrícula: 5401968/018 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
 Unidade: Depto. de Educação Especial/Belém
PORTARIA N.º: 11888/05 DE 26/09/2005
 Nome: MARIA DE NAZARÉ SOUZA DOS SANTOS
 Matrícula: 0192759/2 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
 Unidade: Depto. de Educação Especial/Belém
PORTARIA N.º: 11837/05 DE 22/09/2005
 Nome: GILDA MARIA MAIA MARTINS SALDANHA
 Matrícula: 5554861/011 Período: 01/09/05 à 15/10/05 Ano: 2005
 Unidade: Depto. de Educação Especial/Belém
PORTARIA N.º: 11836/05 DE 22/09/2005
 Nome: MARIA DO SOCORRO BARBOSA PIMENTEL
 Matrícula: 0469378/013 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
 Unidade: Depto. de Educação Especial/Belém
PORTARIA N.º: 11835/05 DE 22/09/2005
 Nome: MARIA DE BELÉM MONTEIRO DE MORAIS
 Matrícula: 5366836/015 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
 Unidade: Depto. de Educação Especial/Belém
PORTARIA N.º: 11834/05 DE 22/09/2005
 Nome: ENÉAS DE JESUS NERY CORREA
 Matrícula: 0100927/028 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
 Unidade: Depto. de Educação Especial/Belém
PORTARIA N.º: 11850/05 DE 22/09/2005
 Nome: FERNANDO PAULO RODRIGUES CECIM
 Matrícula: 0191744/017 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
 Unidade: Depto. de Educação Especial/Belém
PORTARIA N.º: 11832/05 DE 22/09/2005
 Nome: ANDERSON MULLER NUNES PINHEIRO
 Matrícula: 5378630/013 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
 Unidade: Depto. de Educação Especial/Belém
PORTARIA N.º: 11833/05 DE 22/09/2005
 Nome: AILTON SAMPAIO DÁRIO DAMASCENO
 Matrícula: 5522994/018 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2004
 Unidade: Depto de Educação Especial/Belém
PORTARIA N.º: 11830/05 DE 22/09/2005
 Nome: ROSANGELA DA SILVA ALMEIDA
 Matrícula: 0004472/026 Período: 01/09/05 à 15/10/05 Ano: 2005
 Unidade: Depto. de Educação Especial/Belém
PORTARIA N.º: 12052/05 DE 30/09/2005
 Nome: LUIZ OTÁVIO FERREIRA FERREIRA
 Matrícula: 5499470/018 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
 Unidade: EE. Prof. Maria Gabriela Ramos/Belém
PORTARIA N.º: 12051/05 DE 30/09/2005
 Nome: MARA JANE SILVESTRE DE LIMA

Matrícula: 5189551/010 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
 Unidade: EE. Prof. Maria Gabriela Ramos/Belém
PORTARIA N.º: 12050/05 DE 30/09/2005
 Nome: MARIA ESTERNILA MARTINS DE SOUSA
 Matrícula: 5189519/012 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
 Unidade: EE. Prof. Maria Gabriela Ramos/Belém
PORTARIA N.º: 12049/05 DE 30/09/2005
 Nome: MARIA LUIZA JORDÃO DAMASCENO
 Matrícula: 5189381/018 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
 Unidade: EE. Prof. Maria Gabriela Ramos/Belém
PORTARIA N.º: 12048/05 DE 30/09/2005
 Nome: NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 5189403/017 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
 Unidade: EE. Prof. Maria Gabriela Ramos/Belém
PORTARIA N.º: 12047/05 DE 30/09/2005
 Nome: NÁDIA DA CONCEIÇÃO SOUTELLO BACHARA
 Matrícula: 5380995/011 Período: 01/10/05 à 14/11/05 Ano: 2005
 Unidade: EE. Prof. Maria Gabriela Ramos/Belém
PORTARIA N.º: 12046/05 DE 30/09/2005
 Nome: MARIA PINTO SILVA
 Matrícula: 5191750/010 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
 Unidade: EE. Prof. Maria Gabriela Ramos/Belém
PORTARIA N.º: 12045/05 DE 30/09/2005
 Nome: MARIA PINHEIRO DE SENA
 Matrícula: 0494844/010 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
 Unidade: EE. Prof. Maria Gabriela Ramos/Belém
PORTARIA N.º: 12044/05 DE 30/09/2005
 Nome: MARIA NARCISA FERREIRA
 Matrícula: 5190754/015 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
 Unidade: EE. Prof. Maria Gabriela Ramos/Belém
PORTARIA N.º: 12043/05 DE 30/09/2005
 Nome: MARIA JOSÉ TAVARES NEVES
 Matrícula: 5381312/010 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
 Unidade: EE. Prof. Maria Gabriela Ramos/Belém
PORTARIA N.º: 12042/05 DE 30/09/2005
 Nome: MARIA HELENA COSTA MOREIRA
 Matrícula: 0338095/014 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
 Unidade: EE. Prof. Maria Gabriela Ramos/Belém
PORTARIA N.º: 12041/05 DE 30/09/2005
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS LEAL DA COSTA
 Matrícula: 0647926/010 Período: 01/10/05 à 14/11/05 Ano: 2004
 Unidade: EE. Prof. Maria Gabriela Ramos/Belém
PORTARIA N.º: 12040/05 DE 30/09/2005
 Nome: MARIA DALVA SOARES OLIVEIRA
 Matrícula: 5406668/014 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
 Unidade: EE. Prof. Maria Gabriela Ramos/Belém
PORTARIA N.º: 12039/05 DE 30/09/2005
 Nome: MÁRCIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA
 Matrícula: 5189322/017 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
 Unidade: EE. Prof. Maria Gabriela Ramos/Belém
PORTARIA N.º: 12038/05 DE 30/09/2005
 Nome: LUIS RIBEIRO
 Matrícula: 5193397/014 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
 Unidade: EE. Prof. Maria Gabriela Ramos/Belém
PORTARIA N.º: 12037/05 DE 30/09/2005
 Nome: JOSÉ MARÇAL DA LUZ LIMA
 Matrícula: 5509580/015 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
 Unidade: EE. Prof. Maria Gabriela Ramos/Belém
PORTARIA N.º: 12036/05 DE 30/09/2005
 Nome: ELIEL BARBOSA DA ROCHA
 Matrícula: 5191742/019 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
 Unidade: EE. Prof. Maria Gabriela Ramos/Belém
PORTARIA N.º: 11863/05 DE 23/09/2005
 Nome: JUSTINA RIBEIRO DA COSTA
 Matrícula: 3206084/022 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005
 Unidade: EE. José Veríssimo/Belém
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N.º: 12149/05 DE 04/10/2005
 Nome: MÁRCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO Matr.: 0296759/010
 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/Gabinete do Secretário/Seduc/Belém
 Tornar sem efeito a Portaria n.º 11660/05 de 19/09/2005, de Férias por constar duplicidade no exercício.
RETIFICAR ERRATA - GCP/CRH
 Município: ANANINDEUA
 Nome: ANA CAROLINA DE A COELHO
 Nº Contrato: 00552/05
 Onde se lê: ANA CAROLINA DE A COELHO
 Leia-se: ANNA CAROLINA DE A COELHO
 Contrato Publicado no Diário Oficial nº 30.525 de 20/09/2005
 Retificado por incorreção no Diário Oficial nº 30.535 de 04/10/2005
ERRATA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
ERRATA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2005-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 153.417/2005
 A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados no RESULTADO DE LICITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2005-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E nº 30.524 no dia 19/09/2005, a seguinte errata.
ONDE SE LÊ: RS CONSTRUÇÕES LTDA.
LEIA-SE: SR CONSTRUÇÕES LTDA.
 Belém, 04 de outubro de 2005.
 A Comissão.
ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2005-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 186.178/2005
 A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2005-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E nº 30.532

no dia 29/09/2005, a seguinte errata:
ONDE SE LÊ: TERMO DE REFERÊNCIA - LOTE 02 - (CONJUNTO DE BRIM, AVENTAL E TOUCA) - QUANTIDADE: 10.
LEIA-SE: TERMO DE REFERÊNCIA - LOTE 02 - (CONJUNTO DE BRIM, AVENTAL E TOUCA) - QUANTIDADE: 10.000.
 Belém, 04 de outubro de 2005.
 A Comissão.

TORNAR SEM EFEITO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica que resolve tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 057/2005-NLIC/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.535 de 04/10/2005, por ter sido publicada indevidamente, Belém, 04 de outubro de 2005.
PHILADELPHO MACHADO e CUNHA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2005
 Modalidade de Licitação: Dispensa nº 011/2005
 Partes: Seduc/ Arquidiocese de Belém- Paróquia de Nossa Senhora da Conceição Aparecida
 Objeto: locação do imóvel onde funciona a ERC Centro Educacional e Técnico Aparecida
 Vigência: 26/09/2005 a 31/12/2005
 Valor: R\$ 6.030,00
 Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 47592. Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39
 Fonte de Recurso: OE/2005(001)
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 26/09/2005
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Nesta Cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 209/2005
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 063/2005
 Partes: Seduc/ Empresa Direta Distribuidora Ltda
 Objeto: aquisição de material de consumo.
 Vigência: 30/09/2005 a 30/12/2005
 Valor: R\$ 54.124,09
 Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 47.997. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.30
 Fonte de Recurso: OE/2005 (001)
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 30/09/2005
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Rua Peru, nº 2085. Vila Mariana, Ribeirão Preto/SP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
 Nº do Contrato: 294/2004
 Objeto do Contrato: execução da obra de construção do protótipo 07 e 09 na EEEFM "Mário Quiróz do Rosário, localizada no Município de Bragança
 Valor do Contrato Original: R\$ 74.778,32
 Modalidade de Licitação: Convite nº 011/2004
 Partes: Seduc/ Firma Libel Engenharia Ltda
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência do contrato original, por conveniência Administrativa.
 Valor: R\$ 0,00
 Data da Assinatura: 26/07/2005
 Vigência do Aditamento: 27/07/2005 a 24/10/2005
 Dotação Orçamentária: 0,00
 Fonte de Recurso: 0,00
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 04/04/2005; 2º T.A. Data: 06/06/2005
 Endereço do Contratado: Nesta cidade
 Data da Publicação: 05/10/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º
 Nº do Contrato: 268/2004
 Objeto do Contrato: execução da construção do protótipo 01 e do protótipo 09 na EEEFM. "Jonathas Pontes Athias", localizada no Município de Peixe-Boi.
 Valor do Contrato Original: R\$ 157.228,81
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 012/2004
 Partes: Seduc/ Firma TC Engenharia Ltda
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar vigência do contrato original, por conveniência administrativa
 Valor: R\$ 0,00
 Data da Assinatura: 23/09/2005
 Vigência do Aditamento: 25/09/2005 a 24/10/2005
 Dotação Orçamentária: 0,00
 Fonte de Recurso: 0,00
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 29/03/2005; 2º T.A. Data: 06/06/2005; 3º T.A. Data: 25/08/2005 Valor R\$ 7.500,79
 Endereço do Contratado: Nesta Cidade
 Data da Publicação: 05/10/2005

TORNAR SEM EFEITO TERMO DE DISTRATO**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO****COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL****TORNAR SEM EFEITO TERMO DE DISTRATO**

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições expresso na cláusula IX do Item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Distrato em relação a servidora WILLA DE SOUZA LOBATO, matrícula nº 5358604-3, município de Belém, publicado no Diário Oficial nº 30.475 de 08/07/2005, que distratou do cargo de Professor, a partir de 30.06.2005, tendo em vista o parecer contido no processo, protocolado sob o nº 220490/2005 de 20/07/2005.
 Belém, 04 de julho de 2005.
PHILADELPHO MACHADO e CUNHA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133**PORTARIA****PORTARIA Nº 335/2005-SEEL, DE 29.09.2005.**CONCEDER: 03 1/2 (três e meia) diárias ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, C.I.C.: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Bragança/PA; Período: 29.09 a 02.10.05; Valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); Objetivo: Conduzir Técnicos da SEEL até o referido Município, a fim de participarem da Etapa do "Jogos Abertos do Pará".
PORTARIAS**PORTARIA Nº 337/2005-SEEL, DE 04.10.2005.**

CONCEDER: 07 (sete) diárias a servidora MARIA JOSÉ VASCONCELOS RIBEIRO, C.I.C.: 245.801.202-72; Cargo: Agente Administrativo; Destino: Santarém/PA; Período: 10 a 17.10.05; Valor: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); Objetivo: Organizar a Regata do Projeto Navegar e do "Jogos Abertos do Pará".

PORTARIA Nº 338/2005-SEEL, DE 04.10.2005.

CONCEDER: 07 (sete) diárias ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO, C.I.C.: 098.669.320-20; Cargo: Assessor; Destino: Santarém/PA; Período: 10 a 17.10.05; Valor: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); Objetivo: Coordenar a Regata do Projeto Navegar e do "Jogos Abertos do Pará".

PORTARIA Nº 339/2005-SEEL, DE 04.10.2005.

CONCEDER: 04 (quatro) diárias a servidora ANDRÉIA DO SOCORRO DIAS GARCIA, C.I.C.: 401.943.702-59; Cargo: Técnica Gestão; Destino: Santarém/PA; Período: 13 a 17.10.05; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Secretariar os "Jogos Abertos do Pará".

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177**RESULTADO DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.****MODALIDADE: Pregão Presencial nº 052/2005 - UEPA.****Objeto: Aquisição de equipamentos permanente (aparelho de ultra-som portátil, temporizador, aparelho p/ eletroestimulação, aparelho laser p/ acupuntura, corrente dinâmica, microcontrolado de corrente tens e eletroestimulador de corrente), para atender o Curso de Fisioterapia / CCBS, desta Universidade.**

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ITENS
01	ARAPINA COMERCIAL LTDA	01, 02, 03, 04, 05 e 06

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Universidade do Estado do Pará - UEPA.

Belém, 30 de setembro de 2005.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 1877/05, DE 29/09/2005.**

NOME DO SERVIDOR: AYLENA COSTA COELHO

MATRÍCULA: 5858852-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de VIGIA, no período de 30/09 a 02/10/2005, para ministrar Tutoria Presencial no II Módulo do Curso de Matemática Licenciatura à distância.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1878/05, DE 29/09/2005.

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 490229-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 30/09 a 02/10/2005, para ministrar Tutoria Presencial no II Módulo do Curso de Matemática Licenciatura à distância.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1879/05, DE 29/09/2005.

NOME: DANIELE ESTEVES PEREIRA

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 30/09 a 02/10/2005, para ministrar Tutoria Presencial no II Módulo do Curso de Matemática Licenciatura à distância.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1880/05, DE 29/09/2005.

NOME DO SERVIDOR: DORIVAL LOBATO JÚNIOR

MATRÍCULA: 5420431-5

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUIA, no período de 30/09 a 02/10/2005, para ministrar Tutoria Presencial no II Módulo do Curso de Matemática Licenciatura à distância.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1881/05, DE 29/09/2005.

NOME: EVERALDO RAIOL DA SILVA

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUIA, no período de 30/09 a 02/10/2005, para ministrar Tutoria Presencial no II Módulo do Curso de Matemática Licenciatura à distância.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1882/05, DE 29/09/2005.

NOME DO SERVIDOR: FÁBIO JOSÉ DA COSTA ALVES

MATRÍCULA: 6002684-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 30/09 a 02/10/2005, para ministrar Tutoria Presencial no II Módulo do Curso de Matemática Licenciatura à distância.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1883/05, DE 29/09/2005.

NOME DO SERVIDOR: GILBERTO EMANUEL REIS VOGADO

MATRÍCULA: 6008356-4

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de PARAGOMONAS, no período de 30/09 a 02/10/2005, para ministrar Tutoria Presencial no II Módulo do Curso de Matemática Licenciatura à distância.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1884/05, DE 29/09/2005.

NOME: LAURENCE CÂMARA LINS

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUIA, no período de 30/09 a 02/10/2005, para ministrar Tutoria Presencial no II Módulo do Curso de Matemática Licenciatura à distância.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1885/05, DE 29/09/2005.

NOME: MÁRIO ROBERTO PINHO

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de MOJU, no período de 30/09 a 02/10/2005, para ministrar Tutoria Presencial no II Módulo do Curso de Matemática Licenciatura à distância.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1886/05, DE 29/09/2005.

NOME DO SERVIDOR: MIGUEL CHAQUIAM

MATRÍCULA: 469289-4

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de VIGIA, no período de 30/09 a 02/10/2005, para ministrar Tutoria Presencial no II Módulo do Curso de Matemática Licenciatura à distância.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1887/05, DE 29/09/2005.

NOME DO SERVIDOR: PEDRO FRANCO DE SÁ

MATRÍCULA: 375047-4

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE MATEMÁTICA

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de SALVATERRA, no período de 30/09 a 02/10/2005, para ministrar Tutoria Presencial no II Módulo do Curso de Matemática Licenciatura à distância.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1888/05, DE 29/09/2005.

NOME: ROSINEIDE DE SOUSA JUCÁ

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de MOJU, no período de 30/09 a 02/10/2005, para ministrar Tutoria Presencial no II Módulo do Curso de Matemática Licenciatura à distância.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1889/05, DE 30/09/2005.

NOME DO SERVIDOR: EDER SILVA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5789338-2

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

CONCEDER 15 (QUINZE) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16 a 30/09/2005, sem prejuízo de sua remuneração.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

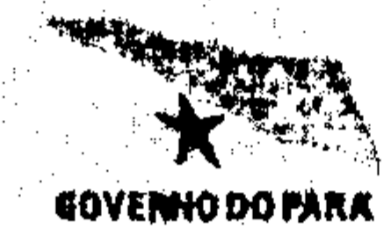
RATIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 008/2005

Com base na posição da CPL, foi inacolhido o Recurso da Empresa "Libano Construtora Ltda" referente ao Convite 008/2005 mantendo-se o Resultado publicado no D. O. E. de 28/09/2005.

Belém (PA), 03 de outubro de 2005

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**PROTEÇÃO
SOCIAL****EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222**REVOGAÇÃO**

O Diretor Geral da Empresa Pública Ophir Loyola no uso de suas atribuições legais resolve revogar, por interesse público, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo nº 205350/2005 da licitação na modalidade Pregão nº 045/2005-EPOL, para aquisição de insumos para Sterrad 100S.

Belém, 03 de outubro de 2005.

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: QUINTO

Nº do Contrato: 023/2003-EPOL

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FATURAMENTO DE AIH DO IOL E HSE

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-10.200,00

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e SISTEMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO

Valor: R\$ R\$-5.739,00

Data da Assinatura: 30/09/2005

Vigência do Aditamento: 01/10/2005 a 31/12/2005

Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4552.339039

Fonte de Recurso: 069

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Aditivos Anteriores: 1º TA - 09/10/2003 - Justificativa: Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses; 2º TA - 15/03/2004 - Justificativa: Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses; 3º TA - 07/10/2004 - Justificativa: Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses; 4º TA - 22/03/2005 - Justificativa: Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses

Endereço do Contratado: Conj. Euclides Figueiredo, Rua G, casa 9, Belém/PA

Data da Publicação: 05/10/2005

**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Presidente: João Carlos Pina Saraiva

Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

PORTARIA Nº 439/05 DIÁRIA**PORTARIA Nº 439 DE 03/10/2005**

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação

Nome: Gerson Franco Maia

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/GETRA

Nº de Diárias: 0,5 diária

Destino: Castanhal -PA

Período: Dia 04/10/2005

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E EUNICE NUNES LEITE

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 03/10/2005

Vigência: 03/10/2005 a 03/04/2006

Ordenador Responsável: DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E GRACIMEIRE PEREIRA PINTO

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 03/10/2005

Vigência: 03/10/2005 a 03/04/2006

Ordenador Responsável: DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E ISMAENE MARCIANO REIS

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 03/10/2005

Vigência: 03/10/2005 a 03/04/2006

Ordenador Responsável: DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E LEILISLANY ESTEVES DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 03/10/2005

Vigência: 03/10/2005 a 03/04/2006

Ordenador Responsável: DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E WESLANY DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 03/10/2005

Vigência: 03/10/2005 a 03/04/2006

Ordenador Responsável: DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E MARIA DO SOCORRO SOARES LIMA

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 03/10/2005

Vigência: 03/10/2005 a 03/04/2006

Ordenador Responsável: DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E UBIRATAN RIBEIRO DE JESUS

Cargo: TEC. DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 03/10/2005

Vigência: 03/10/2005 a 03/04/2006

Ordenador Responsável: DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E IVONE DE SOUSA ALCANFORADO

Cargo: TEC. DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 03/10/2005

Vigência: 03/10/2005 a 03/04/2006

Ordenador Responsável: DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E MARCIA PEREIRA GOMES

Cargo: TEC. DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 03/10/2005

Vigência: 03/10/2005 a 03/04/2006

Ordenador Responsável: DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E JULIA DE OLIVEIRA SOUSA

Cargo: TEC. DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 03/10/2005

Vigência: 03/10/2005 a 03/04/2006

Ordenador Responsável: DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E VALDEMIR FERREIRA DA SILVA

Cargo: TEC. DE MANUTENÇÃO

Data da Admissão: 03/10/2005

Vigência: 03/10/2005 a 03/04/2006

Ordenador Responsável: DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E AÉCIO COELHO

Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Data da Admissão: 03/10/2005

Vigência: 03/10/2005 a 03/04/2006

Ordenador Responsável: DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E ANDERSON SALES DE BRITO

Cargo: TEC. DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 03/10/2005

Vigência: 03/10/2005 a 03/04/2006

Ordenador Responsável: DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁPresidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478**RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2005
OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
VENCEDOR: M.J.FERREIRA COMÉRCIO - EPP**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA**Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-6665**LICENÇA PRÊMIO**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 206, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: SEVERA ROMANA CAMPOS DE MENEZES
Matrícula: 0721930Cargo: Médico / FPEHCGV
Período: 01.10.05 à 30.10.05
Triênio Referente: 01.07.02 à 01.07.05

PORTARIA Nº 207, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: MARIA AGRIPINA DA SILVA GOMES
Matrícula: 3259226Cargo: Auxiliar Operacional / FPEHCGV
Período: 01.09.05 à 30.09.05
Triênio Referente: 01.04.98 à 31.03.01

PORTARIA Nº 205, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: NEI BOTELHO BARBOSA
Matrícula: 0101176Cargo: Agente de Saúde / FPEHCGV
Período: 03.10.05 à 01.11.05
Triênio Referente: 01.03.02 à 01.03.05DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente - FPEHCGV
Belém, 04.10.2005**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333**PORTARIA**

PORTARIA Nº 001/2005 DE 09 DE SETEMBRO DE 2005

O Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde da Secretaria Executiva de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0935/2003-CCG, de 10 de Junho de 2003, da Casa Civil da Governadoria do Estado e publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 029963, de 11 de Junho de 2003,

Considerando a Portaria nº 24 de 20 de Dezembro de 2004, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 246, de 23 de Dezembro de 2004,

Considerando que o art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, assegurou a todos o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidades ou abuso de poder; Considerando que o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, assegurou aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, o contraditório e a ampla defesa, com meios e recursos a ela inerentes, e,

Considerando o disposto no artigo 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 1.522, de 25 de Junho de 1996, e resolve:

Art. 1º As auditorias e fiscalizações serão realizadas assegurando-se ao gestor/dirigente amplo direito de apresentar defesa por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da identificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Parágrafo Único. Achando-se o gestor/dirigente em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, computando-se o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º A notificação de que trata o artigo anterior dar-se-á em casos de impropriedades e/ou irregularidades, e será acompanhada de relatório de auditoria preliminar e de planilha de glosa, se houver.

Art. 3º A notificação para apresentação de defesa será expedida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de disponibilização do relatório de auditoria preliminar para o Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde - SESP.

Art. 4º A notificação será postada no serviço de correios e encaminhada mediante Aviso de Recebimento - AR, ao gestor/dirigente em exercício à época do fato gerador e/ou ao atual, para conhecimento.

Art. 5º Transcorrido o prazo constante do artigo 1º, sem a apresentação

da defesa, o relatório deverá ser concluído.

Art. 6º O relatório final de auditoria será o documento utilizado para dar conhecimento ao interessado sobre a decisão do Departamento de Auditoria em Saúde/GAB/SESPA, em relação à defesa apresentada.

Art. 7º Em caso de não apresentação de defesa por parte do gestor/dirigente, citado por edital, ser-lhe-á nomeado um defensor dativo, pelo Departamento de Auditoria, que terá o mesmo prazo para o seu oferecimento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 09-09-2005

Dr. JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE

GAB/SESPA

AVISO DO PREGÃO Nº 129/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL (LEITE EM PÓ À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTES ENRIQUECIDA COM FERRO), PARA PACIENTE DURANTE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ABERTURA: 20/10/2005.

HORA: 09:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).

Belém (Pa), 04 de Outubro de 2005.

A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 089/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE/SESPA

DATA DA ABERTURA: 20/10/2005.

HORA: 15:00 h. (quinze) horas.

LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).

Belém (Pa), 04 de Outubro de 2005.

A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 055/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO ESTADUAL DE EPIDEMIOLOGIA/NUEPI.

DATA DA ABERTURA: 21/10/2005.

HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).

Belém (Pa), 04 de Outubro de 2005.

A PREGOEIRA.

PORTARIAS

Governo do Estado do Pará

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

REMOVER

PORTARIA Nº 641/26.09.2005

NOME: MARCO ANTONIO DA COSTA CAMELO

CARGO: ENFERMEIRO

DO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PARA: 1/CS MARCO

VIGÊNCIA: 16.09.2005

PORTARIA Nº 639/26.09.2005

NOME: LEILA SOARES SENA

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

DO: 1/CS BENEVIDES

PARA: 1/URE REDUTO

VIGÊNCIA: 05.09.2005

PORTARIA Nº 640/26.09.2005

NOME: PAULO NASCIMENTO VIANA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DO: 1/CS GUAMÁ

PARA: 1/UM MARAMBAIA

VIGÊNCIA: 09.06.2005

PORTARIA Nº 1021/26.09.2005

NOME: ANA LUCIA CALDAS DA SILVA

CARGO: ODONTÓLOGO (A)

DO: 1/ CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PARA: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1031/29.09.2005

NOME: RIVALDO ALCANTARA LOBATO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DA: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1032/29.09.2005

NOME: JORGE HENRIQUE CARDOSO SEABRA

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

DO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PARA: DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

EM: 04.10.2005

KEILA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em exercício.

PORTARIA Nº 1061 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

O Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e, Considerando a Portaria CIB nº 06, de 16/08/2000, que constituiu o Núcleo Estadual de Apoio ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS e nomeou os representantes da SESP, DATASUS/Ministério da Saúde e COSEMS/ Pa;

Considerando a CI nº 303, de 27/09/2005, que indica a servidora Walena Pereira Wanderley para integrar e coordenar o Núcleo Estadual de Apoio ao SIOPS, como representante da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará;

Considerando o Ofício nº 028/05, de 11/04/2005, que indica a servidora Marizete Silva para representar o Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, em substituição à servidora Ana Vicentina Santiago de Souza.

Resolve:

Revogar a Portaria SESP nº 379, de 26/07/2001 e alterar a composição do Núcleo Estadual de Apoio ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, que passa a ser constituído pelos seguintes representantes:

- Ø Walena Pereira Wanderley - Coordenação - SESP;
- Ø João Laércio de Moraes Gomes - SESP;
- Ø Maria da Conceição Ferrelra - DATASUS/Ministério da Saúde;
- Ø Marizete Silva - COSEMS/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de setembro de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional**

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS / 2ª RPS**RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS****PORTARIA Nº 398 DE 04/10/05**

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MED. VETR. = MAT. 0724939/1
PERÍODO: 13 e 14/09/05 = DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA EFEITO DE CERTIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VS).

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 399 DE 04/10/05

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MED. VETR. = MAT. 0724939/1
PERÍODO: 10/10/05 = DESTINO: VIGIA DE NAZARÉ
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA COM A EQUIPE DO NÍVEL CENTRAL (DVS), NA SALA DA VISA MUNICIPAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 400 DE 04/10/05

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MED. VETR. = MAT. 0724939/1
PERÍODO: 17 e 18/09/05 = DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA COM A EQUIPE DE ENDEMIAS NAS AÇÕES DE CONTROLE DE MALARIA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 401 DE 04/10/05

NOME: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA
CARGO: AG. VIG. SANIT. = MAT: 2012693/2
PERÍODO: 05 e 08/05 = DESTINO: COLARES
OBJETIVO: RESOLVER PROBLEMAS TÉCNICOS NOS SISTEMAS SIVP-MALARIA E SISFAD, DO MUNICÍPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 402 DE 04/10/05

NOME: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA
CARGO: AG. VIG. SANIT. = MAT: 2012693/2
PERÍODO: 13 e 14/10/05 = DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: RESOLVER PROBLEMAS TÉCNICOS NOS SISTEMAS SIVP-MALARIA E SISFAD, DO MUNICÍPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional**

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS .****Portaria de n.º 254/8ª RPS de 03/10/2005**

Nome: ANTÔNIO DIAS
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias
CPF: 046.951.002-15
Matrícula: 498485
Período: 04 a 06/10/2005
N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: com a finalidade de reunir com o Secretário de Saúde do Município e agentes da Dengue, Malária e ACS, e fazer visita aos a zona rural onde será instalado um posto fixo para exame de malária.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 523-1601

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/9ª RPS
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0599 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.**

NOME: PEDRO ALVES BEZERRA
CARGO: MOTORISTA
CIC: 050.784.662-15
MATRÍCULA: 111562-1
PERÍODO: 27 A 30/09/2005
Nº DE DIÁRIA: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: TRANSPORTAR O ESQUIFE DO PACIENTE DE TFD - ENOQUE PEREIRA DA SILVA.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0600 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: WALDEMARINA GONÇALVES BARROSO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 335.754.872-00
MATRÍCULA: 5160987-016
PERÍODO: 04 A 07/10/2005
Nº DE DIÁRIA: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALMEIRIM E MONTE DOURADO
OBJETIVO: RESOLVER AS PENDÊNCIAS DO PROGRAMA DE TFD E ORIENTAR O SETOR SOBRE TODOS OS PROCEDIMENTOS LEGAIS.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0601 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: CATARINA AMARAL PINGARILHO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CIC: 252.472.802-10
MATRÍCULA: 5302439-1
PERÍODO: 04 A 07/10/2005
Nº DE DIÁRIA: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALMEIRIM E MONTE DOURADO
OBJETIVO: RESOLVER AS PENDÊNCIAS DO PROGRAMA DE TFD E ORIENTAR O SETOR SOBRE TODOS OS PROCEDIMENTOS LEGAIS.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0602 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 127.064.342-87
MATRÍCULA: 0504939
PERÍODO: 03 A 06/10/2005
Nº DE DIÁRIA: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: RURÓPOLIS E PLACAS
OBJETIVO: VERIFICAR AS PENDÊNCIAS DE PAGAMENTO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD, COMO TAMBÉM PROVIDENCIAR AS DOCUMENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0603 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: MARLENE SILVA BRUCE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
CIC: 357.643.092-04
MATRÍCULA: 6120954/1
PERÍODO: 29/09/2005

Nº DE DIÁRIA: 1/2 (MEIA DIÁRIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELTERRA
OBJETIVO: ACOMPANHAR A TÉCNICA DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CONTROLE DO TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO DE CÂNCER, NA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0604 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: JONATAS BENTES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 033.148.982-15
MATRÍCULA: 0478316
PERÍODO: 09 A 14/10/2005
Nº DE DIÁRIA: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ÓBIDOS
OBJETIVO: REPASSAR CONTAS DOS RECURSOS DO SUS E VERIFICAR AS PENDÊNCIAS DE DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PACIENTES DO PROGRAMA DE TFD NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0605 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: PAULO RAINERIO MOTA BATISTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 195.853.142-15
MATRÍCULA: 5522439-1
PERÍODO: 16 A 21/10/2005
Nº DE DIÁRIA: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS A RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0606 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES
CARGO: ADMINISTRADORA
CIC: 194.169.972-34
MATRÍCULA: 5295084-1
PERÍODO: 16 A 21/10/2005
Nº DE DIÁRIA: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS A RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0607 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: NARA LÚCIA SANTOS RIBEIRO
CARGO: DATILOGRAFA
CIC: 338.380.622-72
MATRÍCULA: 5323037-1
PERÍODO: 03 A 06/10/2005
Nº DE DIÁRIA: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: CURUÁ
OBJETIVO: ATUALIZAR A NOVA VERSÃO DO SINAN 5.2, INSTALAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO SISCOLO, ATUALIZAR OS DADOS DO SIAB NA VERSÃO 4.2, SAI/VERSIA.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0608 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

NOME: MARIA LUZINETE PEREIRA DIAS
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 117.714.962-15
MATRÍCULA: 5402638-1
PERÍODO: 17 A 22/10/2005
Nº DE DIÁRIA: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: JURUTI
OBJETIVO: REALIZAR A PROVA DE SELEÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONF. DOCUMENTO ANEXO.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0609 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

NOME: NARA LÚCIA SANTOS RIBEIRO
CARGO: DATILOGRAFA
CIC: 338.380.622-72
MATRÍCULA: 5323037-1
PERÍODO: 17 A 22/10/2005
Nº DE DIÁRIA: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: JURUTI
OBJETIVO: REALIZAR A PROVA DE SELEÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONF. DOCUMENTO ANEXO.

PORTARIA DE DESIGNAR DE Nº 0042 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: EVALDO DE JESUS MARTINS, RESPONDER PELA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, SEM ÔNUS, NO PERÍODO DE 29 A 30/09/2005., EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 421-1800

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: SETEMBRO
PORTARIA N.º 477 DE 27 SETEMBRO DE 2.005

Nome: Adenair Vieira de Sá
Cargo: Odontólogo - Diretor Regional
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 27 a 29/09/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar de homenagem póstuma ao Dr.º Daniel Ruela Diretor do 11º CRPS/SESPA.
Ordemador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: SETEMBRO
PORTARIA N.º 491 DE 30 SETEMBRO DE 2.005

Nome: Adenair Vieira de Sá
Cargo: Odontólogo - Diretor Regional
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 30/09/05 a 03/10/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Complementação de diárias devido à necessidade de permanência por mais quatro dias no Nível Central, tratar dos assuntos referente a este 12ºCRPS, junto a vários departamento do Nível Central.
Ordemador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: SETEMBRO
PORTARIA N.º 489 DE 16 SETEMBRO DE 2.005

Nome: Assima dos Remédios
Cargo: Agente Administrativo - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 21 e 23/09/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras e Redenção.
Objetivo: Realizar supervisão nas equipes do IEC das respectivas Secretarias Municipais de Saúde.
Ordemador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: SETEMBRO
PORTARIA N.º 488 DE 16 SETEMBRO DE 2.005

Nome: Célio Santos Cruz
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 3
Valor: 270,00
Período: 21 a 23/09/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras e Redenção.
Objetivo: Conduzir técnico para supervisão nas equipes do IEC das respectivas secretarias Municipais de Saúde.
Ordemador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: SETEMBRO
PORTARIA N.º 490 DE 30 SETEMBRO DE 2.005

Nome: Pedro Luiz Gomes
Cargo: Microscopista - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 3
Valor: 270,00
Período: 01 a 03/10/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Cumarú do Norte.
Objetivo: Ministrar Palestra na IV Conferencia Municipal de Saúde no Município.
Ordemador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: OUTUBRO/2005
PORTARIA N.º 492 DE 03 OUTUBRO DE 2.005

Nome: Edimar Pereira da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 12
Valor: 1.080,00
Período: 03 a 14/10/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Ourilândia do Norte (na aldeias de Aukre, Kubenkrankeln e Kendjã)
Objetivo: Acompanhar técnico que irá realizar o controle e captura de quiróteros do programa de controle da Raiva.
Ordemador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

**HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUÍ**

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA DE N.º 196 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005
PORTARIA N.º 196/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.

Nome: FIRMO LEITE GIROUX
Cargo/Função: AG. ADMINISTRATIVO
Matrícula: 54188092-1
Período: 29/09/2005 à 30/09/2005
N.º de Diárias: 02 (duas)
Origem: TUCURUÍ
Destino: BELEM
Objetivo/Justificativa: Para participar de reunião de GDI-Belém.
Ordemador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL**

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 248-5187

PORTARIA
PORTARIA N.º 0080 DE 29/09/2005-LACEN/PA

Nome: George Leandro Ferreira Lima
Cargo: Farmacêutico Bioquímico
CPF: 023.501.234.-20
Matrícula: 54189921/1
Período: 03/10/2005 à 31/10/2005
N.º de diárias: 20 (vinte) 1/2 diárias
Origem: Belém
Destino: Ananindeua
Objetivo: Realizar treinamento no Instituto Evandro Chagas, para implantação de técnicas moleculares para o auxílio no diagnóstico de tuberculose e hanseníase.
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Ordemador de Despesa - UG 200120
Nome: Roberto Allen da Silva Franco

Cargo: Farmacêutico Bioquímico
CPF: 670.660.112-87
Matrícula: 54189933-1
Período: 05/10/2005 à 02/11/2005
N.º de diárias: 19 (dezenove) 1/2 diárias
Origem: Belém
Destino: Ananindeua
Objetivo: Realizar treinamento no Instituto Evandro Chagas, para implantação do serviço de micologia.
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Ordemador de Despesa - UG 200120

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

DAP
PORTARIA Nº1784/05 - GAB/SETEPS, BELÉM 26 DE SETEMBRO DE 2005

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
Considerando o que dispõe o artigo 199 da lei nº 5.810 de 24.01.94;
Considerando os fatos denunciados no Processo nº 268836/05;
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos tipificados (em tese) no art.177, inciso IV, imputado ao servidor LUIZ OTÁVIO SANTANA LIMA, ocupante do cargo de motorista,

lotado na Diretoria de Assistência Básica, consoante denúncia de *desobediência*, por fazer uso do veículo da DCCIM/Belém, no final de semana (19 a 22/08/05) sem autorização superior, o qual será devidamente notificado para responder os termos do processo;
II - Designar os servidores VERÔNICA BASTOS MACHADO, Advogado, lotada no Gabinete, SÔNIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO, Técnico em educação, lotada na UNITRA e REGINA LÚCIA DE BARROS BRAGA, Aux. Técnico, lotada na DAB, para sob a Presidência do primeiro integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 0001/05 - GAB/SETEPS, objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;
III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para à conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no D.O.E.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 26 de setembro de 2005.
HELOISA DA SILVA MOTA PEREIRA
Secretária Adjunta da SETEPS

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

PORTARIA
PORTARIA Nº 561/2005 - ARCON/CAD
BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2005.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 19 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, considerando o disposto no Art.199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações posteriores e ainda,
Considerando os termos constantes do Processo nº 2005/309269 - ARCON;
RESOLVE:
I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores, WAGNER APARECIDO DA CRUZ, matrícula nº 5454328/3, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS, matrícula nº 8044775/3, ocupante do cargo de Técnico em Regulação N/IV, ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO, Matrícula nº 54181948/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação N/I e JOSÉ CLÁUDIO MARTINS REGIS, Matrícula nº 54181537/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação N/II, para sob a presidência do primeiro, apurar o fato relatado no processo acima referenciado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ARCON, 03 DE OUTUBRO DE 2005.
CARLOS ACATAUASSU NUNES
Diretor Geral

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA.

RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 48/2005 QUE ENTRE SI ASSINAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON E HAROLDO ABREU MATTÁ JÚNIOR, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:
Pelo presente instrumento particular, de um lado A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Tamóios nº 1578, inscrita no CGC/MF nº 02.598.119/0001-33, neste ato representada pelo seu Diretor Geral CARLOS ACATAUASSU NUNES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade 3.277.637-SEGUP e CPF nº 000.314.022-91, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, o Senhor HAROLDO ABREU MATTÁ JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital sito O Conjunto Maguari, Al. NS. Treze, 11, Casa B, Belém-Pa-CEP:66823-076, Belém-Pa.C.P.F/MF Nº 511.887.912-49 R.G nº 582.620/SSP/MA de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2005 com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei 9.648/98, conforme justificativa constante no Processo N.º 2005/43301
As obrigações anteriormente pactuadas pelas partes contratantes ficam extintas a contar de 03.10.2005.
Belém (Pa), 03 de outubro de 2005.
CARLOS ACATAUASSU NUNES
HAROLDO ABREU MATTÁ JÚNIOR
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA.

RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 46/2005 QUE ENTRE SI ASSINAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON E ALESSANDRO PATRICK DA SILVA SOUZA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:
Pelo presente instrumento particular, de um lado A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de

QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

ADITIVO ANTERIOR:

1ª DATA: 03.12.04 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio Econômico e Financeiro e Prorrogação do Prazo Contratual por mais 10 (Dez) meses, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 02.10.05 a 02.08.08

DATA DA ASSINATURA: 30.09.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

Belém, 04 de Outubro de 2005

Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra

Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º/2005

Nº do Convênio: 017/2005-SEDURB

Partes: SEDURB e o Município de Jacundá

Objeto do Convênio: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias, relativamente a execução do Programa PARÁ URBE, fixando as condições de participação do Município e definindo as ações institucionais e de investimentos.

Valor do Convênio Original: R\$ 1.592.438,41

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do valor estimado a ser alocado ao Município, constante no Convênio original para 1.640.000,00, bem como alteração de valor do Primeiro Termo Aditivo para o projeto de conclusão do Ginásio Poliesportivo para 1.635.919,56.

Valor do Aditamento: R\$ -0-

Data da Assinatura: 29/09/2005

Vigência do Aditamento: 29/09/2005 a 02/07/2007

Dotação Orçamentária: 07101.15.121.1039.1555

Fonte de Recursos ou Contratos: 031 e 029

Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Aditivos Anteriores: 1º T.A.- Execução do Projeto de Conclusão do Ginásio

Poliesportivo; 2º T.A.- Capacitação dos Servidores Municipais

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário Sahid Xerfan

Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

**PORTARIAS
RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS****PORTARIA Nº 706 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: CRISTIANE CHAMIÉ CASCAES DOURADO- ANTONIA MARIA RAMOS RIBEIRO
CARGO: Arquiteto- Aux. de Engenharia
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer levantamento do Sítio Laudeci para implantação de uma vila Olímpica
PERÍODO: 23/09/05**PORTARIA Nº 708 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO- TICIANE LYS TAVARES DE SOUZA
CARGO: Coord. de Obras-Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra de construção de 06 salas
PERÍODO: 23/09/2005**PORTARIA Nº 710 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Motorista- Coord. COPC
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (Is): MÃE DO RIO, CAPANEMA e SÃO JOÃO DE PIRABAS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nos Protótipos junto com os técnicos da SEDUC
PERÍODO: 03/10 a 05/10/05**PORTARIA Nº 711 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: Coord. COPC- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL (Is): VIZEU, BRAGANÇA e CAPITÃO POÇO
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nos Protótipos junto com os técnicos da SEDUC
PERÍODO: 17/10 a 20/10/05**PORTARIA Nº 712 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: PAULO AUGUSTO TELLES LINS- RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Ch. da D.O - Engenheiro Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 05
LOCAL (Is): XINGUARA, FLORESTA DO ARAGUAIA e REDENÇÃO
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nos Protótipos e Hospital Regional
PERÍODO: 03/10 a 07/10/05**PORTARIA Nº 713 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Arquiteto- Motorista-
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (Is): VITÓRIA DO XINGU
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nos Protótipos junto com os técnicos da SEDUC
PERÍODO: 28/11 a 30/11/05**PORTARIA Nº 714 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: GUILHERME KÓS SEIXAS- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): CASTANHAL
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de uma Praça em frente a Igreja de São Cristóvão
PERÍODO: 30/09/0505**PORTARIA Nº 715 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA
CARGO: Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 05
LOCAL (Is): BREVES e BAGRE
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nos Protótipos junto com os técnicos da SEDUC
PERÍODO: 14/11 a 18/11/05**PORTARIA Nº 716 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER-HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Engenheiro-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 10
LOCAL (Is): MARABÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CURIONÓPOLIS, RIO MARIA, SANTANA DO ARAGUAIA, XINGUARA, TUCUMÃ, SÃO FELIX DO XINGU e CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nos Protótipos, junto com os técnicos da SEDUC
PERÍODO: 31/10 a 09/11/05**PORTARIA Nº 717 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (Is): CAMETÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nos Protótipos, junto com os técnicos da SEDUC
PERÍODO: 05/12 a 06/12/05**PORTARIA Nº 719 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: SAHID XERFAN- MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA
CARGO: Secretário Executivo- Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): ÓBIDOS e CURUÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em obras
PERÍODO: 27/09/2005**PORTARIA Nº 720 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (Is): ABAETETUBA, IGARAPÉ MIRIM- TOMÉ-AÇÚ
OBJETIVO DA VIAGEM: Vistoriar os Protótipos juntos com técnicos da SEDUC
PERÍODO: 03/10 a 05/10/05**PORTARIA Nº 721 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES
CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (Is): TUCURUÍ
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a construção de obras da escola de 12 salas e HEMOPA
PERÍODO: 05/10 a 07/10/05**PORTARIA Nº 722 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): CASTANHAL
OBJETIVO DA VIAGEM: Vistoria nas instalações elétricas na Delegacia e Abrigo da Mulher
PERÍODO: 29/09/05**PORTARIA Nº 723 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES
CARGO: Coord. da COEP
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): ABAETETUBA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na obra do prédio do HEMOPA
PERÍODO: 30/09/05**PORTARIA Nº 724 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
CARGO: Chefe do N.R.S
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (Is): ÓBIDOS E CURUÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Centro de Saúde e Delegacia de Polícia
PERÍODO: 26/09 a 28/09/05**PORTARIA Nº 725 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: CRISTIANE CHAMIÉ CASCAES DOURADO-ANTONIA MARIA RAMOS RIBEIRO- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Arquiteto- Aux. de Engenharia- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer levantamento do Sítio Laudeci para implantação de uma Vila Olímpica
PERÍODO: 27/09/05**PORTARIA Nº 726 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: OLÍMPIO YUGO OHNISHI- NELSON DE MELO ALVES- RAIMUNDO SILVA MATOS
CARGO: Sec. Adjunto- Dir. da DICON- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer visita em obras
PERÍODO: 27/09/05**PORTARIA Nº 727 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005**NOME: CARLOS FILOMENO SOARES RUFINO- ELEANOR SERRA DE OLIVEIRA RUFINO
CARGO: Ch. Div. Avaliação e Perícias
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Efetuar avaliação de um terreno na Rua José Marcelino de Oliveira nº 432
PERÍODO: 27/09/05**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 709 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005**
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora TÂNIA MARIA SOARES CUNHA, matrícula nº 0006980/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Núcleo de Licitações e Contratos, correspondente ao triênio de 11/06/1997 a 10/06/2000, no período de 15/09 a 14/10/2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

FISCALIZAÇÃO**PORTARIA Nº 707 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005**
DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Divisão de Obras desta Secretaria, como fiscal da obra de construção de Escola com 06 salas de aula, em Igarapé-Miri.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Arqº OLÍMPIO YUGO OHNISHI
Secretário Adjunto**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 027 / 05**
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PALCO E CAMARINS NO SALÃO DE FESTAS NO CASOTA, EM BELÉM - PA
VALOR: R\$171.887,30
DATA DA ABERTURA: 20.10.05
HORÁRIO: 09:00HS
LOCAL: TRAV.DO CHACO ,2158
FONTE :RECURSOS ORIUNDOS DO TESOURO ESTADUAL
DATADA ASSINATURA: 04.10.05
EDITAL: À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA NA PORTARIA DA SEOP, PODENDO SER ADQUIRIDO GRATUITAMENTE NA DIRETORIA TÉCNICA DESTA SECRETARIA, MEDIANTE A ENTREGA DE UM CD-R VIRGEM.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 028 / 05**
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE 15 LEITOS, EM OBRAS DO PARÁ - PA
VALOR: R\$ 1.183.539,28
DATA DA ABERTURA: 20.10.05
HORÁRIO: 16:00HS
LOCAL: TRAV.DO CHACO ,2158
FONTE :RECURSOS ORIUNDOS DO TESOURO ESTADUAL
DATADA ASSINATURA: 04.10.05
EDITAL: À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA NA PORTARIA DA SEOP, PODENDO SER ADQUIRIDO GRATUITAMENTE NA DIRETORIA TÉCNICA DESTA SECRETARIA, MEDIANTE A ENTREGA DE UM CD-R VIRGEM.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731**EXTRATO DE PORTARIAS****PORTARIA Nº 123/GAB DE 30 DE SETEMBRO DE 2005**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES usando de suas atribuições, e

Considerando a instituição pelo Governo do Estado, do Programa Parâ Obras, formalizado através do Decreto nº 4.457, de 26/12/2000, no qual se insere a Qualificação Evolutiva (PBQP-H) e Certificação ISO 9000-2000 para Órgãos Públicos, visando obter-se, no âmbito Estadual, a excelência das atividades desenvolvidas pelos diversos Órgãos que compõem a estrutura Administrativa do Governo

Responsável: Sr. Milton Mateus de Brito Lobão, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa
ACÓRDÃO Nº 38.762

Processo nº 2004/52084-7
Assunto: Prestação de Contas da Escola de Governo do Estado do Pará (Exercício Financeiro de 2003)
Responsável: Sra. Heliana da Silva Jatene, Diretora Geral
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva.
ACÓRDÃO Nº 38.763

Processo nº 2005/50609-1
Assunto: Prestação de Contas das Centrais de Abastecimento do Pará (Exercício Financeiro de 2003)
Responsável: Sr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Diretor Presidente à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa
ACÓRDÃO Nº 38.764

Processo nº 2005/50597-3
Assunto: Prestação de Contas do 9º Centro Regional de Proteção Social-Santarém (Exercício Financeiro de 2004)
Responsável: Sra. Eliana Caldas Miranda, Diretora
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva
ACÓRDÃO Nº 38.765

Processo nº 2005/51301-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata (Convênio SESPA nº 132/2004)
Responsável: Sr. Raimundo Faro Bitencourt, Prefeito
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa
ACÓRDÃO Nº 38.766

Processo nº 2002/53169-3
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Convênio SEPLAN nº 225/2001
Responsável: Sra. Lucilene Geralda Resende Veras, Prefeita
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa à responsável.
ACÓRDÃO Nº 38.767

Processo nº 2002/50483-9
Assunto: Inspeção Extraordinária realizada junto à Prefeitura Municipal de Mocajuba - Convênios SEPLAN nºs 435/2000, 034/2000, 172/2000, 016/2000, 026/1999 e 138/1998
Responsável: Sr. Wilde Leite Colares, Prefeito
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: I - Julgar regulares as contas relativas aos Convênios SEPLAN nºs 435/2000 e 034/2000, com aplicação de multa para cada convênio, face a remessa intempestiva das prestações de contas a este Tribunal; II - Julgar irregulares as contas que tratam dos convênios SEPLAN nºs 172/2000, 016/2000, 026/1999 e 138/1998, devendo o Sr. Wilde Leite Colares recolher aos cofres estaduais as quantias pelas quais foi responsabilizado, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas e acrescidas de juros de mora até a data do efetivo recolhimento, mais aplicação de multa por cada convênio, face a remessa intempestiva das prestações de contas a este Tribunal; III - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias da ciência desta decisão para o recolhimento das multas aplicadas, conforme disposição contida no § 1º do Art. 235 do RITCE.
ACÓRDÃO Nº 38.768

Processo nº 2002/50418-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia - Convênio SEPLAN nº 278/2000 e termo aditivo
Responsável: Sr. Geraldo Francisco de Moraes, Prefeito à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais o valor conveniado, mais aplicação multa.
ACÓRDÃO Nº 38.769

Processo nº 2003/51231-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - Convênio SEPLAN nº 174/2002
Responsável: Sr. Raimundo Nonato Vieira da Costa, Prefeito à época
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas com ressalva, aplicando-se multa ao responsável.
ACÓRDÃO Nº 38.770

Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº 2005/52519-8
Interessado: Ecilda Maria Monteiro Neves
Origem: Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Processo nº 2005/52681-6
Interessado: Ademir Antônio Silveira Júnior
Origem: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 38.771

Processo nº 2005/50951-1
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. Hamilton Assionys Santana da Silva, Presidente da Associação Comunitária Vila Mutuca de Curuçá
Recorrido: Acórdão nº 37.385, de 24.02.2005
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conhecer o recurso, negando-lhe provimento, para manter a decisão recorrida.
RESOLUÇÃO Nº 17.085

Processo nº 2003/52978-8
Assunto: Prestação de Contas da Associação do Retiro Grande (Convênio ASIPAG nº 088/2002)
Responsável: Sr. José Pedro dos Santos, Presidente
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Sobrestar o julgamento e determinar diligência no sentido de ser notificado o agente público para, no prazo de (30) trinta dias, apresentar a documentação exigida pelo Órgão Técnico.
RESOLUÇÃO Nº 17.086

Processo nº 2004/50398-3
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo

Interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2005/07675-3 Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.455, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, contados da data da publicação no D.O.E., o prazo para que o senhor Pedro Abílio Torres do Carmo, Secretário Executivo de Transportes, apresente defesa relativa aos autos do Processo nº 2004/50398-3.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno da Araújo, 474 - (91) 210-7500

ACÓRDÃO N. 13601 A 13701/05
ACÓRDÃO Nº 13.601, DE 28/06/2005

Processo nº 200410183-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Ananindeua
Assunto: Pensão
Interessados: Nelson Urbano de Barros e Jonathan Nilson de Assunção Barros
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 13.611, DE 30/06/2005

Processo nº 200501698-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: Pensão
Interessados: José Raimundo Batista Vieira e Wallace Raylan Corpes Vieira
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 13.614, DE 30/06/2005

Processo nº 200412978-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessado: Higor Braz de Carvalho
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 13.629, DE 09/08/2005

Processo nº 200312815-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaeteuba
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Ana Ferreira Cardoso
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 13.630, DE 09/08/2005

Processo nº 200407558-00
Origem: Prefeitura Municipal de Abaeteuba
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Hilário Gomes
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 13.631, DE 09/08/2005

Processo nº 200402789-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Raimundo Xavier Borges
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 13.632, DE 09/08/2005

Processo nº 200500148-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessado: Diego Sousa da Silva
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 13.640, DE 11/08/2005

Processo nº 200306817-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Antônia Gomes de Sousa Gama
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 13.641, DE 11/08/2005

Processo nº 200411372-00
Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria José Ferreira de Carvalho
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 13.642, DE 11/08/2005

Processo nº 200312829-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaeteuba
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Lenil Bitencourt André
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 13.647, DE 16/08/2005

Processo nº 200408372-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Raimunda Costa Ataíde
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 13.648, DE 16/08/2005

Processo nº 200312833-00
Origem: Prefeitura Municipal de Abaeteuba
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Antônio Rodrigues Pantoja
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.649, DE 16/08/2005
Processo nº 200400717-00
Origem: Prefeitura Municipal de Abaeteuba
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria da Conceição Ferreira Pantoja
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.652, DE 16/08/2005
Processo nº 200404707-00
Origem: Secretaria Municipal de Administração de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Hamilton da Silva Fernandes
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.670, DE 25/08/2005
Processo nº 200312844-00
Origem: Prefeitura Municipal de Abaeteuba
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Cláudio de Sousa Maciel
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.674, DE 25/08/2005
Processo nº 200312813-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaeteuba
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Raimundo Satiro dos Santos
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.680, DE 30/08/2005
Processo nº 200303514-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Carmem Sílvia de Magalhães e Souza Figueiredo
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.682, DE 30/08/2005
Processo nº 200408936-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Jardenira Indiana Pereira Maria
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.684, DE 30/08/2005
Processo nº 200312129-00
Origem: Prefeitura Municipal de Almeirim
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Raimunda Sales Santos
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.685, DE 30/08/2005
Processo nº 200312130-00
Origem: Prefeitura Municipal de Almeirim
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Rosa Felix Marques
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.686, DE 30/08/2005
Processo nº 200312164-00
Origem: Prefeitura Municipal de Almeirim
Assunto: Aposentadoria
Interessado: José Maria Moreira Duarte
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.687, DE 30/08/2005
Processo nº 200313180-00
Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Aurea Batista de Sousa
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.688, DE 30/08/2005
Processo nº 200402888-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Amélia Moreira de Silva
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.689, DE 30/08/2005
Processo nº 200402896-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Augusta Maia Maciel
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.693, DE 30/08/2005
Processo nº 200503042-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessado: Guilherme Machado Pereira
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.694, DE 30/08/2005
Processo nº 200501631-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Pensão
Interessados: Antonio Broni de Vasconcelos e João Wagner Souza de Vasconcelos
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.701, DE 01/09/2005
Processo nº 200502121-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessada: Etelvina de Carvalho Pereira
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade

ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: A LIMA & CIA LTDA - EPP
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008024-0 PROT.: 29/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: M G R FERREIRA ME
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008025-4 PROT.: 29/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: BELEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008026-8 PROT.: 29/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: INVENCIVEL COM MERCANTIL LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008027-1 PROT.: 29/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: JARSYL COMERCIO LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008028-5 PROT.: 29/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: LUIZ IVAN JANAU BARBOSA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008043-2 PROT.: 03/10/2005
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: JOAO CORREA DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO: SADIA REGINA AVEZEDO ONGSWIG
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008044-6 PROT.: 03/10/2005
CLASSE: 7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MUNICIPIO DE MARACANA
ADVOGADO: MAURO GOMES DE BARROS
REQDO: RAFAEL DE LOUREIRO REIS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008045-0 PROT.: 03/10/2005
CLASSE: 7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MUNICIPIO DE MARACANA
ADVOGADO: MAURO GOMES DE BARROS
REQDO: RAFAEL DE LOUREIRO REIS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008046-3 PROT.: 30/09/2005
CLASSE: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: SAMIR GOMES DO AMARAL
ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008047-7 PROT.: 30/09/2005
CLASSE: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: LEONICE MARIA DE NOVOA CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO: LEONARDO DO AMARAL MAROJA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008053-5 PROT.: 30/09/2005
CLASSE: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: CARLOS ALBINO FIGUEIREDO MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO: MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008054-9 PROT.: 30/09/2005
CLASSE: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: CARLOS ALBINO FIGUEIREDO MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO: MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008055-2 PROT.: 30/09/2005
CLASSE: 5209-ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE: JOSE FRANCISCO DE MORAES REGO E SILVA
ADVOGADO: MIGUEL BAIA BRITO
REQDO: ELETROBRAS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008057-0 PROT.: 03/10/2005
CLASSE: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARCOS FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.008059-7 PROT.: 29/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: MA MEDICAMENTOS LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008060-7 PROT.: 29/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: SANTA MARIA DE BELEM TRANSPORTES LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008061-0 PROT.: 29/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: PRODI-FORRO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008062-4 PROT.: 29/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: L P COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008063-8 PROT.: 29/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: M N R COMERCIO LTDA - ME
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008064-1 PROT.: 29/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: K KUOHATA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008065-5 PROT.: 29/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: GREILICH DISTRIBUIDORA LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008066-9 PROT.: 29/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: SCALABRINI & CIA LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008067-2 PROT.: 29/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: TOJU HOTEL LTDA ME
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008068-6 PROT.: 29/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: MARIA ARLETE DINIZ
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.006979-7 PROT.: 03/10/2005
CLASSE: 4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MILTON ALENCAR VIEIRA
EXCDO: ATANAZIO ALVES CAVALCANTE E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008029-9 PROT.: 22/09/2005
CLASSE: 13401-PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REU: AFFONSO LOPES FREIRE E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008030-9 PROT.: 01/08/2005
CLASSE: 15408-EXCEÇÃO DE ILEGITIMIDADE DE PARTE
REQTE: JOAO REGO NETO
ADVOGADO: EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
REQDO: JUSTICA PUBLICA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008031-2 PROT.: 02/09/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REU: FAUSTO MENDES DE MORAES
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008032-6 PROT.: 23/08/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: ALEXANDRE SILVA SOARES

REU: PAULO SOBERTO E SANT ANNA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2005.39.00.008033-0 PROT.: 02/09/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: ALEXANDRE SILVA SOARES
REU: NILTON NERY RODRIGUES FILHO E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008034-3 PROT.: 02/09/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: CIBRA MADEIREIRA LTDA EPP E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008035-7 PROT.: 02/09/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REU: JONAS MARTINS SANTANA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008036-0 PROT.: 02/09/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REU: G. C. DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL - ME E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008037-4 PROT.: 02/09/2005
CLASSE: 13401-PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: ALEXANDRE SILVA SOARES
REU: JOSE BATISTA MOTA FILHO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008038-8 PROT.: 02/09/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU: VICENZO DI CAPRIO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008039-1 PROT.: 02/09/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: EUZIMAR SANTOS MOURAO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008040-1 PROT.: 22/09/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REU: ASSANO CARDOSO ENDO E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008041-5 PROT.: 22/09/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: BRUNO COSTA MAGALHAES
REU: SURUKI SUEHIRO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008042-9 PROT.: 03/10/2005
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ELIANE DE SOUZA
EXCDO: FELIPE MIRANDA PEREIRA E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008048-0 PROT.: 30/09/2005
CLASSE: 11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT: JORGE EDUARDO FERREIRA MENDES
ADVOGADO: EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
EMBD: FAZENDA NACIONAL E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008049-4 PROT.: 30/09/2005
CLASSE: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT: ESTADO DO PARA
ADVOGADO: ANETE PENNA DE CARVALHO PINHO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008050-4 PROT.: 30/09/2005
CLASSE: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

EMBD0: ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA - AEBA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008052-1 PROT.: 30/09/2005
CLASSE: 1102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBD0: RUBENITA DE SOUZA MEIRELLES E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008069-0 PROT.: 29/09/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: REGIS RICHAEEL PRIMO DA SILVA
REU: ANDRE MIZUHIRA NAVARRO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.008070-0 PROT.: 29/09/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: FRANCISCO VALBERT FERREIRA DE QUEIROZ
VARA: 3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2003.39.00.003560-4 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003621-9 PROT.: 17/03/2003
CLASSE: 15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003663-7 PROT.: 18/03/2003
CLASSE: 15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004367-7 PROT.: 02/04/2003
CLASSE: 15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004415-8 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004620-5 PROT.: 17/03/2003
CLASSE: 15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
3)MANUAL
PROCESSO: 2004.39.00.004545-1 PROT.: 14/05/2004
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: DANIELA PEREIRA BATISTA
REU: ANDREA LIMA MARTINS LOPES E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004546-5 PROT.: 14/05/2004
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REU: ANTONIO DOS SANTOS NETO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004547-9 PROT.: 14/05/2004
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: DANIELA PEREIRA BATISTA
REU: ANTONIO DOS SANTOS NETO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004548-2 PROT.: 14/05/2004
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: DANIELA PEREIRA BATISTA
REU: ANTONIO DOS SANTOS NETO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004549-6 PROT.: 14/05/2004
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: ANTONIO DOS SANTOS NETO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004946-2 PROT.: 31/05/2004
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: REGIS RICHAEEL PRIMO DA SILVA
REU: ANTONIO DOS SANTOS NETO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005520-9 PROT.: 24/06/2004
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REU: ANTONIO DOS SANTOS NETO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005723-3 PROT.: 22/06/2004
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REU: FERNANDO GOMES DA SILVA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005728-1 PROT.: 24/05/2004
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: REGIS RICHAEEL PRIMO DA SILVA
REU: ANTONIO DOS SANTOS NETO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 30/09/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2005.39.00.007820-0 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: DISTRIBUIDORA DE ACUMULADORES PALACIO LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007821-3 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: DEPOSITO DE BEBIDAS POPULAR LTDA ME
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007822-7 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: DOISA AMAZONIA EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007823-0 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: FREDERICO DECIO VALEZI JUNIOR
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007824-4 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: JOSE SAMUEL BENZECRY
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007825-3 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO: WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007826-1 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: MARIA DO SOCORRO ROCHA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007827-5 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: OSMARINA PONTES MOREIRA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007828-9 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: ROLANDO MOLINA ALVARO
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007835-0 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: G. S. D. A. DE SOUZA COM. REP. E SERV. ODONTOLOGICO
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007836-4 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: MICROPAGE INFORMATICA TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007837-8 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: EDILMA DE S COELHO ME
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007838-1 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: TROPICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007839-5 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: M A P BRITO
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007846-7 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: MASTER PILOT - EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007849-8 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: CAD PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007851-1 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
ADVOGADO: HELMA SUELY F GOULART
EXCDO: POSTO PLANALTO LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007853-9 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: VITA VIANA TAXI AEREO LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007854-2 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: D G FREIRE COMERCIAL ME
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007855-6 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: T. R. TEIXEIRA ME
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007856-0 PROT.: 28/09/2005
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ESCHRIQUE & CALANDRINI LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007857-3 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ABC FESTAS E PAPELARIA LTDA - EPP
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007858-7 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:C D BRITO DE LIMA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007859-0 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:M. S. F. SALOMAO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007860-0 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:M. P. DE OLIVEIRA - SERVICOS EPP
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007861-4 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:DK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007862-8 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DA E. E. F. M. TIRADENTES I I
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007863-1 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:M. M. COLARES & CIA LTDA - ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007864-5 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:GOMES CORREA OLIVEIRA & SILVA LTDA EPP
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007865-9 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:A J N SALHEB
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007866-2 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:GENESIO VIEIRA LIMA - ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007867-6 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ONEIDE CIPRIANO MOREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007868-0 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA SOCIEDADE CIVIL
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007869-3 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:L A P - MOREIRA COMERCIAL
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007870-3 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:A S C SAMPAIO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007871-7 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:TERMITEC AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007872-0 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MUNIZ RABELO & CIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007873-4 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CENTRO POPULAR LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007874-8 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:JOSE VELOSO & CIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007875-1 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ADETUR AMAZONIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO S/A
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007876-5 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:TDM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007877-9 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007878-2 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:VIDROLAR COMERCIO DE VIDROS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007879-6 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:J MIRALHA PEREIRA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007880-6 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:NORDISK TIMBER LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007881-0 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CARLOS R M PEIXOTO ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007882-3 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO PARA CILPA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007883-7 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:VIERA NAVEGACAO LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007884-0 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:H PEREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007885-4 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CARLOS ATAIDE MONTEIRO LTDA. ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007886-8 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:QUYRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007887-1 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:RENASCER MODAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007888-5 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:EQUIPE CALCADOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007889-9 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ATLAEROTAXI LEOPOLDO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007890-9 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:L A QUARESMA DE MIRANDA & CIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007891-2 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:C GOMES & CIA LTDA - ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007892-6 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:GESTOR GESTAO ORGANIZACIONAL S/C LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007893-0 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:AURELINO JOSE PEREIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007894-3 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ANTENOR MADEIRA NETO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007895-7 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:TECNO DATA CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007896-0 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:RAIMUNDO LAERCE DE MORAES SOARES
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007897-4 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ANDERSON MIRANDA TEODORO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007898-8 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:JOSE CLARINDO MARTINS NETO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007899-1 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ALFREDO ANTONIO GOULART SADE
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007910-9 PROT.:30/09/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA/PA
ADVOGADO:LEILIANA SOARES LIMA
REU:ANTONIO MAIA BRITO
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007911-2 PROT.:30/09/2005
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:LAURENCA VALENTE COELHO
ADVOGADO:RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007912-6 PROT.:30/09/2005
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE.:MUNICIPIO DE PORTEL
ADVOGADO:ANA CERES MESQUITA TORRES
REQDO.:ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007913-0 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:HELOISA TEIXEIRA BASTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007914-3 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ANTONIO PAULO RODRIGUES
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007915-7 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:JOSE BATISTA DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007916-0 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:JOSEFA BENTES NOGUEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007917-4 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:UBIRACY DA ROCHA SIDRIM
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007918-8 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:OSVALDO BATISTA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007919-1 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:HEVALDO DE CASTRO MONTEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007920-1 PROT.:29/09/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:EUTIMIO LIPPAUS
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007921-5 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:SIMAO ISAAC BENZECRY
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007922-9 PROT.:28/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:B S VERDEROSA DIAS - ME
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007923-2 PROT.:28/09/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO PINHO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007924-6 PROT.:29/09/2005
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EXCDO:ANTONIO CRUZ DE LIMA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007925-0 PROT.:28/09/2005
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EXCDO:MANOEL COUTINHO AGUIAR

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007926-3 PROT.:29/09/2005
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:ALINE DOS SANTOS BOHADANA
EXCDO:HOTEL SALINOPOLIS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007929-4 PROT.:29/09/2005
CLASSE:5207-OPÇÃO DE NACIONALIDADE
REQTE.:ANA PAULA BATISTA FERNANDES LAIA FERNANDES
ADVOGADO:ANTONIO LOPES LOURENÇO
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007930-4 PROT.:29/09/2005
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007941-0 PROT.:29/09/2005
CLASSE:15801-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR TRANSFERENCIAS ELETRONICAS FRAUDULENTAS VIA INTERNET
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007942-4 PROT.:29/09/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA
REQDO:LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007943-8 PROT.:29/09/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:COMERCIAL RODRIGUES LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007946-9 PROT.:29/09/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO
REQDO:JAIME ARGOLO FERRAO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 SUBSECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007947-2 PROT.:29/09/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:MANOEL CESAR RIBEIRO
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007948-6 PROT.:29/09/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007949-0 PROT.:29/09/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:DEURIVALDO CARVALHO PEREIRA
REQDO:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007950-0 PROT.:29/09/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA
REQDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007951-3 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:NUTRILYFE LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007952-7 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:I P COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007953-0 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:JOSE LUIZ F DE CARVALHO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007954-4 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:PLANETA PE CALCADOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007955-8 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MOTA REFRIGERACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007956-1 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:BINNO'S - INDUSTRIA E COMERCIO DE PALLETS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007957-5 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:J F B QUARESMA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007958-9 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:COMERCIAL MAQCENTER LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007959-2 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:IRACEMA D DE OLIVEIRA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007960-2 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:URANO CONFECÇÕES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007961-6 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ANTONIO FRANCISCO BATISTA PICANCO
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007962-0 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CASA ONLYNE COM REP LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007963-3 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:GALVAO PROPAGANDA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007964-7 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO SA SANAVE
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007965-0 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:SURINAM AIRWAYS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007966-4 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:SOMENSI LIVROS DISTRIBUIDORA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007967-8 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:GS WOODS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007968-1 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:HA1000TON PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007969-5 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CONNET TECNOLOGIA EM INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007970-5 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:M A DE AGUIAR COMERCIAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007971-9 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:METROPOLITAN CONSULT E INCORPORACAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007972-2 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:EXTINSERVICE EXTINTORES E SERVICOS LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007973-6 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:LIGHT MEAT PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007974-0 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:BRASIL MALHAS DA AMAZONIA LTDA - EPP
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007975-3 PROT.:26/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:SELETA DO BRASIL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007976-7 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:DIVIFORROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007977-0 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:TETTI PINTO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007978-4 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:M A VICENTE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007979-8 PROT.:29/09/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:TRANSBSERVICE TRANSPORTES BELEM E SERVICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007985-6 PROT.:30/09/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MARLY MAKLOUF DOS SANTOS SAMPAIO E OUTROS
ADVOGADO:MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007986-0 PROT.:30/09/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MANOEL FAUSTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007987-3 PROT.:30/09/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:AGENOR VITORINO DE CARVALHO E OUTROS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA.
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007420-2 PROT.:30/09/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007927-7 PROT.:29/09/2005
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:BANCO GERAL MOTORS S. A.
ADVOGADO:ANA PAULA PINTO RAIOL
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007928-0 PROT.:29/09/2005
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:BANCO GERAL MOTORS S. A.
ADVOGADO:ANA PAULA PINTO RAIOL
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.007933-5 PROT.:30/09/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007934-9 PROT.:30/09/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
EXCDO:NELMA DE FATIMA SANTOS TORRES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007935-2 PROT.:30/09/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
EXCDO:RUTH SERES NEVES DO NASCIMENTO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007936-6 PROT.:30/09/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
EXCDO:MARIA DE JESUS DO VALE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007937-0 PROT.:30/09/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
EXCDO:LUCIVALDO MARQUES TORRES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007938-3 PROT.:30/09/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:HELOISA HELENA SOUZA DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007939-7 PROT.:30/09/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:CLAUDIA DA COSTA CAVALCANTE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007944-1 PROT.:29/09/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBD:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007945-5 PROT.:29/09/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EMBD:PINHEIRO DA SILVA MASSOUD BEMBOM E REIS S/C
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007980-8 PROT.:30/09/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:ALDEMAR DE DEUS DO ESPIRITO SANTO JUNIOR
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007981-1 PROT.:30/09/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:DULCIMAR GOMES DE LIMA GENTIL E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007982-5 PROT.:30/09/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:BRUNO COSTA MAGALHAES
REU:FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007983-9 PROT.:30/09/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:JEFFERSON MAGALHAES BARRETO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007984-2 PROT.:30/09/2005
CLASSE:16104-SAÍDA TEMPORÁRIA
REQTE.:HAROLDO BATISTA MACEDO JUNIOR
ADVOGADO:JORGE MOTA LIMA
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.003702-6 PROT.:04/05/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:VALMIR ANTONIO FRANCA DOS SANTOS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004069-6 PROT.:12/05/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:HELIO CHAVES DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004071-0 PROT.:12/05/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA VANILDA ADRIANA CHAVES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004073-7 PROT.:12/05/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:VITORIO CIRILO TEIXEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004075-4 PROT.:12/05/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:CATARINA MARQUES CAVALCANTE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004079-8 PROT.:12/05/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:EDSON ARAUJO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004080-9 PROT.:12/05/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RAIMUNDA DE FATIMA SARAIVA DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004082-6 PROT.:12/05/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA DA GLORIA PANTOJA DIAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004083-0 PROT.:12/05/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ARLENE CAVALCANTE DE SOUSA
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

.....	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	123
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	17
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	9
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	149

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUÍZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.00.05238-3 MEDIDA CAUTELAR PENAL ASSECRATÓRIA / SEQUESTRO / OUTRAS

REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MARIA DO CARMO MELO YANES
REQDO : JOSE LAURINDO FILHO
REQDO : MICHEL ANDRE CORNIL BAES
REQDO : EDSON LAURINDO

ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO
ADVOGADO : PA00009980 - PAULO HENRIQUE SARRAZIN SANTOS
ADVOGADO : PA00011259 - PEDRO TEIXEIRA DALL'AGNOL
ADVOGADO : PA00010389 - RONDINELI FERREIRA PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Comprove o requerente, no prazo de 5 (cinco) dias, a restrição existente na ficha cadastral do veículo.

Após, conclusos para decisão.

Publique-se. Intimem-se."

2005.39.00.005453-0 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : MARIO GUILHERME DE OLIVEIRA

REQDO : ALEX DIAS CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, bem como os requisitos insertos no art. 41 do CPP, recebo a denúncia formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra MÁRIO GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA, FERNANDO ANTÔNIO BELLARD PEREIRA, ALEX DIAS CARVALHO, MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA e ROBERTO BALTAZAR DA COSTA, e designo o dia 09/11/05, às 14:30, para interrogatório-los.

Ciência ao Ministério Público Federal.

À Distribuição para alterar a classe processual para 13.101.

Publique-se. Citem-se.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.013149-3 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO : JOSE MARIA DA SILVA ARANHA

REQDO : ADMIR MORAES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a MYRLE NELMA LIMA DA COSTA e JOSÉ MARIA DA SILVA ARANHA, e por falta de justa causa, em relação a ADMIR MORAES DA SILVA.

Publique-se. Intimem-se.

Comunique-se à autoridade Policial."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.008046-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU : MAURO ROBERTO DA SILVA CUNHA

REU : JOSE MARIA CHAVES SAMPAIO

REU : RAIMUNDO NONATO GUEDES TOURINHO

REU : JACIRENE CORREA DUARTE

REU : ILMO BOULHOSA FELIX

REU : RAIMUNDO DO SOCORRO DA SILVA COSTA

REU : SUMAEL GOMES MATOS

REU : JOSE MARIA DE LIMA

REU : ALEIXO DE SOUZA PINHEIRO

REU : HAROLDO FIGUEIREDO MACEDO CARDOSO

ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO

ADVOGADO : PA00002752 - AUTRAN LELIS DE OLIVEIRA FEIO

ADVOGADO : PA00007749 - CLAUDIO DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO : PA00010859 - ELLEYSON CORREA SANDRES

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

ADVOGADO : PA00006479 - JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA

ADVOGADO : PA00001538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA

ADVOGADO : PA00006125 - JOUBERT BAHIA

ADVOGADO : PA00009834 - MAX MARQUES STUDIER

ADVOGADO : PA00006918 - RAFIZA MANOEL DAMOUS

ADVOGADO : PA00005090 - REGINALDO DERZE FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Em face do exposto, julgo procedente, em parte, a denúncia do Ministério Público Federal e, em consequência, condeno RAIMUNDO NONATO GUEDES TOURINHO, JOSÉ MARIA CHAVES SAMPAIO, JACIRENE CORREA DUARTE e JOSÉ MARIA DE LIMA nas penas do artigo 312 do Código Penal. Absolvo-os, todavia, do crime do art. 288 daquele diploma legal, com fundamento no art. 386, III, do CPP. Condeno, outrossim, ILMO BOULHOSA FÉLIX nas penas do art. 171, §3º, do Código Penal, haja vista não ter ficado devidamente evidenciado nos autos que estivesse em conluio com os funcionários da Caixa Econômica Federal envolvidos nas fraudes, praticadas contra Instituto de assistência social (programa do seguro-desemprego). Absolvo-o também do delito do art. 288 do CP, na forma do art. 386, VI, do CPP. Absolvo, todavia, os acusados RAIMUNDO DO SOCORRO DA SILVA COSTA, MAURO ROBERTO DA SILVA CUNHA, ALEIXO DE SOUZA PINHEIRO e HAROLDO FIGUEIREDO MACEDO CARDOSO das imputações feitas na denúncia, em vista da insuficiência de provas de que concorreram para as infrações, amparado nas disposições do art. 386, VI, do CPP.

Presentes os requisitos dos art. 59 do Código Penal, passo à individualização das penas cominadas aos réus.

I - Raimundo Nonato Guedes Tourinho:

O acusado figura como um dos principais articuladores das fraudes, sem o concurso do qual, atuando no interior da agência bancária, elas não se teriam viabilizado na dimensão em que ocorreram. Tenho, pois, como elevada a sua culpabilidade. Sem antecedentes criminais. Não consta que tenha má conduta social (ao contrário, tudo indica que até o descobrimento das fraudes era lido como funcionário ajustado às normas da empresa) ou personalidade dirigida à delinquência. A obtenção de ganho fácil, em vista das facilidades de que dispunha, foi certamente o móvel determinante de sua conduta.

Tenho, pois, como suficiente e necessária à repressão e prevenção do delito a pena-base em 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses de reclusão e multa de 60 (sessenta) dias-multa ao acusado, que torno definitiva, na ausência de agravante ou atenuante e causa de aumento ou de diminuição, devendo o dia-multa ser calculado à razão de 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente à época dos fatos e corrigido monetariamente na data do pagamento.

Em face das circunstâncias pessoais desfavoráveis, estabeleço o regime semi-aberto para cumprimento da pena.

Em virtude de o crime ter sido cometido em violação de dever funcional, contra a Administração Pública, utilizando-se o acusado de emprego público na CEF, em consonância com o art. 92, I, "a", do Código Penal, decreto a perda definitiva do emprego público efetivo que Raimundo Nonato Guedes Tourinho detém perante a Caixa Econômica Federal.

II - José Maria Chaves Sampaio:

O acusado concorreu destacadamente para a perpetração das fraudes, atuando como agenciador das pessoas que procuravam a CEF em busca do seguro-desemprego. Tenho, pois, como considerável a sua culpabilidade. Registra antecedentes à fl. 507. Não há informação nos autos quanto à sua conduta social ou acerca de sua personalidade. A obtenção de ganho fácil, em vista das facilidades de que dispunham, era certamente o móvel determinante da conduta do réu.

Tenho, pois, como suficiente e necessária à repressão e prevenção do delito a pena-base em 3 (três) anos de reclusão e multa de 36 (trinta e seis) dias-multa ao acusado, que reduzo de seis meses e seis dias-multa, em face da atenuante da confissão (CP, art. 65, III, "d"), tornando-a definitiva, na ausência de causa de aumento ou de diminuição, em 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 30 (trinta) dias-multa. Deve o dia-multa ser calculado à razão de 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente à época dos fatos e corrigido monetariamente na data do pagamento.

Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena.

III - José Maria de Lima:

O acusado figura como um dos principais articuladores das fraudes, sem o concurso do qual, atuando no interior da agência bancária, elas não se teriam viabilizado na dimensão em que ocorreram. Tenho, pois, como elevada a sua culpabilidade. Registra antecedentes à fl. 619. Não consta, porém, que tenham má conduta social (ao contrário, tudo indica que até o descobrimento das fraudes eram lidos como funcionários ajustados às normas da empresa) ou personalidade dirigida à delinquência. A obtenção de ganho fácil, em vista das facilidades de que dispunham, era certamente o móvel determinante da conduta do réu.

Tenho, pois, como suficiente e necessária à repressão e prevenção do delito a pena-base de 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses de reclusão e multa de 60 (sessenta) dias-multa ao acusado, que torno definitiva, na ausência de agravante ou atenuante e de causa de aumento ou de diminuição, devendo o dia-multa ser calculado à razão de 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente à época dos fatos e corrigido monetariamente na data do pagamento.

Em virtude das circunstâncias pessoais desfavoráveis, estabeleço o regime semi-aberto para cumprimento da pena.

IV - Jacirene Correa Duarte:

A acusada apresenta menor nível de culpabilidade. Era apenas uma das pessoas de que se valiam os dois réus acima mencionados para viabilizar o cometimento das fraudes. Sem antecedentes criminais, nem registro acerca de sua conduta social. Não possui personalidade voltada à delinquência. A obtenção de ganho fácil, em vista das facilidades de que dispunham, era certamente o móvel determinante da conduta da ré. Tenho, pois, como suficiente e necessária à repressão e prevenção do delito a pena-base de 02 (dois) anos de reclusão e multa de 20 (vinte)

dias-multa, que torno definitiva na ausência de agravante ou atenuante e causa de aumento ou de diminuição, devendo o dia-multa ser calculado à razão de 1/20 (um vinte avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos e corrigido monetariamente na data do pagamento.

Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena.

IV - Ilmo Bolehosa Félix:

O acusado apresenta menor nível de culpabilidade, sobretudo em razão da parca instrução que possui, sendo pessoa analfabeta. Registra, porém, antecedentes criminais às fls. 619, 647/648 e 673, a indicar tendência à delinquência. Sem informações acerca de sua conduta social. A obtenção de ganho fácil, em vista das facilidades de que dispunham, era certamente o móvel determinante da sua conduta.

Tenho, pois, como suficiente e necessária à repressão e prevenção do delito a pena-base de 01 (um) ano e 03 (três) meses de reclusão e multa de 21 (vinte) dias-multa. Reduzo a pena em três meses e seis dias-multa, em vista da atenuante da confissão (CP, art. 65, III, "d"). Por força da causa de aumento do art. 171, §3º, do CP, elevo-a, porém, em um terço, tornando-a definitiva em 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão e multa de 20 (vinte) dias-multa, devendo o dia-multa ser calculado à razão de 1/20 (um vinte avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos e corrigido monetariamente na data do pagamento.

Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena.

Os acusados José Maria Chaves Sampaio, Jacirene Correa Duarte e Ilmo Bolehosa Félix satisfazem os requisitos inscritos no art. 44 do Código Penal, assistindo-lhes o direito à conversão das penas privativas de liberdade, conforme a seguir.

José Maria Chaves Sampaio deverá prestar serviços gratuitos no Centro de Prevenção, Tratamento e Recuperação de Dependente Químico "Nova Vida", localizado na Av. Gov. José Malcher, 2326, São Braz, nesta Capital, pelo prazo da pena privativa de liberdade, à razão de oito horas semanais, sem prejuízo de suas ocupações, além de pagar multa no valor equivalente a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Jacirene Correa Duarte deverá prestar serviços gratuitos na Fundação Papa João XXIII - FUMPAPA, sediada na Rodovia Arthur Bernardes, 755, Km 0, Telégrafo, nesta Capital, pelo prazo da pena privativa de liberdade, à razão de oito horas semanais, sem prejuízo de suas ocupações, além de pagar multa no valor equivalente a R\$ 100,00 (cem reais).

Ilmo Bolehosa Félix deverá prestar serviços gratuitos no Espaço de Acolhimento Provisório Especial - EAPE, situado na Av. Senador Lemos, 1431, Telégrafo, nesta Capital, pelo prazo da pena privativa de liberdade, à razão de oito horas semanais, sem prejuízo de suas ocupações, além de pagar multa no valor equivalente a R\$ 100,00 (cem reais).

Custas pelos condenados.

Transitada em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados. Comunique-se à Caixa Econômica Federal, encaminhando cópia da presente decisão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

96.00.04883-5 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO : RAIMUNDO NONATO SOUZA DA COSTA

ADVOGADO : PA00007388 - ROBERTO LAURIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Condenado à pena de 2 (dois) anos de reclusão e multa de 30 dias-multa, convertida em restritiva de direitos (fls. 346/352), o apenado RAIMUNDO NONATO SOUZA DA COSTA ingressa com pedido de extinção da punibilidade, fundado na prescrição retroativa (fls. 305/309), alegando que, entre o recebimento da denúncia (12.08.96), a retomada da instrução processual (23.03.98) e a publicação da sentença condenatória (09.06.2003), transcorreram mais do que os quatro anos previstos para o exercício da pretensão punitiva do Estado (CP, art. 110 c/c o art. 109, V).

Manifestação do MPF às fls. 312/315, favorável ao acolhimento do pleito.

Relatados, decido.

Recebida a denúncia em 12.08.96 (fl. 118), foi determinada a suspensão do processo e do curso da prescrição, com base no art. 366 do CPP, retomando-se a instrução processual a partir de 23.03.98 (fls. 128/129), revisto o entendimento de que o dispositivo não se aplicava aos fatos ocorridos antes da entrada em vigência da lei 9.271/96, que lhe determinou a alteração.

Reiniciada a marcha do processo, recomeça a contagem o do prazo de prescrição.

Assim, ainda que se desprezasse o prazo decorrido entre o recebimento da denúncia e a suspensão do processo, e se considerasse apenas o lapso que medeia entre o reinício da instrução e a publicação da sentença condenatória, ainda assim ter-se-ia por consumada a prescrição extintiva. É que, entre um marco temporal e outro, já se passaram mais de cinco anos, suplantando o prazo de quatro anos de que dispunha o Estado para fazer valer a sua pretensão punitiva, incidindo a prescrição retroativa, de que cuida o art. 110, § 2º, do Código Penal.

Em face do exposto e com fundamento no art. 110, §2º, c/c o art. 109, V, e art. 107, IV, do Código Penal, declaro extinta pela prescrição a punibilidade do fato atribuído a RAIMUNDO NONATO SOUZA DA COSTA. Sem custas. P.R.I."

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.001965-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
EXCDO : SILVIA REGINA NOBRE MOREIRA BASTOS
EXCDO : F CELINA BASTOS ME
2001.39.00.003607-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
EXCDO : MURILO DA SILVA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) ANTE O EXPOSTO, concedo o prazo de 10 (dez) dias para a exeqüente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.008004-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGROBRAGANTINA AS
ADVOGADO : PA530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a despacho:
Entendo que assiste razão à exeqüente, em sua manifestação por cota nos autos, à fl. 95. De fato, o art. 9º, *caput*, inciso IV e § 1º, da Lei nº 6.830/80, estabeleça que ao executado cabe indicar à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Pública (grifei), sendo que, de acordo com o magistério de Araken de Assis, no seu *Manual de Execução*, 9ª ed., pág., 985, "...somente a parte se legitima para o ato de nomear, rejeitada a participação do terceiro, cuja atuação se cingirá a "oferecer" ao devedor seu(s) bem(ns)..." Assim sendo, por ser de terceiro estranho à lide, sem interesse, portanto, para residir em Juízo, determino o desentranhamento da petição de fls. 77/78 e documentos de fls. 79/84, devendo ser entregue à parte interessada mediante recibo. Intime-se a executada, na pessoa de seu representante legal, Sr. Antônio Georges Farah, no endereço constante da petição de fl. 74, qual seja, Trav. Quinlino Bocaúva, 2111, aptº 701, Nazaré, Belém, para que proceda corretamente à nomeação de bens, trazendo, desde logo, se for o caso de nomeação de bens de terceiro, a autorização expressa deste, bem assim os atos constitutivos da sociedade a conferir poderes para nomear bens. Publique-se. Intime-se por mandado.
2003.39.00.005588-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO : S A RADIOLUX
EXCDO : MARIA AURORA MONTEIRO TEIXEIRA
EXCDO : AFONSO MARIA DE LOGORIO BARRAL MONTEIRO
ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a despacho:
1. Nada a reconsiderar. Mantenho a r. decisão recorrida por seus próprios fundamentos. 2. Assinalo o prazo de 20 (vinte) dias para que a executada cumpra o item "c" da decisão de fl. 56. 3. Caso cumprido o item anterior, expeça-se mandado de penhora e avaliação. 4. Caso não atendida a determinação contida no item 2 supra, dê-se vista dos autos ao exeqüente para requerer o que entender de direito. 5. Publique-se.
2003.39.00.007826-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a despacho:
Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades. Publique-se. Intime-se.
2004.39.00.006598-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a despacho:

1. Tendo em vista a informação contida na petição de fl. 25, providencie a Secretaria a exclusão do nome dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamentos. 2. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual; habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Cumprido o item anterior, retornem os autos conclusos para apreciação do pedido contido na petição de fl. 23. 4. Publique-se.

2004.39.00.006599-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6284 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : CRISTIANI CHAGAS DOS SANTOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a despacho:

1. Tendo em vista a informação contida na petição de fl. 31, providencie a Secretaria a exclusão do nome dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamentos. 2. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Cumprido o item anterior, informe a exeqüente, no prazo de 10 (dez) dias, se houve ou não liquidação do débito exeqüendo, na esfera administrativa. 4. Publique-se.

2004.39.00.007696-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : MARCO ANTONIO DE SOUZA CAMPOS
EXCDO : ELIZAMAR FARIAS DO ROSARIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a despacho:

1. Tendo em vista o teor das petições da exeqüente às fls. 29 e 31, proceda a Secretaria à retificação do pólo passivo da presente demanda, excluindo-se o nome da Srª ALIZAMAR FARIAS DO ROSÁRIO do sistema informatizado desta Seccional, da capa dos autos e demais assentamentos, bem como proceda à exclusão do nome dos advogados peticionantes dos registros competentes. 2. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Cumpridos os itens anteriores, cumpra-se o despacho de fl. 27. 4. Publique-se.

2004.39.00.011098-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada às fls. 74/80.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.002604-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : MARIO SERGIO DOS SANTOS QUADROS
EXCDO : RAIMUNDA HENRIQUETA AZEVEDO QUADROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Não restou comprovado nos autos, com a documentação de fls. 33/38, a entrega dos avisos de cobrança no endereço do imóvel financiado, juntando o exeqüente, apenas, a comprovação da postagem de tais avisos, quando deveria exibir recibo assinado pelo executado ou por qualquer outro morador do imóvel, que demonstre que os avisos foram entregues. Assim sendo, venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.07976-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
ADVOGADO : PA00004889 - ARMANDO GRELO CABRAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...) Pondero e decido. A verba legis contida no artigo 114, *caput* e inciso VII, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; analisando essa norma constitucional, observo que a Justiça Federal permanece competente para a apreciação dessa relação processual. E a razão dessa conclusão reside na natureza eminentemente constitucional das normas que definem a competência da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho. Assim, a competência da Justiça do Trabalho disciplinada na Constituição deve ser interpretada de modo estrito, situação que exclui de seu âmbito as

controvérsias sobre o FGTS, devendo prevalecer a norma geral contida no artigo 109, I, da Carta Magna, diante no interesse federal na gestão dos valores devidos ao Fundo. Portanto, *reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por consequência, determino o prosseguimento do feito. Intimem-se.*

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.012903-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MANOEL MESSIAS NUNES SOARES
EXCDO : LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA
2002.39.00.000848-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : METALURGICA ALMEIDA LTDA METAM
2002.39.00.009130-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : PERFIL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
2001.39.00.004840-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
EXCDO : GENGIS FREIRE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00005567 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
2001.39.00.008812-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
EXCDO : RENZO BASTIANI
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

(...) Pondero e decido. A verba legis contida no artigo 114, *caput* e inciso VII, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; analisando essa norma constitucional, observo que a Justiça Federal permanece competente para a apreciação dessa relação processual. E a razão dessa conclusão reside na natureza eminentemente constitucional das normas que definem a competência da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho. Assim, a competência da Justiça do Trabalho disciplinada na Constituição deve ser interpretada de modo estrito, situação que exclui de seu âmbito as controvérsias sobre o FGTS, devendo prevalecer a norma geral contida no artigo 109, I, da Carta Magna, diante no interesse federal na gestão dos valores devidos ao Fundo. Portanto, *reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por consequência, determino o prosseguimento do feito. Intimem-se.*

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.009568-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
2001.39.00.008373-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Pondero e decido. A verba legis contida no artigo 114, *caput* e inciso VII, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; a competência constitucional, como é de conhecimento assente, tem caráter absoluto. Assim, nos termos do artigo 113 do CPC, pode ser declarada de ofício. Portanto, com base nos atos normativos já referidos, *reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas de Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.*

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.013757-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : EMP DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
ADVOGADO : PA00007777 - ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO
TER.INT : CARLOS LEONIL DA SILVA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00010389 - RONDINELI FERREIRA PINTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por consequência, determino o prosseguimento do feito. Considerando a prolação, em 04.05.2005, de decisão interlocutória nos autos do Agravo de Instrumento n. 2004.01.00.010109-6, indeferindo efeito suspensivo àquele recurso, e, mais, tendo em vista o requerimento da exequente no sentido de ser realizada nova penhora, face à anulação da arrematação do bem penhorado no feito, determino: a) o cumprimento integral da decisão de fl. 41/43, com a imediata expedição do alvará de levantamento ali ordenada e objeto da petição do arrematante juntada à fl. 68; b) a expedição de novo mandado de penhora e avaliação de bens da executada suficientes à satisfação da dívida, conforme requerido pelo exequente à fl. 60. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.010899-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MADEIREIRA ARAGUAIA IND COM IMP E EXP LTDA
EXCDO : FERNANDO SARDA
EXCDO : ANTONIO DE CAMPOS NETO
ADVOGADO : PA00005277 - NAILDO DO CARMO LOBO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, conheço desse incidente para determinar a exclusão do senhor FERNANDO SARDA do pólo passivo dessa execução, prosseguindo o feito em relação à empresa executada. Em razão da sucumbência, condeno a parte exceto ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em R\$ 600,00 (seiscentos reais), corrigidos monetariamente a partir da publicação dessa decisão e com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a partir de seu trânsito em julgado. Após, requeira a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o que entender de direito com vistas ao prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2005
JUIZ: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.04373-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : OPCAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Dispositivo. Ante o exposto, com base no ato normativo referido, julgo extinto o débito exequendo, em face da prescrição intercorrente, e, em consequência, declaro extinta a pretensão executiva da dívida, com decisão de mérito (art. 269, IV, do CPC). Não há condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Sem custas, em face do art. 4º, I, da Lei n. 9.289/96. Levante-se a penhora de fl. 11. P.R.I.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.00.02635-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : R MELO LIMA PONTO DE ENCONTRO
EXCDO : RAIMUNDO MELO DE LIMA
94.00.03251-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : JOSE RIBAMAR BORGES DOS SANTOS
95.00.00241-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : G A LEAL LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Dispositivo. Ante o exposto, com base no ato normativo referido, julgo extinto o débito exequendo, em face da prescrição intercorrente, e, em consequência, declaro extinta a pretensão executiva da dívida, com decisão de mérito (art. 269, IV, do CPC). Não há condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Sem custas, em face do art. 4º, I, da Lei n. 9.289/96. É de se ressaltar que, dada a natureza declaratória do presente ato de extinção, seria contraproducente e até mesmo um prejuízo para as partes remeter os autos dessa execução para a Justiça do Trabalho, conforme previsto no art. 114, caput e inciso VII, da CF, na redação dada pela EC 45. P.R.I.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.00.36503-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : EULINA MONTEIRO E SILVA

00.00.36901-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : DIOCLECIANO OLIVEIRA TORRES
00.00.36953-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : BENEDITO DE JESUS SILVA
89.00.00168-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
ADVOGADO : PA00001473 - ALBANISA CAMPOS A. PEREIRA
EXCDO : JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA

89.00.01222-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : J. QUARESMA E CIA. LTDA.

93.00.00457-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CARLOS ANTONIO OLIVEIRA CABECA

93.00.00491-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : JOSE MARIA ANTUNES DA SILVA

93.00.00494-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SONIA ISABEL SILVA MONTEIRO

94.00.02062-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ABDU JABOUR ATALLAH

95.00.02094-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : AGENCIA DE VIGILANCIA E SEGURANCA MODELO LTDA

95.00.02846-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS DANDY LTDA ME

95.00.03217-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : NORTE FREIO COMERCIO E SERVICOS LTDA

95.00.03526-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ARMAZENS GERAIS DO NORTE LTDA

95.00.03536-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ESTANCIA DE MADEIRAS SANTA JULIA LTDA

95.00.03587-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : A J P DA SILVA

95.00.03931-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : DEMARKS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

95.00.03932-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : DEMARKS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

95.00.04062-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : RECAPAGEM NORTE LTDA

ADVOGADO : PAM-419 - MARIA ADELIA MERCÊS OLIVEIRA
95.00.05082-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : JEAN DENIS LEGRAND

95.00.05564-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : Z S N DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Dispositivo. Ante o exposto, com base no ato normativo referido, julgo extinto o débito exequendo, em face da prescrição intercorrente, e, em consequência, declaro extinta a pretensão executiva da dívida, com decisão de mérito (art. 269, IV, do CPC). Não há condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Sem custas, em face do art. 4º, I, da Lei n. 9.289/96. P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 162 / 2005

EXPEDIENTES DOS DIAS 04, 17, 26, 29 AGO e 21 SET 05
AUTOS COM DESPACHOS

2001.39.00.000397-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Adv. : PA9720 - Maria Stela Campos

DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Intime-se o(a) exequente para dizer se aceita o bem oferecido à penhora pelo(a) exequente(a) às fls. 84/85.

2001.39.00.007706-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : MULTICORP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
ADVOGADO : DF00010759 - EVANDRO CATUNDA DE CLODOALDO PINTO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

DESPACHO : Cumpra-se o despacho de fl. 210, no endereço correto indicado às fls. 219/220.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO DA PÁG. 210: "Intime-se o(a) embargante da decisão de fl. 207, na pessoa de seus procuradores, por Carta Precatória, no endereço indicado à fl. 15".

2001.39.00.009640-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

Adv. : PA9514 - Maria Aparecida da Silva Farias
EXCDO : SONIA REGINA RIBEIRO DE SOUZA

DESPACHO : Defiro o pedido de vista, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

2002.39.00.006393-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : CONSTRUEMEC CONSTRUÇÃO AGRICULTURAMECANIZADA S A

ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) e documentos juntados.

2002.39.00.007136-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : CLEOMAR CARNEIRO MOURA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargado(a) acerca do despacho de fl. 421.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO DA PÁG. 421: *Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.*

2002.39.00.007834-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008281 - Graciane da Mota Costa

EXCDO : MARIVALDO BARBOSA DA COSTA

DESPACHO : Em face da revogação de poderes anunciada nos autos à fl. 40, determino a intimação do(a) exequente para que regularize sua representação processual, apresentando nova procuração, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, constando da publicação o nome da gerente jurídica do(a) exequente, dr. Graciane da Mota Costa, OAB/PA 6281. Na mesma oportunidade, manifeste-se o(a) exequente acerca das diligências anunciadas à fl. 39.

2002.39.00.008277-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
EXCDO : MERCANTIL NOVO MUNDO LTDA ME

Adv. : PE6197 - Manoel Piedade

DESPACHO : (...) Diante disso, expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação à sucessora da executada, juntando-se ao mandado cópia desta decisão.

2003.39.00.000694-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : G J SIQUEIRA - ME e outros

DESPACHO : Em face da revogação de poderes anunciada nos autos à fl. 30, providencie, a Secretaria, a exclusão dos nomes dos advogados constantes da procuração de fl. 09 do Cadastro Processual. Manifeste-se, o(a) exequente, acerca do prosseguimento regular do feito, requerendo o que entender de direito.

2003.39.00.000698-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00006281 - Graciane da Mota Costa
 EXCDO : MARCIA CRISTINA DE FREITAS BENTES e outra
 DESPACHO : Chamo o feito à ordem para determinar que a Caixa Econômica Federal (CEF) emende a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, acostando aos autos o original do título executivo, sob pena de indeferimento. Diante da revogação de poderes anunciada à fl. 57, regularize o(a) exequente sua representação processual, apresentando novo instrumento de mandato, no prazo de 10(dez) dias, constando da publicação o nome de sua gerente jurídica, dr^a Graciane da Mota Costa, OAB/PA 6281. Cumpridas as determinações supra, venham-me conclusos.

2003.39.00.008000-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
 EXCDO : EDILSON DA SILVA PACHECO
 Adv. : PA4490 - José Opônio de Oliveira Filho
 DESPACHO : *Esclareça, o(a) executado(a), o que pretende com a petição de fls. 40/41. Após, cumpra-se à parte final da decisão de fls. 37/39.*
 TRANSCRIÇÃO DA PARTE FINAL DA DECISÃO DAS PÁGS. 37/39: (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, devendo a Secretaria certificar sobre a interposição de embargos. P. 1.

2003.39.00.001545-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO e outros
 EXCDO : SERRALHERIA MADERLINE LTDA e outros
 DESPACHO : Em face da revogação dos poderes outorgados no substabelecimento de fls. 44, providência, a Secretaria, a exclusão dos nomes dos advogados ali constantes do Cadastro Processual, procedendo-se, em seguida, a inclusão do nome dos novos procuradores nominados à fl. 47. Defiro a suspensão do processo por 90 (noventa) dias. Findo o prazo requerido, o(a) exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

2003.39.00.005855-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : SOCIEDADE ESPORTIVA E BENEFICIENTE IMPERIAL
 Adv. : PA5263 - Nercilo Alves da Silva
 DESPACHO : *Intime-se o(a) Executado(a) para regularizar sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, acostando aos autos seu instrumento constitutivo, sob pena de desentranhamento da petição de fl. 25. Cumprida a determinação supra, ouça-se a Fazenda Nacional acerca da garantia da execução.*

2003.39.00.007039-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA
 ADVOGADO : PA00001161 - FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER

EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade
 DESPACHO : Vistos, etc. Partes legítimas e bem representadas. Processo em ordem, nada a sanear. Defiro a apresentação de novos documentos pelo(a) embargante, em 10 (dez) dias, e em caso positivo, abra-se vista à(o) embargado(a) no mesmo prazo. Defiro a prova documental requerida na petição de fl. 43, em razão do que, determino que seja oficiado ao Procurador da Fazenda Nacional neste Estado solicitando o envio a este Juízo da cópia integral do processo administrativo nº 10280600516/99-26. Defiro a prova pericial. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito(a) judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, Nazaré, a qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, após, intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Intimem-se.

2003.39.00.012441-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO
 Adv. : PA9381 - Ângelo Demétrius de A. Carrascosa
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PAM-261 - Maria das Graças de Oliveira Carvalho
 DESPACHO : Indefiro o requerimento de prova testemunhal formulado pelo(a) embargante, pois trata-se de matéria eminentemente de direito, uma vez que o mesmo alega na inicial que não possui legitimidade para arcar pela responsabilidade tributária do(a) executado(a). Indefiro também a expedição de ofício requerida pelo(a) embargante, tendo em vista que não se pode repassar ao Juízo o ônus de produção da prova, além do que, as dúvidas suscitadas já se encontram demonstradas nos documentos acostados aos autos. Intimem-se.

2004.39.00.002892-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL

Adv. : PA8867 - Bruno Trindade Batista
 DESPACHO : Tendo em vista que não houve qualquer prejuízo à(o) executado(a) em relação a sua defesa, pois a mesma foi citada e mesmo não tendo ocorrido qualquer constrição de bens, opôs Embargos à Execução, suspendo o curso da presente ação para o processamento dos referidos Embargos.

2004.39.00.005899-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - LEONARDO BEZERRA DE ANDRADE
 EXCDO : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
 Adv. : PA4559 - José de Arimatéia Chaves Sousa
 DESPACHO : À Seção de Cálculos para apurar o valor atualizado do débito. Oportunamente apreciarei o pedido de fl. 31.

2004.39.00.008547-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : PEDRO PAULO PINHEIRO REIS
 ADVOGADO : PA00003709 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita, nos termos da Lei nº 1.060/50. Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da execução principal, nos termos do art. 1.052, 2ª parte, do CPC. Cite-se o(a) embargado(a), nos termos do art. 1.053 do CPC.

2004.39.00.008758-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL
 ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 DESPACHO : Recebo os Embargos opostos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC 739, § 1º). Intime-se o(a) embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal. Nos 05 (cinco) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: *Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da execução principal referente ao bem embargado, nos termos do art. 1.052, 2ª parte, do CPC. Reúnam-se estes autos aos da execução principal. Cite-se o(a) embargado(a), nos termos do art. 1.053 do CPC.*

2004.39.00.008820-7 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : PATRICIO APOLIANO FREIRE
 ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outra
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

2004.39.00.009635-5 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : IRANY DE SOUSA PATRICIO E OUTRO
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES e outro
 EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 PROCUR : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2004.39.00.010219-8 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : CARLOS ACATAUASSU NUNES E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

2005.39.00.001721-6 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : MARCELO EIZUKE MIYAKE E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005940 - MARA NUBIA DOS S PEREIRA e outro
 EMBDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, MANOEL LOBATO MAUES NETO, ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA, SIMONE CRUZ MAUES e ORLANDO AMOEDO MAUES
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco e outros

2005.39.00.001790-1 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : FERNANDO TERUO YAMADA
 ADVOGADO : PA00011435 - DANIEL CREMA
 EMBDO : UNIAO FEDERAL
 Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

2005.39.00.001426-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco e outros
 DESPACHO : Recebo os Embargos opostos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC 739, § 1º). Apensem-se estes autos aos da execução principal. Cite-se o(a) embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2005.39.00.001485-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ANGEL - CONSULTORIA EVENTOS TURISMO REPRESENTAÇÕES LTDA
 ADVOGADO : PA00010991 - CARLOS ALBERTO NUNES ZACCA
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/AP

Adv. : PA1479 - Néelson Rubens Roffé Borges
 DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópias de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, bem como apresentando cópia da inicial para instruir o mandado de intimação, sob pena de indeferimento do pedido.
 AUTOS COM DECISÕES

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) *Diante do exposto, declino da competência para uma das Varas da Justiça do Trabalho com sede neste Município. Remetam-se os autos, após a intimação das partes e o decurso do prazo recursal. Publique-se. Intime-se.*

2000.39.00.009224-1, 2000.39.00.009225-4, 2000.39.00.009226-7**2000.39.00.009238-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Manuela Ulisses de Brito
 EXCDO : TEKA IND. E COM. LTDA.
2002.39.00.009608-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Manuela Ulisses de Brito
 EXCDO : CARAJÁS AGRO FLORESTAL S.A.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 77/2005
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 VARA ÚNICA DE MARABÁ
 JUIZ FEDERAL

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
 DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
 ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
 E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
 HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2005.**AÇÕES ORDINÁRIAS
ORDINÁRIA/PREV.- CONCESSÃO DE**

2004.39.01.0871-4
 BENEFÍCIOS
 AUTOR : ENOQUE FRANCISCO GALVÃO
 ADVOG. : PAPA8.965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
 SENTENÇA: (...). *EX POSITIS*, cumpre confirmar a decisão antecipatória dos efeitos da tutela e julgar procedente o pedido, concedendo a pensão requerida pelo Demandante e condenando o INSS no pagamento das parcelas atrasadas do benefício previdenciário de nº 125.541.390-2, desde a data do requerimento até sua efetiva implantação, corrigidas monetariamente pelo IGP-DI ou substituto, acrescido de juros de mora a contar da citação (art. 1536, § 2º, do Código Civil, c/c art 219 do CPC) à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, a teor do disposto no art. 1.063 do Código Civil. Sem custas. (art 4º, I da Lei nº 9.289/96). Honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, a serem suportados pelo Réu. Cuidando-se de benefício de valor mínimo, cujo quantitativo de parcelas atrasadas é inferior a 24 parcelas, a *sentença não se sujeita ao reexame necessário*, nos termos do § 2º, do art. 475, do CPC, com a redação conferida pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.01.1042-5 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE : JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA
 ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
 REQDO : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FUNDO DE APOIO A MORADIA/FAM
 ADVOG. : DF15.022 - EDUARDO AMARANTE PASSOS E OUTRO
 REQDO : SEGURADORA BRADESCO S/A
 ADVOG. : PA5.754 - JURACY COSTA DA SILVA E OUTRO
 SENTENÇA: (...). *EX POSITIS*, julgo procedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios em face do deferimento do pedido de gratuidade judiciária. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXECUÇÃO FISCAL

Nos processos abaixo relacionados:
1996.0022919-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
 EXCDO : SORAYA LTDA
1999.39.01.0548-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
 EXCDO : TECCIL TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES COM. E INDÚSTRIA LTDA E OUTRO
 ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
2000.39.01.0420-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
 EXCDO : TECCIL TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES COM. E INDÚSTRIA LTDA
 ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
2002.39.01.0787-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
 EXCDO : TIBIRIÇÁ BRITO DE ALMEIDA CIA LTDA
 DESPACHO: 1. Nos termos do art. 98, § 7º, da Lei 8.212/91 c/c art. 34 da Lei 10.522/2002, defiro o pedido de adjudicação, conforme formulado

pela credora à f. ... (50% do valor da avaliação). 2. Lavre-se o auto de adjudicação, obedecendo ao disposto no art. 715, § 1º, do CPC. 3. Vencida a fase para oposição de embargos (CPC, art. 746), expeça-se carta de adjudicação e intime-se o fiel depositário (fl. ...) a disponibilizar o objeto da penhora, cientificando do ato o representante legal da Fazenda Nacional. Vista a PFN.

1999.39.01.1238-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : G B AZEVEDO CIA LTDA ME
DESPACHO: 1. Designo o dia 04/11/2005, às 15 horas, para realização do 1º leilão. Caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 17/11/2005, no mesmo horário e local, para realização do 2º leilão (CPC 886/VI). 2. Nomeio o Sr. João Neves Neto para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito, conforme indicação da credora (f. 44) e fixo sua comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 3. Expeça-se edital de leilão (LEF 22 e CPC 886, 892 e 895), devendo a secretaria proceder com as devidas intimações. 4. Cientifique-se a exequente para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24 da Lei 6.830/80. Publique-se. Intime-se.

2000.39.01.0988-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : SNC SISTEMA NORTE DE COMUNICAÇÕES LTDA
DESPACHO: 1. Tendo em conta que a devedora está adimplindo com o parcelamento do débito, mantenho a suspensão do feito por mais 12 (doze) meses, conforme requerido pela exequente (CPC, 792). 2. Defiro o pedido de apensamento formulado à fl. 32. 3. Apensem-se os autos e suspenda o curso desta execução. À PFN
Nos processos abaixo relacionados:

2002.39.01.1203-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : JUTA JUNQUEIRA TÁXI AÉREO LTDA
ADVOG. : SP188.336 - CLÁUDIO RIBEIRO CORREIRA NETO
DESPACHO: 1. Tendo em conta que a devedora está adimplindo com o parcelamento do débito, mantenho a suspensão do feito por mais 12 (doze) meses, conforme requerido pela exequente (CPC, 792). 2. Defiro o pedido de apensamento formulado à fl. 32. 3. Apensem-se os autos e suspenda o curso desta execução. À PFN
Nos processos abaixo relacionados:

2004.39.01.0202-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : JUTA JUNQUEIRA TÁXI AÉREO LTDA
ADVOG. : SP188.336 - CLÁUDIO RIBEIRO CORREIRA NETO
DESPACHO: Ante o teor da certidão supra, suspenda-se o curso da execução (CPC, 791, I). Intime-se
2004.39.01.1395-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : HIDRÁULICA PADRÃO LTDA - ME
DESPACHO: 1. Designo os dias 04 e 17/11/2005, às 16 horas, para realização do 1º e 2º Leilão, devendo a secretaria proceder com as intimações necessárias. 2. Expeça-se edital de leilão e intimação, nos termos dos arts. 22 da Lei nº 6.830/80, 686 do CPC e 98 da Lei nº 8.212/91. 3. Intime-se o leiloeiro João Neves Neto da sua indicação para atuar como pregoeiro nos presentes autos, bem como para dizer se aceita o encargo. Prazo de 15 (quinze) dias. 4. Cientifique a exequente, para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24, I, da Lei nº 6.830/80. 5. Intime-se os credores hipotecários da data da realização do leilão, caso existam. Publique-se. Intime-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

1998.39.01.0303-2 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : REGINA CÉLIA SILVA ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
DESPACHO: 1. Em atendimento ao disposto no art. 12 da Resolução nº 438, de 30.05.2005, do Conselho da Justiça Federal, intime-se as partes acerca do precatório expedido, antes do encaminhamento ao Tribunal, para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Em cumprimento ao disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução 438/2005, do Conselho da Justiça Federal, encaminhe-se uma via da RPV à entidade devedora (FUNASA). Publique-se. Intime-se.

1998.39.01.1193-7 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : FRANCISCO GONÇALVES OLIVEIRA
ADVOG. : PA4.458-B - OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO
DESPACHO: 1. Regularize a CEF o pedido de fl. 126, no prazo de 05 (cinco) dias, tendo em conta que a petição encontra-se desprovida de assinatura do advogado. 2. Cumprida a determinação supra, suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 90 (noventa) dias (CPC, 791, III). Publique-se.

1999.39.01.1053-2 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : NILZA BARRETO MORAES E OUTROS
ADVOG. : PA8083-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
ADVOG. : MA2.935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOG. : PA9.285 - LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
EXCDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOG. : DF7669 - BERNADO ROSÁRIO F. P. DE OLIVEIRA
DESPACHO: Manifestem-se o curador ANTONIO QUARESMA DE SOUZA FILHO e a executada ELETRONORTE, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o pedido de cessão de direito formulado às fls. 122831235. Publique-se

2001.39.01.0304-0 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : VALDOFREDO GONÇALVES DE PAULA E OUTRO
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: 1. Em face da inércia do INCRA, acolho o pedido de levantamento da terceira parcela do precatório (fl. 564) e dou por cumprido o disposto no art. 19 da Lei 11.033/2004, uma vez que, em atendimento ao despacho de fl. 558, as certidões de regularidade foram juntadas nos autos dentro do prazo de validade (fls. 565/572). 2. Expeça-se alvará de levantamento, com observância dos dados fornecidos para depósito em conta (fl. 555). 3. Considerando a informação de f. 439, diga o INCRA, em 05 (cinco) dias, se já foram adotadas as medidas cabíveis a efetivação do depósito referente a sobre de TDA (441). Publique-se.

2001.39.01.0299-9 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : IRUNDY NOVAZZI MURAD E OUTROS
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: 1. Considerando que o precatório (f. 687/688) se destina ao pagamento global das benfeitorias indenizáveis e honorários de sucumbência, remetam-se os autos ao contador do juízo para demonstrar os valores devidos a cada beneficiário, levando-se em conta, para efeito de rateio, as três parcelas já liberadas (fls. 798, 833 e 935), devendo ser abatido, contudo, o valor já levantado pelo advogado (f. 865). 2. Indefiro o pedido de levantamento do valor do precatório (f. 964), tendo em vista que as certidões de fls. 967, 971 e 972 não fazem a comprovação requerida pela Lei nº 11.033/2004, art. 19, devendo o requerente apresentar certidões negativas expedidas pelos competentes órgãos Municipal e Estadual. 3. Deixo de apreciar o pedido de levantamento do depósito inicial (f. 914), tendo em vista que não houve efetivo cumprimento da determinação de f. 468. 4. Em face da dificuldade demonstrada para o levantamento das importâncias a que têm direito os herdeiros de Neief Murad Filho (fls. 914 e 937), inclusive com manifestação do MPF no mesmo sentido (f. 933), determino que quando do levantamento do valor devido ao Espólio de Neief Murad Filho, o alvará seja confeccionado em nome do mesmo (espólio), para levantamento na pessoa da inventariante Carolina Murad. 5. Concerne ao pedido de suspensão do pagamento do valor disponibilizado à NIEIF MURAD FILHO, pelo motivo expandido às fls. 953/954, digam os credores, no prazo de 05 (cinco) dias. 6. Ato contínuo, ao MPF. Publique-se.

2001.39.01.0750-1 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA12.258 - CLÁUDIO ROCHA DE MORAES
EXCDO : JOSÉ MARIA COELHO DEL AGUILAL
DESPACHO: Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela credora (CPC, 791/III). Publique-se.

2004.39.01.0781-5 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALDERICO GONÇALVES FERREIRA E OUTRO
ADVOG. : DF13.110 - ANÍSIO SOARES NOGUEIRA JÚNIOR
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: Em face do que restou decidido no agravo de instrumento, conforme consulta juntada às fls. 1064/1065, cumpra-se a decisão de fls. 1039/1040, observando-se o cálculo de fl. 1.069 para efeito das requisições e emissão dos TDA's. Publique-se. Intime-se o INCRA. Oficie-se.

2004.39.01.1088-9 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : IRENE ARAÚJO DE CAMPOS E OUTROS
ADVOG. : PA11.162 - RENATA AZEVEDO PARREIRA E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: Em cumprimento ao disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução 438/2005, do Conselho da Justiça Federal, encaminhe-se uma via da RPV à entidade devedora (INCRA). Publique-se. Intime-se.

2003.39.01.0752-7 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : NORA RODRIGUES DA CUNHA CANDREVA
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ E OUTROS
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUSA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: 1. Em consonância com a decisão de fls. 1.083/1.084, acolho o parecer do MPF (fls. 1105/1106) e determino que os exequentes

juntem aos autos declaração pessoal quanto à inexistência de débitos para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Na mesma oportunidade, traga a credora NORA RODRIGUES DA CUNHA CANDREVA certidão negativa de débito municipal, tendo em vista que a mesma não se fez acompanhar do pedido de levantamento de fls. 1086/1087. 2. Uma vez que as demais certidões exigidas por lei foram apresentadas dentro do prazo de validade (fls. 1.088/1.101), tenho por satisfeito o cumprimento do art. 19 da Lei 11.033/2004, quanto às mesmas. 3. Assim, cumprido o item 01, expeçam-se os alvarás de levantamento, observando-se a conta para depósito (fl. 1.044). Publique-se.

2002.39.01.0240-4 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JAINARA DOS SANTOS SOARES E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESPACHO: 1. Em atendimento ao disposto no art. 12 da Resolução nº 438, de 30.05.2005, do Conselho da Justiça Federal, intime-se as partes acerca do precatório expedido, antes do encaminhamento ao Tribunal, para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Em cumprimento ao disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução 438/2005, do Conselho da Justiça Federal, encaminhe-se uma via da RPV à entidade devedora (FUNASA). Publique-se. Intime-se.

2002.39.01.0470-8 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : TECCIL TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES COM. E INDÚSTRIA LTDA

ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
DESPACHO: 1. Designo os dias 04/11/2005, às 16 horas, para realização do 3º Leilão, devendo a secretaria proceder com as intimações necessárias. 2. Expeça-se edital de leilão e intimação, nos termos dos arts. 22 da Lei nº 6.830/80, 686 do CPC e 98 da Lei nº 8.212/91. 3. Intime-se o leiloeiro João Neves Neto da sua indicação para atuar como pregoeiro nos presentes autos, bem como para dizer se aceita o encargo. Prazo de 15 (quinze) dias. 4. Cientifique a exequente, para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24, I, da Lei nº 6.830/80. 5. Intime-se os credores hipotecários da data da realização do leilão.

1994.0003849-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTRO

ADVOG. : PA4118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
DESPACHO: 1. Suspenda o curso da execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela exequente às fl. 251. 2. decorrido o prazo acima, abara-se vista à exequente para manifestação.

2002.39.01.0557-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : PRIMO GARCIA ENGENHARIA LTDA E OUTRO
DESPACHO: 1. Suspenda o curso da execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela exequente às fl. 43. 2. decorrido o prazo acima, abara-se vista à exequente para manifestação.

EMBARGO
Nos processo abaixo relacionados:

2005.39.01.1479-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : JUTA JUNQUEIRA TÁXI AÉREO LTDA
ADVOG. : SP188.336 - CLÁUDIO RIBEIRO CORREIRA NETO
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES

2005.39.01.1483-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : JUTA JUNQUEIRA TÁXI AÉREO LTDA
ADVOG. : SP188.336 - CLÁUDIO RIBEIRO CORREIRA NETO
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução (art. 739, § 1º, do CPC). 2. diga a embargada, no prazo legal. 3. (...). Intime-se.

EM TEMPO**EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2005.****CRIMINAL DIVERSA****2005.39.01.1376-8 INCIDENTE DE RESTIT. DE COISAS**

APREENDIDAS : LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
REQTE : LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA
REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUSA MACHADO
DESPACHO: 1. Intime-se o subscritor da petição de fls. 3/4 para trazer aos autos instrumento de mandato outorgado pela requerente, no prazo de 5 (cinco), sob pena de indeferimento do pleito. 2. Após, apresentado o instrumento de mandato, intime-se o MPF para se manifestar sobre o pedido de fls. 3/4. 3. Publique-se.

2005.39.01.1692-4 NOTÍCIA - CRIME

NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUSA MENEZES

NOTFDO : JAIRO DE ANDRADE
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade dos fatos criminosos imputados ao acusado JAIRO DE ANDRADE, nos termos do art. 107, inc. I, do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o decurso do prazo recursal, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.
2005.39.01.1357-6 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRES.
CRIMINAL
REPTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA
MENEZES
REPDO : JOÃO DAVI DE MELO E OUTROS
DECISÃO: (...) Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento, observada as formalidades legais. Publique-se. Sê-se ciência ao MPF.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2005.
AÇÕES ORDINÁRIAS

2005.39.01.0168-8 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EVANDRO LIEGE CHUQUIA MUTRAN
ADVOG. : PA8.065 - MARLI FRONCHETI AMARAL
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
DECISÃO: (...) À luz do exposto, cumpre declarar a nulidade da decisão de fls. 62/63, na forma do art. 113, § 2º do CPC e declinar da competência, determinando-se a remessa dos autos à Vara Federal do Trabalho em Parauapebas a que couber, por distribuição, o exame da demanda. Oficie-se, com urgência, ao TRF - 1ª Região e ao Ministério do Trabalho e Emprego, comunicando o inteiro teor desta decisão. Publique-se. Intime-se.

2005.39.01.0426-5 ORDINÁRIAS/OUTRAS
AUTOR : AGROPECUÁRIA UMUARAMA LTDA
ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DECISÃO: (...) À luz do exposto, cumpre declarar a nulidade da decisão de fls. 609/611, na forma do art. 113, § 2º do CPC e declinar da competência, determinando-se a remessa dos autos à Vara Federal do Trabalho em Parauapebas a que couber, por distribuição, o exame da demanda. Oficie-se, com urgência, ao TRF - 1ª Região e ao Ministério do Trabalho e Emprego, comunicando o inteiro teor desta decisão. Publique-se. Intime-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2005.
AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:
2005.39.01.0959-3 ORDINÁRIA/OUTRAS
REQTE : MÁRCIO CARVALHO RIBEIRO
ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA E OUTRO
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA O' DE ALMEIDA
2005.39.01.1214-2 ORDINÁRIA/OUTRAS
REQTE : JOSÉ COELHO VITOR
ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA E OUTRO
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA O' DE ALMEIDA
2005.39.01.1223-1 ORDINÁRIA/OUTRAS
REQTE : AGROPECUÁRIA CARAJÁS LTDA
ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA E OUTRO
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA O' DE ALMEIDA
2005.39.01.1224-5 ORDINÁRIA/OUTRAS
REQTE : MARCUS RIBEIRO DE CARVALHO
ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA E OUTRO
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA O' DE ALMEIDA
SENTENÇA: (...) EX POSITIS cumpre declarar a nulidade da decisão de fls. 35/36, na forma do art. 113, § 2º do CPC e declarar a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, V, do CPC. Oficie-se, com urgência, ao TRF - 1ª Região e ao Ministério do Trabalho e Emprego, comunicando o inteiro teor desta sentença. Custas pelo demandante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.01.0083-3 ORDINÁRIA/OUTRAS
REQTE : REINALDO JOSÉ ZUCATELLI
ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DECISÃO: (...) À luz do exposto, cumpre declarar a nulidade da decisão de fls. 29, na forma do art. 113, § 2º do CPC e declinar da competência, determinando-se a remessa dos autos à Vara Federal do Trabalho em Marabá a que couber, por distribuição, o exame da demanda. Oficie-se, com urgência, ao TRF - 1ª Região e ao Ministério do Trabalho e Emprego, comunicando o inteiro teor desta decisão. Publique-se. Intime-se.

AÇÃO PENAL
2004.39.01.0920-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA
MENEZES

RÉU : JOSÉ DE ALBUQUERQUE ANDRADE DE LIMA
E OUTROS
ADVOG. : PA9.240 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTROS
ADVOG. : PA7.363 - MARCO AURÉLIO DE JESUS MENDES
DESPACHO: 1. Ante a certidão de fl. 378, considero o silêncio do defensor constituído do réu José de Albuquerque Andrade de Lima, Dr. Marco Aurélio de Jesus, como desistência tácita da oitiva da testemunha Franzinzi Ferreira Luís. 2. Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 499 do CPP. 3. Publique-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2005.
EXECUÇÃO DIVERSA

2005.39.01.1680-7 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AGROPECUÁRIA VALE DO ARRIS S/A
ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSE
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: 1. Tendo em vista a baixa definitiva dos autos e o pedido de execução do julgado, devidamente acompanhado da respectiva memória de cálculo (fls. 455/462), distribua-se o feito na classe 4.100 invertendo-se os pólos. 2. Ao contrário, cite-se o INCRA para os termos do art. 730 do CPC, devendo as peças de fls. 463/490 serem desentranhadas para comporem a documentação instrutória do mandado. 3. Sobre o pedido de levantamento do remanescente da indenização depositada *in lito* (fl. 492), colha-se o parecer do Ministério Público Federal.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

DE: DILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO, RG nº 948.676, CIC/MF 158032619 e sua esposa, TEREZINHA JABUR DO NASCIMENTO, que se encontram em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para, no prazo de 15 (quinze) dias, responderem aos termos da AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS (Processo nº 2003.39.01.001309-2), promovida pelo INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA em face de DILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO e OUTROS, que tem como objeto a rescisão do contrato de alienação do imóvel constituído pelo Lote nº109, da Gleba Belo Monte, com área de 3.000,00 (três mil hectares), localizado no Município de Anapá/PA, e conseqüente cancelamento do registro imobiliário com imissão na posse da área. Ficam advertidos de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na petição inicial, nos termos do art. 285 do CPC.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis/INCRA, Bairro Amapá, CEP 68.503-610, fone: (94) 3324-2486/3324-2496 e-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.br.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2005.
Francisco Hélio Camelo Ferreira
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

DE : ALÔ BRASIL DIESEL MARABÁ VEÍCULOS E PEÇAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 83 336.131/0001-71, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO para recolher custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$ 68,04 (sessenta e oito reais e quatro centavos), valor atualizado até setembro de 2005, originária da EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL nº 2000.39.01.000741-9, que a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT move contra ALO BRASIL DIESEL MARABÁ VEÍCULOS E PEÇAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não tributária.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Marabá-PA, CEP 68503-120. Telefone (0xx94) 324-2486 e 324-2496. E-mail:01vara@pa.trf1.gov.br.

Marabá, 30 de setembro de 2005.
Francisco Hélio Camelo Ferreira
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV
O Dr FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2005.39.01.000078-9, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra ALO BRASIL DIESEL MARABÁ VEÍCULOS E PEÇAS IMP. EXP. LTDA, dívida de natureza não tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº FGPA200200986, no valor de R\$ 1.086,58 - pendente de atualização desde 12/2004, fica ALO BRASIL DIESEL MARABÁ VEÍCULOS E PEÇAS IMP. EXP. LTDA (CNPJ nº 83.336.131/0001-71), CITADA, via edital, por estar em lugar incerto e não sabido para pagar o débito, no prazo de 05 (cinco) dias, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP 68 503-120, Telefones: (0xx94) 3324-2486 e 3324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de setembro de 2005. Eu,

Osmarino Júnior Tavares Teixeira (Supervisor da SEEXE), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

O DOUTOR FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2003.39.01.000238-4, movida pelo INSTITUTO BRASILEIRO DOMEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS - IBAMA contra MADESOL MADEIREIRA SOLIMÕES LTDA E OUTROS, dívida de natureza não tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 150000000491, no valor de R\$ 3.124,50, pendente de atualização desde 12/2002, ficam MADESOL MADEIREIRA SOLIMÕES LTDA, CNPJ: 01.412.440/0001-19, na pessoa de seu representante legal, ARNALDO FERREIRA DE PADUA, CPF nº 179.481.342-04 e SANDRA ANDREIA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 547.315.425-53, na condição de co-responsáveis tributários. CITADOS via edital, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantirem as execuções, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665 - Agrópolis - Bairro Amapá - Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, aos 23.09.2005. Eu, Osmarino Júnior Tavares Teixeira (Supervisor da SEEXE), o digitei e eu Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
Juiz Federal

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
JUIZ TITULAR COORDENADOR
SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
JUIZ SUBSTITUTO
FABIANO VERLI
Dir. Secretaria
SAULUS DE OLIVEIRA ARAÚJO

EXPEDIENTE DO DIA 04 OUTUBRO DE 2005
BOLETIM Nº 134/2005
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.02.001154-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : INDUSTRIA MADEIREIRA DO BRASIL LTDA
EXCDO : EDIVALDO PAULO DA SILVA
EXCDO : PEDRO ERVANO CUNHA PEREIRA
EXCDO : EDICLEUDA SOUZA REIS

Ato(s) Ordinatório(s):
(...) "Nos termos da Portaria n. 02/96 desta Vara Única, abro vista destes autos à parte EXEQUENTE para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, em face dos autos de leilão negativo de fls. 43/44."

1999.39.00.005431-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : CLINICA SAO RAIMUNDO NONATO
Ato(s) Ordinatório(s):

(...) "Nos termos da Portaria n. 02/96 desta Vara Única, abro vista destes autos à parte EXEQUENTE para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, em face dos autos de leilão negativo de fls. 68/69."
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. FABIANO VERLI

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.001563-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTB : PAULISTAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO : - MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "Nos autos da decisão executiva correlata o EMBARGANTE atravessou petição dando a entender que desistia do prosseguimento destes embargos. A FAZENDA, por sua vez, requereu a extinção dos presentes embargos com julgamento do mérito por renúncia ao direito em que se funda a ação. Instado a se manifestar nesse particular, o EMBARGANTE se manteve silente. Entendo, assim, que não houve concordância do EMBARGANTE em relação ao reconhecimento de renúncia do direito como quer a FAZENDA. O feito deve, portanto, prosseguir. A FAZENDA, diante desta recusa, que tome as providências

administrativas que entender cabíveis. Cumpra-se o despacho de fl. 69 em relação ao EMBARGANTE. Intímem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.007915-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - RENATO PAULINO DE C FILHO
EXCDO : AGROPEC DEMETRIO SA
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) "Isto posto, por abandono da causa por mais de trinta dias, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III, e § 1º do CPC. Sem custas ou honorários. P. R. I. Depois, ao arquivo."

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
dos JEF'S PA/AP - BELÉM PARÁ
JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
HIND GHASSAN KAYATH
SILVIA LETÍCIA DE SOUZA
Secretário, em exercício

BOL 0031/2005

PAUTA DE JULGAMENTOS

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da Turma Recursal, conforme a Resolução 163 de 29.04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 10 de Outubro de 2005, SEXTA-FEIRA, às 08:30 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, serem julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamento realizar-se-á na sala de audiências da 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária.

2004.39.00.703652-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECD : MARIA ESTHER ARRUDA BARATA
ADVOGADO : PA00011215 - FABRICIO BENTES CARVALHO
2004.39.00.711425-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECD : JOAO QUINTINO MORAES DA SILVA
2004.39.00.711444-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSSADVOGADO : AP00000559 - JOSE CARVALHO DOS ANJOSRECD : JANIVALDO RAMOS DOS SANTOS
2005.39.00.703790-0 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
REU : RAIMUNDO MOREIRA DE LIMA
ADVOGADO : PA00010583 - RICARDO AMARO DE LIMA
2005.39.00.708757-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECD : UDINALDO FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO : AP0000782A - PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSAAGUIAR
2005.39.00.706777-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERALRECD : FRINEA GOMES PINTO
SILVAADVOGADO : AP00000599 - SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA
2005.39.00.706888-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : ROSIANE SANTANA DOS SANTOS GODINHO
2005.39.00.706794-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECD : WALDEZ FERREIRA MENDES
2005.39.00.706808-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : ANTONIO RONALDO DIAS DO VALE
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RECD : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.706807-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : NELSON PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RECD : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.706808-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : HERCULANO WANDERLINI DA SILVA GIBSON
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RECD : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.706813-4 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD : DANIEL PAIVA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
2005.39.00.706814-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD : JUVENAL DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
2005.39.00.706818-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD : MARIA DA GRACA AMORIM CARVALHO
RECD : MARIA DE NAZARE CARVALHO SANTOS
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
2005.39.00.706820-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD : LAERCIO PONTES FRANCES
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
2005.39.00.706822-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : ANTONIO ROBERTO SOUZA LEAL
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECD : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.706826-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : TEODORA GOLENHESKY LUZ DA SILVA
ADVOGADO : PA00005938 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2005.39.00.706830-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : SOLANA VILLACORTA TAVARES
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECD : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.706832-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : JOSE CORREA DO CARMO
ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
2005.39.00.706835-7 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD : BENEDITO CORREA SANTANA
2005.39.00.706841-5 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD : RAIMUNDO DE NAZARE TEIXEIRA MONTEIRO
2005.39.00.706849-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECD : THEREZINHA DE JESUS DA COSTA FERNANDES
2005.39.00.706850-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD : ELISIO JORGE ELUAN
2005.39.00.706851-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD : FERNANDO DAMASCENO
2005.39.00.706852-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD : HAILTON DE SOUZA
2005.39.00.706864-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : MIGUEL SOUSA FIGUEIRA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECD : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00009581 - ANGELO BRAZIL DA SILVA
2005.39.00.706865-5 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : FLAVIANO BITENCOURT DA SILVA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECD : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
2005.39.00.706871-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD : JORGE MIRANDA
2005.39.00.706873-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECD : RAIMUNDO FERREIRA AZARIAS
2005.39.00.706878-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA0001368A - ALADIO COSTA FERREIRA
RECD : MARIA RAIMUNDA FERREIRA
2005.39.00.706824-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECD : JOSE RIBAMAR RIBEIRO MIRANDA
2005.39.00.706825-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECD : ANA MARIA LAURIA TEIXEIRA DIAS
2005.39.00.706829-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD : VIVALDO FILOGENIO DA SILVA
2005.39.00.706831-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD : CARLOS TRINDADE DA SILVA
2005.39.00.706835-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD : AIRTON CAETANO COUTINHO RODRIGUES
2005.39.00.706837-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD : JOSE MARIA SEABRA DA ASSUNCAO
2005.39.00.706853-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD : AMARO SEBASTIAO LEONIDIO
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
2005.39.00.706856-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD : MOACYR LOPES RODRIGUES
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
2005.39.00.706857-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD : ONEIDE CAVALCANTE MARTINS DE LIMA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
2005.39.00.706864-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD : MANOEL DOS REIS E SILVA
2005.39.00.706865-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIM
RECD : CHRISTIANO RAIMUNDO SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
2005.39.00.706868-8 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECD : JARBAS PINHEIRO LOBATO
2005.39.00.709302-1 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : MARILENE MOIZINHO MONTEIRO
2005.39.00.708544-0 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA0000 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD : MARIO CARLOS PARAGUASSU FRAZÃO

2004.39.00.703657-0 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : MARIA TEREZINHA VELASCO SILVESTRE

2004.39.00.707363-6 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
REU : FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES

2004.39.00.707364-0 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
REU : ANGELA DE NAZARE DE OLIVEIRA BARBOSA

2004.39.00.708154-4 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
REU : FRUTUOSO ALVES DA COSTA

2004.39.00.708744-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : MANOEL HERMENEGILDO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
RECD : FAZENDA NACIONAL

2004.39.00.711066-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD : RAIMUNDO GONCALVES MARTINS

2004.39.00.711464-5 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

AUTOR : UNIAO FEDERAL
REU : REINALDO SILVA DE ALMEIDA
ADVOGADO : AP00000857 - NATANIEL CAVALCANTE MARTINS

2005.39.00.700284-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AP00001037 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTORECDO : JOAQUIM BARBOSA CONCEICAO
ADVOGADO : AP00000066 - PAULO ALBERTO DOS SANTOS

2005.39.00.700304-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : UNIAO FEDERALADVOGADO : SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD : GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

2005.39.00.700309-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : ERALDO MAGAVE DA SILVA

2005.39.00.700999-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : AP00000559 - JOSE CARVALHO DOS ANJOS
RECD : MARIA DE FATIMA SA CORTES

2005.39.00.701044-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD : JANAINA MIRANDA DE SOUSA

2005.39.00.701052-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD : CLARA CARDOSO DE LIMA

2005.39.00.701056-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECD : DOMINGOS FARIAS BORGES

2005.39.00.703739-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD : JOSE MALAQUIAS SOARES MATOS

2005.39.00.703746-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD : MARCOS COSTA BRAS

2005.39.00.703772-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECD : ROSALINA MONTEIRO COELHOADVOGADO : PA000009831

- ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO
2005.39.00.703773-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00000240 - ALADIO COSTA FERREIRA
RECD : ALZIRA ARAUJO DE BRITO

2005.39.00.703793-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECD : MARIA IZABEL RODRIGUES DA SILVA

2005.39.00.703796-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD : MARIA ALZIRIA SOUSA DA SILVA

2005.39.00.704181-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD : JOSE MARIA PAIXAO

2005.39.00.704182-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECD : JOSE DOS REIS FERREIRA DA SILVA

2005.39.00.704185-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD : CRISTIANE DO SOCORRO DO ROSARIO SOUSA

2005.39.00.704193-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00000240 - ALADIO COSTA FERREIRA
RECD : MIGUEL DA COSTA SILVA

2005.39.00.704319-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD : JOVENIANO MOTA

2005.39.00.705487-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD : DEUSIRENE PADILHA DE ARAUJO

2005.39.00.705488-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECD : JOANA TEIXEIRA BARROS

2005.39.00.709241-7 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
REU : ICLEIA MARIA BORDALLO CALDERARO

2005.39.00.709299-0 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : RAFAEL MARQUES DA SILVA
2005.39.00.709303-5 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : KEYSE CRISTINA MELO DE LIMA
Belém, 04 de Outubro de 2005.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Dilog, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº do Contrato: 033/2002-MP/PA Nº do Termo Aditivo: 5º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Carlos F. S. Maia - Tecnews
Onde se Lê: 3390-39
Onde Leia-se: 01- Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento, referente ao Convite Nº 022/2005-MP/PA, do Processo Administrativo n.º 3494/2005-SGMP, que tem como objeto, a Reforma do Prédio Sede das Promotorias de Justiça de Abaetetuba. CLASSIFICAR como primeiras classificadas os itens das propostas das Empresas:

- 1º classificada PJC PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 38.178,34 (trinta e oito mil cento e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos);
- 2º classificada CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA, pelo valor global de R\$ 38.939,01 (trinta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e um centavo) e;
- 3º classificada LEST ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R\$ 39.927,61 (trinta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos) do Memorial Descritivo-Anexo Único do Convite. Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art. 109, I, b, § 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Belém, 04 de outubro de 2005. A Presidente.

ATO Nº 105/2005-1º
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 030/05 - 1º PJFMF
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO AQUARELA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004

ATO Nº 105/05 - 1º PJ/EME
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO AQUARELA, referente ao exercício financeiro de 2004, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado. Belém, 30 de setembro de 2005.

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.
Belém, 30 de setembro de 2005.

PORTARIA Nº 2393/2005-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR a Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA para responder pelo expediente da Secretaria-Geral deste Ministério Público Estadual, no período de 30.09 a 11.10.2005, em razão da licença para tratamento de saúde do Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de setembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 2394/2005-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 245/2005, de 05.09.2005, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 22075/2005, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Rubilene Silva Rosário Bahia, Juíza de Direito respondendo pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará;
RESOLVE:
DESIGNAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, atuar no Processo Criminal nº 235/2005, que apura o crime de desacato praticado por José Wilmar Marmith contra a Promotora de Justiça Maria de Nazaré dos Santos Corrêa, ora tramitando perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará, devendo,

nesta qualidade, comparecer na audiência preliminar que será realizada no dia 08.10.2005, às 14:00 h, naquele Juizado Especial. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de setembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2400/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e otimizar os procedimentos afetos à elaboração mensal da Folha de Pagamento do Ministério Público, com o fito de adequá-la aos termos do Decreto Estadual nº 1.560, de 21.03.2005, publicado no DOE de 23.03.2005, que alterou dispositivos do Decreto Estadual nº 1.786, de 07.11.1996, instituidor do Sistema Financeiro da Conta Única do Sistema Integrado da Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/PA;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o Departamento de Recursos Humanos a receber as informações referentes ao Ponto Eletrônico dos servidores (horas-extras, justificativas de faltas e/ou atrasos etc.) até o 5º (quinto) dia de cada mês, e aquelas alusivas a modificações na Folha de Pagamento desta Instituição Ministerial (averbações, adicional de férias, acumulações de funções, diferenças de substituição etc.) até o 10º (décimo) dia de cada mês, impreterivelmente;

II - O Departamento de Recursos Humanos deverá incluir na Folha de Pagamento do mês seguinte as informações que venham a ser recebidas em data posterior àquela estipulada no item anterior.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 470/2005-PGJ, de 25.02.2005, publicada no DOE de 02.03.2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de setembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2401/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 2191/2005-PGJ, de 02.09.2005, que designou o Promotor de Justiça de 1ª Entrância JORGE DELANO DA SILVA para officiar nos autos administrativos nº 003/2005, de atribuição do 2º Promotor de Justiça de Redenção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de setembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2402/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser atribuição do Procurador-Geral de Justiça editar atos de convocação, nos termos do art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93; CONSIDERANDO, também, os termos do Ofício nº 10/2005-CCCR-MP, assinado pela Exma. Sra. Coordenadora das Procuradorias de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas, Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja;

R E S O L V E:

CONVOCAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para responder pelo cargo de 4º Procurador de Justiça junto às Câmaras Criminais Reunidas, a partir de 03.10.2005, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de setembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2404/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1020/2005, de iniciativa do Exmº Sr. Dr. Cláudio Henrique Lopes Rendeiro, Juiz de Direito da comarca de Tucuruí;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, participar da sessão do Tribunal do Júri de Tucuruí, no dia 04.10.2005, no julgamento de Benedito dos Prazeres e Luis Fabiano Pereira dos Santos, incurso nos artigos 121, § 2º, inciso I, III e IV e 29 do CPB, processo nº 2004600706-7, podendo adotar as medidas que entender cabíveis, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de setembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2405/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1020/2005, de iniciativa do Exmº Sr. Dr. Cláudio Henrique Lopes Rendeiro, Juiz de Direito da comarca de Tucuruí;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, participar da sessão do Tribunal do Júri de Tucuruí, no dia 05.10.2005, no julgamento de Joaquim Silva Pereira, incurso nos artigos 121, § 2º, inciso II, III e IV e 29 do CPB, tendo como vítima Sumipá Assurini, processo nº 2004600314-1, podendo adotar as medidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de setembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2413/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1020/2005, de iniciativa do Exmº Sr. Dr. Cláudio Henrique Lopes Rendeiro, Juiz de Direito da comarca de Tucuruí;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, participar da sessão do Tribunal do Júri de Tucuruí, no dia 06.10.2005, no julgamento de Joaquim Silva Pereira e Dione Carvalho da Silva, incurso nos artigos 121, § 2º, inciso II e IV e 29 do CPB, tendo como vítima Valdeci Ferreira Cardoso, processo nº 2004600511-2, podendo adotar as medidas que entender cabíveis, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de outubro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2414/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a promoção da Exma. Sra. Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça, lotada na Procuradoria de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, conforme decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 29.08.2005;

CONSIDERANDO a promoção da Exma. Sra. Dra. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, pelo critério de merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça, lotada na Procuradoria de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, conforme decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 08.09.2005;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do art. 1º da Resolução nº 003/2005-MP/CPJ, de 11.04.2005, publicada no DOE de 14.04.2005, que alterou a composição da Procuradoria de Justiça de Câmaras Cíveis Reunidas e da Procuradoria de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, e; CONSIDERANDO, finalmente, que, de acordo com o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 003/93-MP/CPJ, de 01.04.93, "observar-se-á, quanto à numeração dos cargos de Procurador de Justiça, a ordem de antiguidade de seus ocupantes";

R E S O L V E:

RELOTAR os Procuradores de Justiça em conformidade com a relação abaixo:

I - PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS:

- 1º PROCURADOR - LUIZ ISMAELINO VALENTE
 - 2º PROCURADOR - MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 - 3º PROCURADOR - ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA
 - 4º PROCURADOR - RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
 - 5º PROCURADOR - UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
- II - PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS:
- 1º PROCURADOR - ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 - 2º PROCURADOR - MARIO NONATO FALANGOLA
 - 3º PROCURADOR - EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
 - 4º PROCURADOR - MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
 - 5º PROCURADOR - OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
 - 6º PROCURADOR - MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
 - 7º PROCURADOR - MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
 - 8º PROCURADOR - ANA LOBATO PEREIRA
 - 9º PROCURADOR - LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
 - 10º PROCURADOR - TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
- III - PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS:

- 1º PROCURADOR - CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
- 2º PROCURADOR - LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
- 3º PROCURADOR - DULCELINDA LOBATO PANTOJA
- 4º PROCURADOR - GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
- 5º PROCURADOR - ANTONIO CEZAR BORGES
- 6º PROCURADOR - MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
- IV - PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS:

- 1º PROCURADOR - PEDRO PEREIRA DA SILVA
 - 2º PROCURADOR - ANABELA BOUÇÃO VIANA
 - 3º PROCURADOR - FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 - 4º PROCURADOR - MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 - 5º PROCURADOR - ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
 - 6º PROCURADOR - ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
 - 7º PROCURADOR - ANA TEREZA DO S. DA SILVA ABUCATER
 - 8º PROCURADOR - RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
 - 9º PROCURADOR - ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
 - 10º PROCURADOR - GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
- PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de outubro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2415/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1209/2005-3ª Vara, de 29.09.2005, de iniciativa da Exmª Srª Drª Vanessa Ramos Couto, Juíza de Direito Substituta;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para, como representante do Ministério Público, atuar na sessão do Tribunal do Júri, onde será levada a julgamento a Sra. Maria de Nazaré Maciel Ribeiro, que figura como ré no processo nº 2003600337-5, no dia 05.10.2005, às 9:00 horas, no Fórum da comarca de Abaetetuba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de outubro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1008/2005-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Secretária-Geral do Ministério Público, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2308/2005-PGJ, de 14 de setembro de 2005;

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituídos pela Portaria nº 773/2005-SGMP, de 21.07.2005, publicada no DOE de 27.07.2005, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém(PA), 29 de setembro de 2005.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

Secretária-Geral, em exercício

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 223-2802**ACÓRDÃO N.º 19.299**

Processo n.º: 2113- REO ED

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 34ª ZONA ELEITORAL - ITAITUBA/PA

Embargante: LUIS FERNANDO SADECK DOS SANTOS

Advogados: ROBERTO ABDON DE OLIVEIRA E OUTROS

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2113 (PROC. N.º 452/2004/34º ZE).

Relatora: Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITO MODIFICATIVO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. ADMISSIBILIDADE. PONTO FACULTATIVO. FERIADO. CONTAGEM DE PRAZO.

1. Com a determinação da não juntada aos autos, de documentação apresentada pelo embargante após a interposição dos Embargos de Declaração e inclusive depois da manifestação do órgão ministerial não afronta ao princípio do contraditório.

Questão de ordem, rejeitada por maioria.

2. É assente na jurisprudência o cabimento de Embargos de Declaração, mesmo ausente omissão, contradição ou obscuridade, se houver pedido de efeito modificativo, calcado em erro material do julgado. Preliminar rejeitada à unanimidade.

3. A decretação de ponto facultativo, por ter equivalência à feriado, a contagem do prazo prorroga-se para o primeiro dia útil subsequente.

4. Não é nulo nem inexistente o ato praticado durante feriado ou ponto facultativo, simplesmente a sua eficácia e execução ficam protraídas para o primeiro dia útil subsequente, pela aplicação do disposto no art 184, do Código de Processo Civil, regra esta válida inclusive para a interposição dos recursos eleitorais.

5. Em observância ao princípio constitucional da isonomia (art. 5º, caput, da Constituição Federal) cabe o reconhecimento da eficácia dos efeitos da Portaria nº 6.330, de 15/04/2005 aos Cartórios Eleitorais da Capital e do Interior do Estado, como também em harmonia à decretação de ponto facultativo na mesma data, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado, face a vinculação de expediente entre os juízes e promotores da Justiça e Ministério Público do Estado e da Justiça Eleitoral.

6. Embargos de Declaração conhecidos e Improvidos, por maioria. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, rejeitar a questão de ordem suscitada pelo Ministério Público, no sentido de baixar os autos em diligência para sua manifestação quanto a juntada de documentos. Voto divergente da Juíza Angela Serra Sales. À unanimidade, rejeitar a preliminar de não continuidade dos Embargos, conhecer dos mesmos e, no mérito, por maioria, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. Votos divergentes da Juíza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno, que dá provimento aos Embargos e da Juíza Angela Serra Sales, que dá provimento parcial, tendo em vista a Portaria do Ministério Público, sem modificar o resultado do julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de setembro de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.302

Processo n.º: 2137- REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: SOURE - PARÁ

1º Recorrente: COLIGAÇÃO FRENTE SOURE POPULAR

2º Recorrente: COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA

Advogados: MANOEL MACHADO JUNIOR E OUTRO

1º Recorrido: CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEIA

2º Recorrido: MARCOS VINÍCIOS CASSIANO FIGUEIREDO

3º Recorrido: RÁDIO GUARANI DO MARAJÓ LTDA

Advogados: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 2ª ZE, DESIGNADO MEDIANTE PORTARIA SRH Nº 6694, DE 12/05/2005 PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO ORIUNDO DA 3ª ZONA (SOURE), QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL COM PEDIDO CASSAÇÃO DE DIPLOMA POR ABUSO DO PODER ECONÔMICO, EM RAZÃO DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, EX-VI DO ART. 267, I C/C 295, PARÁGRAFO ÚNICO, II, DO CPC, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 006/2004/2ª ZE (CACHOEIRADO ARARI).

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

Revisora: JUÍZA ANGELA SERRA SALES.

Recurso Eleitoral Ordinário. Investigação judicial. Abuso do poder econômico e político. Captação ilegal de sufrágio. Inépcia da inicial. Não caracterizada. Art. 267, I c/c art. 295, parágrafo único, do CPC. Não incidência.

1 - Ainda que o pedido formulado pelos autores não tenha sido elaborado em conformidade com a mais elevada técnica processual, descabe ao julgador extinguir o processo por inépcia da petição inicial, verificado que o contraditório foi satisfatório e não houve prejuízo à defesa dos recorridos.

2 - Configurada a nulidade da sentença, impositiva a substituição da decisão viciada, após concluída a fase instrutória, com aproveitamento dos demais atos e fases processuais.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, não apreciar as preliminares suscitadas. Votos divergentes das Juízas Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno e Maria da Conceição Cardoso Mendes. À unanimidade, conhecer do Recurso e lhe dar provimento, determinando a devolução dos autos para o juízo de primeiro grau, a fim de que seja examinado o mérito, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de setembro de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Juíza ANGELA SERRA SALES - Revisora, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
EDITAL Nº 18/05

CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/05

A Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Corregedora Regional Eleitoral, em exercício, torna público a alteração do Edital 17/2005, especificamente em relação a modificação na data da realização da Correição Ordinária no Cartório da 59ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, município sede Redenção, a qual passará para ser realizado no dia 14 de outubro de 2005.

Belém-PA, 03 de outubro de 2005.

Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Corregedora Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 6.983 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº 8.200/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, em parte, a Portaria nº 6.956/2005, que trata de concessão de Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com a Convocação e Treinamento de Mesários, da Junta Apuradora, Fretes, Combustíveis, Limpeza, Conservação e Adequação nos Locais de Apuração no Referendo/2005.

Art. 2º. Autorizar a redistribuição dos valores das 37ª Zona Eleitoral - Moju e 79ª Zona Eleitoral - Ururará, de acordo com o demonstrativo em anexo.

Art. 3º. A alteração dos valores está fundamentada no art. 13 da Resolução nº 3.735/2005-TRE-PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 29 de setembro de 2005.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

Anexo da Portaria nº 6.983/2005										
CONVOCAÇÃO E TREINAMENTO DE MESÁRIOS, DE JUNTAS APURADORAS, FRETES, COMBUSTÍVEIS, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO NOS LOCAIS DE APURAÇÃO - REFERENDO/05										
ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	FUNÇÃO	TRANSPORTES		LIMPEZA/CONSERVA/ADEQUAÇÃO		INSS	COMBUSTÍVEL	TOTAL
				PES.FÍSICA	PES.JURÍDICA	PES.FÍSICA	MAT.CONSUMO			
37ª	MOJU	José Osvaldo de Miranda Santos	Ch.Cart.	3.000,00	-	300,00	100,00	1.060,00	6.000,00	10.460,00
79ª	URURARÁ	Erenita Carvalho de Sousa	Ch.Cart.	-	4.300,00	300,00	100,00	920,00	2.000,00	7.620,00

PORTARIA Nº 6.987 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº 9.460/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com a realização de pequenos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota oficial deste Tribunal, bem como despesas durante as viagens para o Interior do Estado.

Art. 2º. O Suprimento de fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº 3.735/2005-TRE-PA, e está discriminado em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 03 de outubro de 2005.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO DA PORTARIA Nº 6.987 - DG

SUPRIDO (A)	CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA
CARGO/FUNÇÃO	Técnico Judiciário / Área Serviços Gerais/ Especialidade Transporte.
VALOR	R\$-, 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), sendo: R\$-1.700,00 (um mil e setecentos reais), para Outros Serviços de Terceiros / PJ - ND 3390.39; R\$-300,00 (trezentos reais) para Outros Serviços de Terceiros PF - ND 3390.36; R\$-1.300,00 (um mil e trezentos reais) para Material de Consumo - ND 3390.30; R\$-60,00 (sessenta reais) para Obrigações Tributárias e Contributivas - ND 3390.47.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Ação de Gestão e Administração do Programa, PTRES 975214
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 1º, inciso I, da Resolução - TRE nº 3.735/05
PRAZO DE APLICAÇÃO	A partir da disponibilização do recurso na conta "Tipo B", até o dia 05.12.2005.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Nos 10 (dez) dias posteriores a aplicação.

PORTARIA Nº 6.986 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº 9.175/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder complementação de Suprimento de Fundos referente a Portaria nº 6.943, de 14 de setembro de 2005, destinada a atender despesas com o benefício-alimentação dos Componentes das Mesas Receptoras de Votos e Junta Apuradora, bem como dos auxiliares da 44ª Zona - Portel, com vistas à realização do Referendo/2005.

Art. 2º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº 3.735/2005-TRE-PA, e está discriminado em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 03 de outubro de 2005.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO PORTARIA Nº 6.986/2005

SUPRIMENTO DE FUNDOS DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO / REFERENDO - 2005							
ZE	MUNICÍPIO	SUPRIDO (a)	FUNÇÃO	MESÁRIOS	SUPERVISORES	JUNTA APURADORA + APOIO	TOTAL
44ª	PORTEL	David Sacramento Ferreira	Ch.Cart.	1.600,00	-	-	1.600,00
TOTAL				1.600,00	-	-	1.600,00